Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6248 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 287 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no Município do Natal — Nota Natalense Premiada; altera a Lei Complementar nº 35, de 12 de julho de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Estímulo à Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no Município do Natal — Nota Natalense Premiada, visando estimular, educar e conscientizar os cidadãos tomadores de serviços quanto à importância socioeconômica dos tributos e do direito à exigência da nota fiscal de serviços.

§1º O programa de que trata o caput poderá contemplar a concessão de prêmios, bônus, realização de sorteios e outros instrumentos promocionais e de motivação, de forma direta ou por meio de instituições de assistência social sem fins lucrativos, conforme dispuser em regulamento.

§2º Os incentivos previstos neste artigo não possuem natureza salarial, trabalhista ou previdenciária.

§3º A distribuição de prêmios observará critérios de publicidade, imparcialidade, auditoria e transparência.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Finanças — SEFIN a operacionalização, gestão e execução do Programa Nota Natalense Premiada, que poderá:

I – firmar parcerias com entidades públicas ou privadas para apoio técnico, operacional ou tecnológico;

II – promover campanhas educativas e de divulgação;

III – definir critérios de apuração de créditos, limites, prazos e condições.

Art. 3º A administração do programa deverá observar integralmente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, garantindo:

I – tratamento adequado e seguro de informações pessoais;

II – sigilo fiscal;

III – uso dos dados exclusivamente para as finalidades do programa.

Art. 4º O estabelecimento contribuinte do Imposto sobre Serviços — ISS, inscrito no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município de Natal, fica obrigado a:

I – afixar, em local visível ao público de seu estabelecimento, selo informativo da obrigatoriedade da emissão de documento fiscal e do direito do consumidor de exigi-lo, bem como dos benefícios oferecidos pelo programa de que cuida esta Lei Complementar;

II – informar ao consumidor, no momento da operação, a possibilidade de inclusão do número do CPF no respectivo documento fiscal.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator à multa de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser aplicada pela administração tributária municipal.

Art. 5º As despesas orçamentárias decorrentes da execução do Programa Nota Natalense Premiada correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento para Administração Tributária – FMAT, instituído pelo art. 11-A da Lei Complementar nº 35, de 12 de julho de 2001, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o Programa Nota Natalense Premiada no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo editar normas complementares necessárias à sua execução.

Art. 7º O art. 11-A da Lei Complementar nº 35, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11-A. Fica criado o Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento para Administração Tributária (FMAT), destinado a promover o desenvolvimento tecnológico e institucional da administração tributária municipal, compreendendo o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, fiscalização e gestão tributária, a qualificação e capacitação dos servidores do Grupo Ocupacional Fisco, a manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura física e tecnológica necessária ao controle do crédito tributário, o financiamento de ações e programas voltados à educação fiscal e ao desenvolvimento tributário do Município, inclusive aqueles destinados a estimular a emissão de documentos fiscais e a adimplência do contribuinte, bem como o custeio de ações e atividades nas áreas de orçamento e de finanças que contribuam, direta ou indiretamente, para o aperfeiçoamento da arrecadação e o fortalecimento da administração tributária, nos termos da regulamentação própria.

§ 1º Constituem receitas do FMAT:

I – o percentual de que trata o §2º;

II – os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, doações, auxílios, contribuições e legados;

III – os rendimentos de aplicações financeiras de seus recursos;

IV – outras receitas que lhe forem legalmente destinadas.

§2º Será apurado mensalmente e transferido ao FMAT, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da apuração, o percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total arrecadado com os impostos de competência municipal, inclusive sobre os valores que integrem a receita tributária municipal em decorrência da distribuição do produto da arrecadação do imposto previsto no art. 156-A da Constituição Federal, observadas as disposições dos arts. 124 a 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§3º A gestão do FMAT compete ao Secretário Municipal de Finanças.

§4º O FMAT disporá de autonomia na gestão de seus recursos, que serão depositados em instituição bancária oficial, em conta exclusiva mantida em nome do Fundo.

§5º Fica instituído o Comitê Gestor do FMAT, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de acompanhamento, composto pelo Secretário Municipal de Finanças, que o presidirá, e por 3 (três) Auditores do Tesouro Municipal em exercício na Secretaria Municipal de Finanças, designados por ato do Secretário Municipal de Finanças.

§6º Compete ao Comitê Gestor deliberar sobre as diretrizes, prioridades, plano de aplicação, ações, projetos e programas a serem financiados com recursos do FMAT, observadas as finalidades do Fundo, a disponibilidade orçamentária e financeira, a legislação aplicável e o regulamento.

§7º As deliberações do Comitê Gestor serão tomadas por maioria simples de seus membros, cabendo ao seu Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade em caso de empate.

§8º A gestão administrativa e operacional do FMAT poderá ser delegada, por ato do Secretário Municipal de Finanças, a um dos Auditores do Tesouro Municipal integrantes do Comitê Gestor, sem prejuízo da supervisão e responsabilidade do gestor do Fundo.

§9º As competências, o funcionamento e os procedimentos do Comitê Gestor serão disciplinados em regulamento. " (NR)

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o § 2º do art. 11-A da Lei Complementar nº 35, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pelo art. 7º desta Lei Complementar, que produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Parágrafo único. Até 31 de dezembro de 2026, a apuração e a transferência do percentual destinado ao FMAT permanecerão regidas pelo § 1º do art. 11-A da Lei Complementar nº 35, de 12 de julho de 2001, em sua redação anterior à conferida por esta Lei Complementar.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de novembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

LEI Nº 8.241 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Reconhece o Instituto Pequeno Potiguar como de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o Instituto Pequeno Potiguar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.034.209/0001-60, com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 1276, bairro Tirol, CEP 59.020-255, cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei confere ao Instituto Pequeno Potiguar os direitos e prerrogativas assegurados às entidades de utilidade pública municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de novembro de 2026
Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeito

DECRETO Nº 13.906, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre à Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, o crédito suplementar de R$ 299.000,11 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SEMIDH-20261692437, aprovado na reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Turismo, o crédito suplementar de R$ 299.000,11 (duzentos e noventa e nove mil reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto, referente a Emenda Impositiva.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 25 de novembro de 2026.
Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeito
Marcelo Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 38.01		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.150.2-037	Promoção de Políticas Públicas para Lgbtqia+ e Diversidade			174.000,00
		4.4.90.52	15000000	135.000,00
		3.3.90.39	15000000	24.000,00
		3.3.50.39	15000000	15.000,00
08.241.150.1-046	Fortalecimento de Políticas Públicas para Pessoa Idosa			45.000,00
		3.3.50.39	15000000	45.000,00
08.422.163.2-017	Fortalecimento dos Direitos da Pessoas com Deficiência/Espectro Autista			35.000,00
		3.3.90.30*	15000000	2.000,00*
		3.3.50.39	15000000	20.000,00*
		4.4.90.52*	15000000*	13.000,00*
08.244.150.2-021*	Implementação dos Direitos Humanos e Inclusão Social			35.000,00*
		3.3.50.39	15000000	35.000,00*
08.422.152.2-035	Promoção de Políticas Públicas para Juventude			10.000,11
		3.3.90.39	15000000	10.000,11
TOTAL				299.000,11
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 99.99		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0001.2-096	Demandas Parlamentares			299.000,11
		3.3.90.39	15000000	299.000,11
TOTAL				299.000,11

*Republicado por incorreção

DECRETO Nº 13.905, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026
Abre a Secretaria Municipal de Administração, o crédito suplementar de R$ 21.400.000,00 para o fim que especifica.
O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SEMAD-20261517708, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de novembro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração, o crédito suplementar de R$ 21.400.000,00 (vinte e um milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.
Art. 2º – Constitui parte da fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme processo nº SEFIN-20261506510, de 14 de outubro de 2026, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
*COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL R$ 21.400.000,00
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 25 de novembro de 2026.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 24.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.122.0001.2-088	Formação do Patrimônio do Servidor Público			15.400.000,00
		3.3.90.47	15000000	15.000.000,00
		3.3.90.92	15000000	400.000,00
28.272.001.2-079	Encargos Sociais da PMN			6.000.000,00
		3.1.90.13	15000000	3.000.000,00
		3.1.90.92	15000000	3.000.000,00
TOTAL				21.400.000,00

*Republicado por incorreção

---

*DECRETO Nº 13.903, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026
Abre à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R$ 845.067,37 para o fim que especifica.
O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SEINFRA-20261684310, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de novembro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R$ 845.067,37 (oitocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto, referente a Emenda Impositiva.
Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 25 de novembro de 2026.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 22.01		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.512.170.1-040	Realização da Drenagem e Pavimentação dos Pontos Críticos de Alagamentos			845.067,37
		4.4.90.51	15000000	845.067,37
TOTAL				845.067,37
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 99.99		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0001.2-096	Demandas Parlamentares			845.067,37
		3.3.90.39	15000000	845.067,37
TOTAL				845.067,37

*Republicado por incorreção

DECRETO Nº 13.917, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026
Abre à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 405.127,27 para o fim que especifica.
O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta dos Processos nº SEMTAS-20261699130 e SEMTAS-20261699091, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de novembro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 405.127,27 (quatrocentos e cinco mil, cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos.), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto, referente a Emenda Impositiva.
Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 26 de novembro de 2026.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.45		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.163.2-189	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			129.999,98
		3.3.90.30	15000000	129.999,98
TOTAL				129.999,98
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.49		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.163.2-191	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			275.127,29
		3.3.50.39	15000000	275.127,29
TOTAL				275.127,29

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 99.99		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0001.2-096	Demandas Parlamentares			405.127,27
		3.3.90.39	15000000	405.127,27
TOTAL				405.127,27

DECRETO Nº 13.916, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 2.264.773,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SME-20261686763, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 26 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 2.264.773,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em iguais valores de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 26 de novembro de 2026.

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Prefeita, em exercício

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 15.01		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.153.1-014	Implementação de Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais			2.264.773,00
		3.3.90.39	15000000	2.264.773,00
TOTAL				2.264.773,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 15.01		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.153.1-029	Climatização das Unidades de Ensino			2.264.773,00
		3.3.90.39	15000000	2.264.773,00
TOTAL				2.264.773,00

DECRETO Nº 13.915, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o crédito suplementar de R$ 220.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº STTU-20261721160, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o crédito suplementar de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 26 de novembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 23.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.126.161.2-129	Implementação de Programa De Inovação e Tecnologia para Cidades			220.000,00
	Inteligentes e Mobilidade Eficiente	4.4.90.52	17520001	220.000,00
TOTAL				220.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 23.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.453.153.2-525	Fortalecimento das Ações de Educação de Trânsito			220.000,00
		3.3.90.39	17520001	220.000,00
TOTAL				220.000,00

DECRETO Nº 13.914, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, o crédito suplementar de R$ 299.426,18 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SEMDES-20261713922, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, o crédito suplementar de R$ 299.426,18 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto, referente a Emenda Impositiva.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 26 de novembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 35.01		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.181.172.2-173	Fortalecimento das Ações da Defesa Social da RMN Funcional De Natal			150.790,00
		4.4.90.52	15000000	150.790,00
06.122.164.2-181	Reforma e Ampliação da Academia de Ginástica da Guarda Municipal			55.000.00
		4.4.90.52	15000000	55.000.00
06.128.164.2-010	Capacitação e Qualificação dos Guardas Municipais			20.000,00
		3.3.90.39	15000000	20.000,00
06.122.164.2-091	Reforma e Ampliação do Corpo da Guarda Municipal			73.636.18
		4.4.90.51	15000000	73.636.18
TOTAL				299.426,18
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 99.99		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0001.2-096	Demandas Parlamentares			299.426,18
		3.3.90.39	15000000	299.426,18
TOTAL				299.426,18

DECRETO Nº 13.913, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 1.223.598,72 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SEMSUR-20261705733, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 1.223.598,72 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto, referente a Emenda Impositiva.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 26 de novembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 17.01		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.813.156.1-251	Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos			1.198.598,72
		4.4.90.51	15000000	1.198.598,72

15.452.172.1-241	Execução de Reforma, Ampliação e Manutenção de Horto Municipal			25.000,00
		3.3.50.39	15000000	25.000,00
TOTAL				1.223.598.72
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 99.99		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0001.2-096	Demandas Parlamentares			1.223.598.72
		3.3.90.39	15000000	1.223.598.72
TOTAL				1.223.598.72

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.649, de 12 de janeiro de 2026 – Programação Financeira 2026, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, nos Processo nº SEMTAS-20261699091 e SEMTAS-20261699130

RESOLVEM :

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2026, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 26 de novembro de 2026

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROZENILDO DA SILVA

Controlador Geral do Município

D-13.917			
Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	18.45	18.49	99.99
Orçamentária	FUMSAN	FUMAS	Reserva de Contigência
Anexo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX -Orçamento Impositivo
Fonte	15000000	15000000	15000000
Meses			
Novembro	129.999,98	275.127,29	405.127,27
Indisponível			
Total	405.127,27		405.127,27

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.649, de 12 de janeiro de 2026 – Programação Financeira 2026, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, nos Processo nº SEMDES-20261713922

RESOLVEM :

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2026, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 26 de novembro de 2026

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROZENILDO DA SILVA

Controlador Geral do Município

D-13.914		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	35.01	99.99
Orçamentária	SEMDES	Reserva de Contigência
Anexo	IX – Orçamento Impositivo	IX -Orçamento Impositivo
Fonte	15000000	15000000
Meses		
Novembro	299.426,18	299.426,18
Indisponível		
Total	299.426,18	299.426,18

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.649, de 12 de janeiro de 2026 – Programação Financeira 2026, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, nos Processo nº SEMSUR-20261705733

RESOLVEM :

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2026, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 26 de novembro de 2026

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROZENILDO DA SILVA

Controlador Geral do Município

D-13.913		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	17.01	99.99
Orçamentária	SEMSUR	Reserva de Contigência
Anexo	IX – Orçamento Impositivo	IX -Orçamento Impositivo
Fonte	15000000	15000000
Meses		
Novembro	1.223.598.72	1.223.598.72
Indisponível		
Total	1.223.598.72	1.223.598.72

PORTARIA N.º 082/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Lei do Serviço Militar n.º 4.375 de 17 de agosto de 1964, Decreto de n.º 57.654 de 20 de janeiro de 1966 e,

CONSIDERANDO a necessidade de tramitação quanto ao acesso no Sistema de Serviço Militar e de Mobilização – SERMILMOB, o qual realiza atualizações, implantação e inserção dos cidadãos para o serviço militar obrigatório pelos funcionários auxiliares do Secretário da Junta do Serviço Militar de Natal e, que se faz necessária a documentação de caráter público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Vítor Campos da Silva para desenvolver atividades funcionais na Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 19 de Novembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 4626/2026-A.P., DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º 803/2026GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CLAUDIA LIMA DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4625/2026-A.P., DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 802/2026-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear YASMIM OZINEIDE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4624/2026-A.P., DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º 800/2026-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARCO AURELIO MARCOLINO DE LIMA JUNIOR, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fomento às Startups, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações - SEPAE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4623/2026-A.P., DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 799/2026-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Educação - SME, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018 e pela Lei Complementar nº 279, de 14 de maio de 2026.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Ações e Projetos da Educação Infantil	CS	SYLVANA URÇULA MENDES DA SILVA
Assessor de Planejamento	APL	CLÁVIA GORETHE DE SOUZA

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4622/2026-A.P., DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º 799/2026-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar CLÁVIA GORETHE DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Ações e Projetos da Educação Infantil, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4621/2026-A.P., DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 798/2026-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município - PGM, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014 e conforme o disposto na Lei Complementar nº. 273, de 03 de fevereiro de 2026 e pela Lei Complementar nº 279, de 14 de maio de 2026.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Assessor de Planejamento	APL	SAMANTA MAIA DE LIMA MELO
Diretor do Departamento de Administração Geral, Licitações e Contratos	DD	SILVIA TALITHA FERNANDES ARAÚJO

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4620/2026-A.P., 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º 798/2026-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Procuradoria Geral do Município - PGM, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Diretora do Departamento de Administração Geral, Licitações e Contratos	DD	SAMANTA MAIA DE LIMA MELO
Analista Jurídico	AJ	SILVIA TALITHA FERNANDES ARAÚJO

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4615/2026-A.P., DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20261659197, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº.0872540-76.2024.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA ISABELLE DANTAS	72.680-3	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4614/2026-A.P., DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20261657100, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0849925-24.2026.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ALLANA RAQUEL DA CRUZ SILVA	72.695-0	I - C	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4613/2026-A.P., DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20261656856, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0891451-05.2025.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LAIS BARRETO PRACA	73.114-4	A - I	A - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4611/2026-A.P., DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20261663771, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0863043-67.2026.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LIANE FERNANDES DE CARVALHO GALDINO	42.218-5	N1 - I	N1 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista as informações do presente PROCESSO Nº SMG -20261650947, REFERENTE AO PAGAMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 2025, REFERENTE A UNIDADE DE MÃE LUIZA. R$ 1.945,13 (Um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), cujo pagamento se dará na seguinte Dotação Orçamentária: Código de atividade 04.122.001.2.068 – Manutenção e Funcionamento da SMG – Anexo: VIII – Elemento de despesa: 3.3.90.92 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Subelemento: 99 - Outros – Fonte: 15000000, do orçamento vigente.
Em, 25 de Novembro de 2026.
José Serafim da costa Neto-Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*PORTARIA Nº. 4340/2026-GS/SEMAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEPAE-20261463365,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAMILA DUARTE XAVIER, matrícula nº. 73.294-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de avaliação patrimonial,

símbolo CS, da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações - SEPAE, referente ao exercício 2025/2026, no período de 07/12/2026 a 16/12/2026* e de 04/01/2027 a 18/01/2027.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2026.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025
*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 22/10/2026

---

*PORTARIA Nº. 2818/2026-GS/SEMAD, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMIDH-20260908120,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ILZENIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73.649-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Finanças, símbolo CS, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas co - SEMIDH, referente ao exercício 2025/2026, no período de 03/08/2026 à 17/08/2026 e de 07/01/2027 à 21/01/2027*.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025
*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10/07/2026

PORTARIA Nº. 4801/2026-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230723765,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA DE FATIMA BARROS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 17.519-6, Professora, N1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º quinquênio (2016/2021), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4800/2026-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20251525529,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ADA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 32.621-6, Professora, N2-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2019/2024), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4799/2026-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20251099163,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora EUDESIA MARIA CARVALHO DE FREITAS, matrícula nº. 11.160-1, Professora, N2-O, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 6º quinquênio (2016/2026), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4798/2026-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMUL-20261315862,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor WENDELL DE BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.321-3, Assistente Social, 1-A, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao 1° decênio (2016/2026), pelo período de 06 (seis) meses. Quanto às verbas: Adicional de Serviço Extraordinário, Gratificação de Expediente Extraordinário, Adicional Noturno e Adicional de Risco de Vida, essas ficarão suspensas durante o gozo das férias prêmio.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4796/2026-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20260369091,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JAILMA RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº. 36.898-9, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2017/2022), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4792/2026-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. PGM-20260763229,de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0910347-62.2026.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora CELINA MARIA LINS LOBO, matrícula nº. 12.988-4, Procuradora Municipal, PRO-A-I, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4772/2026-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20261662449,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLOVIS ANTONIO DIAS JALES, matrícula nº. 72.368-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 28/12/2026 A 26/01/2027.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2026.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022 PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, com sede na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-520, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0004-96, neste ato representada por seu titular, o Sr. BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 009.250.184-22. CONTRATADA: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.482.256/0001-33, estabelecida na Rua Agostinho Leitão, nº 348, Alecrim, Natal/RN – CEP: 59.040-090, neste ato representada pela Srª CYNTHIA BARRETO FERNANDES DIAS, portador(a) do RG nº 1.880.032 – SSP/RN e do CPF nº 011.203.784-43, residente e domiciliado(a) na Av. Airton Senna, nº 880, Cond. Bosques dos Poetas, Casa 37, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN – CEP: 59.151-510. De acordo

com as formalidades constantes da licitação Pregão Presencial SRP nº. 045/2021 resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento legal na Lei nº 10/520/02 e 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato original, tendo sido vinculado aos termos do Edital do Pregão Presencial de nº 045/2021-Prefeitura Municipal de Macau/RN.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, tendo início no dia 27 de novembro de 2026 e término no dia 26 de novembro de 2027.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 012/2022.

3.2 – E, por estarem em comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Natal/RN, 26 novembro de 2026.

Brenno Oliveira Queiroga de Morais-Secretário Municipal de Administração

CONTRATANTE

Cynthia Barreto Fernandes Dias-Representante legal da Fixa Serviços Técnicos Eireli

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:_____

NOME:_____

CPF:_____

ASSINATURA:_____

NOME:_____

CPF:_____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 91.061/2026-SEMAD

– PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 20260099728 -SMS

– OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda, de água potável, em quantitativo estimado de 350 (trezentas e cinquenta) carradas de 10.000 (dez mil) litros cada, por meio de caminhão pipa, visando atender às necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Adjudicatário: TALIMPO LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.663.523/0001-79, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento de água potável através de carro pipa com carroceria tipo tanque elíptico com volume de 10.000 litros.	350	Carrada	380,00	133.000,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 26 de novembro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS -Secretário Municipal de Administração

Natal/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 25/2026, em 26 de novembro de 2026.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça RECURSO, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR), ser exonerado. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal o exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20261357905	ALLINE DAYANNE DINIZ GONCALVES	-	241/2026
SEMAD-20261377841	EDSON SANTOS DE LIMA	-	244/2026
SEMAD-20261374974	ALEDY ALAN ANTONIO DA SILVA	-	243/2026

Natal, 26 de novembro de 2026.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA

EDITAL Nº 26/2026, em 26 de novembro de 2026.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20260840754	ALBERTINA VANIA DE ARAUJO CUNHA	73.758-4	175 /2026
SEMAD-20260840428	FRANCINETE ALVES DE MEDEIROS	73.669-5	177 /2026
SEMAD-20260839888	JAYANE KARINE PEREIRA DE ARAUJO	73.758- 5	176 /2026
SEMAD-20261434187	SAMARA CRISTINA GOMES VITAL	73.776-6	242/2026
SEMAD-20261685279	ANTONIO MEDEIROS ROBLEDO	73.935-8	245/2026
SEMAD-20261685317	BRUNA FERREIRA DE CARVALHO	73.930-1	246/2026
SEMAD-20261683870	LOUISE KATHERINE SILVA DE ARAUJO	73.915-9	247/2026
SEMAD-20260822144	IZABEL ALVES DE OLIVEIRA	73.749-0	248/2026

Natal, 26 de novembro de 2026.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Jamil Danilo Silva de Oliveira

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL nº 137/2026 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 03 de Dezembro de 2026, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2026:

Processo nº: 20251372609 – SEFIN – Restituição de IPTU e Taxa de Lixo – Recorrente: MATOS & LYRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (JÁCOME E CARNEIRO LTDA) –Advogado: Dr. Frederico Araújo Seabra de Moura OAB/RN 4.780 – Recorrido: Fazenda Municipal– Recurso Voluntário – Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Processo nº: 20251380210 – SEFIN – Restituição de IPTU e Taxa de Lixo – Recorrente: MATOS & LYRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (JÁCOME E CARNEIRO LTDA) –Advogado: Dr. Frederico Araújo Seabra de Moura OAB/RN 4.780 – Recorrido: Fazenda Municipal– Recurso Voluntário – Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Processo nº: 20260757458 – SEFIN – AUTO DE INFRAÇÃO – Recorrente: QUADMEDICAL SERVICOS MEDICOS SS - Advogado: Dr. Ricardo Luiz Muniz De Souza Filho - OAB/RN Nº 15.566 – Recorrida: Fazenda Municipal – Recurso Voluntário- Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva.

Processo nº: 20260757440 – SEFIN – AUTO DE INFRAÇÃO – Recorrente: QUADMEDICAL SERVICOS MEDICOS SS - Advogado: Dr. Ricardo Luiz Muniz De Souza Filho - OAB/RN Nº 15.566 – Recorrida: Fazenda Municipal – Recurso Voluntário- Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva.

Processo nº: 20261156586 – SEFIN - RCL/IPTU e TLP – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA – Recurso Ex-Offício - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

Processo nº: 20261510746 – SEFIN – RCL/IPTU e Taxa de Lixo– Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: JOSE AILTON DUARTE DE LIMA– Recurso Ex-Offício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão, sem necessidade de republicação na sessão subsequente. II – Os interessados em realizar sustentação oral podem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFJyZz09)

Natal (RN), 26 de Novembro de 2026.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL Nº 032/2026 – SEFMOB

A Secretaria Municipal de Finanças, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, após ciência eletrônica improfícua, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s), que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

CNPJ/CPF	Processo	Auto de infração	Interessado
08.773.936/0001-67	SEFIN – 20261560360	505198018	THIWS GEOTECNOLOGIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
33.790.039/0001-09	SEFIN-20261560603	505198019	F L DO AMARAL JUNIOR

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) para que, através do sistema informatizado (DIRECTA) disponibilizado por esta Secretaria Municipal de Finanças, no endereço eletrônico https://directa.natal.rn.gov.br, possa(m) tratar(em) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração e recolher(em) o(s) valor(es) correspondente(s) a este(s), ou apresentar(em) defesa(s) endereçada(s) ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital.

Natal, 26 de novembro de 2026.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

SESSÃO DE OFERTA PÚBLICA EDITAL N° 002/2026
Resultado Final

O Sr. Marcelo Augusto de Oliveira, Presidente da Sessão de Oferta Pública 002/2026, vem por meio deste tornar público a homologação do resultado final da oferta pública do Município de Natal – Edital de Oferta Pública nº 002/2026, em ordem decrescente dos lances ofertados na sessão ocorrida no dia 16 de novembro de 2026, com início às 09:02 horas e término às 09:16 horas, nos termos da Lei nº 7.974/2025 e Decreto nº 13.777/2026.

1. DO RESULTADO FINAL

Segue abaixo a lista do resultado final da sessão de oferta pública referente aos credores relacionados no Anexo V do Edital nº 002/2026:

Posição	Nome/Razão Social	CNPJ	Desconto (%)	Faixa	Valor Original (R$)	Valor com Desconto (R$)	Valor Total da Oferta Pública (R$)	Status
1	MINDLAB DO BRASIL COMERCI	10.391.836/0001-18	30,10	4	R$ 522.008,00	R$ 364.883,59	R$ 157.124,41	Classificado
	MINDLAB DO BRASIL COMERCI	10.391.836/0001-18	30,10	4	R$ 436.572,00	R$ 305.163,83	R$ 131.408,17	Classificado
-	3A LOCACOES LTDA - EPP	06.291.731/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	3A LOCACOES LTDA - EPP	06.291.731/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	3A LOCACOES LTDA - EPP	06.291.731/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	3A LOCACOES LTDA - EPP	06.291.731/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	3A LOCACOES LTDA - EPP	06.291.731/0001-10	-	-	R$ 129,00	-	-	Sem Interesse
-	3A LOCACOES LTDA - EPP	06.291.731/0001-10	-	-	R$ 2.780,63	-	-	Sem Interesse
-	3A LOCACOES LTDA - EPP	06.291.731/0001-10	-	-	R$ 8.533,33	-	-	Sem Interesse
-	3A LOCACOES LTDA - EPP	06.291.731/0001-10	-	-	R$ 8.533,33	-	-	Sem Interesse
-	3A LOCACOES LTDA - EPP	06.291.731/0001-10	-	-	R$ 8.533,33	-	-	Sem Interesse
-	43.443.707 IGOR DE OLIVEI	43.443.707/0001-85	-	-	R$ 15.000,00	-	-	Sem Interesse
-	43.853.412 ILANNA THALMA	43.853.412/0001-87	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	50.283.229 MATHEUS FORTUN	50.283.229/0001-59	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	53.287.104 JOSE JONAS LOU	53.287.104/0001-95	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	54.013.415 JOAO BATISTA M	54.013.415/0001-29	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	54.739.330 KARLENE SUELLE	54.739.330/0001-22	-	-	R$ 7.470,00	-	-	Sem Interesse
-	54.739.330 KARLENE SUELLE	54.739.330/0001-22	-	-	R$ 17.310,00	-	-	Sem Interesse
-	54.947.200 JOSE AUGUSTO R	54.947.200/0001-85	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	A AZEVEDO HOTEIS E TURISM	09.090.275/0001-38	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	A INDUSTRIA BRASILEIRA DE	13.200.879/0001-67	-	-	R$ 30.000,00	-	-	Sem Interesse
-	A NERES DA COSTA EVENTOS	55.292.855/0001-25	-	-	R$ 39.000,00	-	-	Sem Interesse
-	A NERES DA COSTA EVENTOS	55.292.855/0001-25	-	-	R$ 39.000,00	-	-	Sem Interesse
-	A NERES DA COSTA EVENTOS	55.292.855/0001-25	-	-	R$ 39.000,00	-	-	Sem Interesse
-	A NERES DA COSTA EVENTOS	55.292.855/0001-25	-	-	R$ 39.000,00	-	-	Sem Interesse
-	A NUNES DE ARAUJO PRODUCO	31.373.809/0001-92	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	A NUNES DE ARAUJO PRODUCO	31.373.809/0001-92	-	-	R$ 14.000,00	-	-	Sem Interesse
-	A&R SERVICOS MED. E CONSU	29.622.056/0001-60	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	A&R SERVICOS MED. E CONSU	29.622.056/0001-60	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA	52.524.430/0001-06	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AB EMPREENDIMENTOS ARTIST	19.720.588/0001-86	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	AB PROMOCOES E EVENTOS LT	47.459.187/0001-50	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ABF LOCADORA DE VEICULOS	16.528.677/0001-37	-	-	R$ 780,00	-	-	Sem Interesse
-	ABF LOCADORA DE VEICULOS	16.528.677/0001-37	-	-	R$ 3.120,00	-	-	Sem Interesse
-	ACF CONSTRUCOES & EMPREEN	07.161.258/0001-19	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ACF CONSTRUCOES & EMPREEN	07.161.258/0001-19	-	-	R$ 17.826,53	-	-	Sem Interesse
-	ACF CONSTRUCOES & EMPREEN	07.161.258/0001-19	-	-	R$ 31.383,73	-	-	Sem Interesse
-	ACL CONSTRUCAO E SERVICOS	37.806.253/0001-67	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ACL CONSTRUCAO E SERVICOS	37.806.253/0001-67	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ACTOS MATERIAIS MEDICO CI	09.395.475/0001-07	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse

-	ADL MED COMERCIO DE MEDIC	31.097.402/0001-80	-	-	R$ 28.160,00	-	-	Sem Interesse
-	ADOTE - ASSOCIACAO DE ORI	08.679.011/0001-51	-	-	R$ 6,00	-	-	Sem Interesse
-	ADRIANO ANDRE ROSA DA SIL	42.963.059/0001-25	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ADSON BRUNO RODRIGUES DE	077.197.544-92	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AERO EXPRESS LOGISTICA EI	22.818.722/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AERO EXPRESS LOGISTICA EI	22.818.722/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AERO EXPRESS LOGISTICA EI	22.818.722/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AERO EXPRESS LOGISTICA EI	22.818.722/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AERO EXPRESS LOGISTICA EI	22.818.722/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AERO EXPRESS LOGISTICA EI	22.818.722/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AERO EXPRESS LOGISTICA EI	22.818.722/0001-90	-	-	R$ 45.220,00	-	-	Sem Interesse
-	AGC CONSTRUCOES E EMPREEN	00.999.591/0001-52	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AGC CONSTRUCOES E EMPREEN	00.999.591/0001-52	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AGUIA COMERCIO PUBLICIDAD	52.216.986/0001-35	-	-	R$ 90.000,00	-	-	Sem Interesse
-	AIALA TENDAS LTDA	20.766.320/0001-64	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0024-05	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ALBANO CONSTRUTORA E INCO	10.543.418/0001-07	-	-	R$ 48.577,82	-	-	Sem Interesse
-	ALDEOTA LOCACAO E TRANSPO	07.553.050/0001-45	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ALDEOTA LOCACAO E TRANSPO	07.553.050/0001-45	-	-	R$ 402,40	-	-	Sem Interesse
-	ALDEOTA LOCACAO E TRANSPO	07.553.050/0001-45	-	-	R$ 2.012,00	-	-	Sem Interesse
-	ALDEOTA LOCACAO E TRANSPO	07.553.050/0001-45	-	-	R$ 19.675,88	-	-	Sem Interesse
-	ALEXANDRE HALLISSON DE AR	46.547.269/0001-93	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ALEXANDRE HALLISSON DE AR	46.547.269/0001-93	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ALEXANDRE LUIZ GALVAO DAM	025.440.874-55	-	-	R$ 9.430,00	-	-	Sem Interesse
-	ALFAMA INDUSTRIA E COMERC	15.361.478/0001-14	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ALINE REIS PRODUCOES LTDA	27.019.000/0001-90	-	-	R$ 70.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ALP COMERCIO DE PRODUTOS	43.134.552/0001-03	-	-	R$ 24.792,00	-	-	Sem Interesse
-	ALPES DISTRIBUIDORA DE LI	45.438.297/0001-00	-	-	R$ 1.388,28	-	-	Sem Interesse
-	ALTERNATIVA COMERCIAL TEX	03.180.328/0001-25	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ALYA CONSTRUTORA S/A	33.412.792/0001-60	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ALYA CONSTRUTORA S/A	33.412.792/0001-60	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 2.020,33	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 6.270,00	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 8.133,34	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 15.481,17	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 26.083,70	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 32.353,77	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 33.488,67	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 33.488,67	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 33.488,69	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 38.280,00	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 48.045,00	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 129.415,08	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 140.000,00	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 152.280,63	-	-	Sem Interesse
-	AM SERVICOS E LOCACAO DE	04.999.366/0001-77	-	-	R$ 585.132,00	-	-	Sem Interesse
-	AMARANTE COMERCIO DE ALIM	04.731.614/0001-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AMARANTE COMERCIO DE ALIM	04.731.614/0001-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AMARANTE COMERCIO DE ALIM	04.731.614/0001-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AMR LIMPEZA E LOCACAO DE	10.258.826/0001-09	-	-	R$ 10.685,26	-	-	Sem Interesse
-	ANA L M DE PAIVA	44.302.830/0001-49	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ANA MARIA DE QUEIROZ-ME	35.645.647/0001-55	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ANA MARIA DE QUEIROZ-ME	35.645.647/0001-55	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ANDRE ERNESTO DOS SANTOS	922.704.846-49	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ANTHONY EDERSON NUNES AVE	124.785.374-86	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse

-	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LT	05.439.635/0004-56	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LT	05.439.635/0004-56	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ANTONIO GIL MORAES CARDOS	43.802.142/0001-85	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ANTONIO MARCIANO DE OLIVE	04.280.861/0001-21	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ANTP-ASSOC.NACIONAL DE TR	49.351.919/0001-19	-	-	R$ 184.150,00	-	-	Sem Interesse
-	APFORM INDUSTRIA E COMERC	06.198.597/0001-07	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	APFORM INDUSTRIA E COMERC	06.198.597/0001-07	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	APFORM INDUSTRIA E COMERC	06.198.597/0001-07	-	-	R$ 3.212.700,00	-	-	Sem Interesse
-	APFORM INDUSTRIA E COMERC	06.198.597/0001-07	-	-	R$ 10.126.000,00	-	-	Sem Interesse
-	APFORM INDUSTRIA E COMERC	06.198.597/0001-07	-	-	R$ 21.199.260,00	-	-	Sem Interesse
-	APICE CONSTRUCOES EIRELI	38.280.916/0001-15	-	-	R$ 146.952,75	-	-	Sem Interesse
-	APOIO COMERCIO E SERVICOS	40.994.238/0001-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	APOIO COMERCIO E SERVICOS	40.994.238/0001-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	APOIO COMERCIO E SERVICOS	40.994.238/0001-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	APOIO COMERCIO E SERVICOS	40.994.238/0001-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ARABUTAN PEREIRA SATIRO 3	45.558.443/0001-30	-	-	R$ 5.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ARCO ENGENHARIA LTDA	01.299.025/0001-09	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ARCO ENGENHARIA LTDA	01.299.025/0001-09	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ARGENTINA COMERCIO DE GAS	11.865.729/0001-47	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ARGENTINA COMERCIO DE GAS	11.865.729/0001-47	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ARGENTINA COMERCIO DE GAS	11.865.729/0001-47	-	-	R$ 13.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ARGENTINA COMERCIO DE GAS	11.865.729/0001-47	-	-	R$ 104.950,00	-	-	Sem Interesse
-	ARGENTINA COMERCIO DE GAS	11.865.729/0001-47	-	-	R$ 110.925,00	-	-	Sem Interesse
-	ARQUIDIOCESE DE NATAL	08.026.122/0010-50	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ARTE DO SABER EDUCACAO IN	53.815.857/0001-26	-	-	R$ 15.250,56	-	-	Sem Interesse
-	ASSOC. DESEN. INIC. CIDAD	07.708.428/0001-32	-	-	R$ 2.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DO	08.453.920/0001-77	-	-	R$ 5,75	-	-	Sem Interesse
-	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DO	08.453.920/0001-77	-	-	R$ 9.851,51	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO COMUNITARIA E	26.235.779/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO COMUNITARIA E	26.235.779/0001-18	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO COMUNITARIA E	26.235.779/0001-18	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO COMUNITARIA E	26.235.779/0001-18	-	-	R$ 77.500,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO COMUNITARIA E	26.235.779/0001-18	-	-	R$ 87.500,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO CULTURAL DE PA	24.217.611/0001-54	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO CULTURAL DE PA	24.217.611/0001-54	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIM	35.839.183/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIM	35.839.183/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIM	35.839.183/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIM	35.839.183/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIM	35.839.183/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIM	35.839.183/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIM	35.839.183/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIM	35.839.183/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIM	35.839.183/0001-18	-	-	R$ 2.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO DE GINECOLOGIA	08.554.826/0001-04	-	-	R$ 511,50	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES	25.140.415/0001-91	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES	25.140.415/0001-91	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO GRUPO BONITAS	38.112.276/0001-34	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO MEU SONHO DE B	45.322.227/0001-91	-	-	R$ 20.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOCIACAO RECREATIVA CAR	11.431.289/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ASSOSSIACAO CULTURAL SAO	21.729.846/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ATHENA HEALTHCARE HOLDING	26.753.292/0002-08	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ATHENA HEALTHCARE HOLDING	26.753.292/0002-08	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ATHENA HEALTHCARE HOLDING	26.753.292/0002-08	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ATHENA HEALTHCARE HOLDING	26.753.292/0002-08	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ATHENA HEALTHCARE HOLDING	26.753.292/0002-08	-	-	R$ 70.443,19	-	-	Sem Interesse
-	ATHENA HEALTHCARE HOLDING	26.753.292/0002-08	-	-	R$ 70.443,19	-	-	Sem Interesse
-	ATHENA HEALTHCARE HOLDING	26.753.292/0002-08	-	-	R$ 173.531,28	-	-	Sem Interesse

-	ATHENA HEALTHCARE HOLDING	26.753.292/0002-08	-	-	R$ 1.303.352,22	-	-	Sem Interesse
-	ATHENAS VIAGENS E TURISMO	24.202.699/0001-30	-	-	R$ 67.670,93	-	-	Sem Interesse
-	ATM TOP MVNO SISTEMAS DE	08.948.342/0001-40	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ATM TOP MVNO SISTEMAS DE	08.948.342/0001-40	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ATUAL IMPRESSOS LTDA	02.428.207/0001-97	-	-	R$ 345,00	-	-	Sem Interesse
-	ATUAL IMPRESSOS LTDA	02.428.207/0001-97	-	-	R$ 14.800,00	-	-	Sem Interesse
-	AUGE MUSIC PROMOCOES E EM	29.175.186/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AUGE MUSIC PROMOCOES E EM	29.175.186/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AUGE MUSIC PROMOCOES E EM	29.175.186/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AUGE MUSIC PROMOCOES E EM	29.175.186/0001-00	-	-	R$ 30.000,00	-	-	Sem Interesse
-	AUGE MUSIC PROMOCOES E EM	29.175.186/0001-00	-	-	R$ 58.000,00	-	-	Sem Interesse
-	AUREA OLIVIA DA SILVA SER	40.289.244/0001-50	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AUTHENTIC PREVENT LTDA	27.654.093/0001-24	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AVANCAR CONSTRUCOES E INC	34.409.761/0001-13	-	-	R$ 33.052,45	-	-	Sem Interesse
-	AZEVEDO COELHO ENGENHARIA	35.647.403/0001-01	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AZEVEDO COELHO ENGENHARIA	35.647.403/0001-01	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AZEVEDO COELHO ENGENHARIA	35.647.403/0001-01	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AZEVEDO COELHO ENGENHARIA	35.647.403/0001-01	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AZEVEDO COELHO ENGENHARIA	35.647.403/0001-01	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	AZEVEDO COELHO ENGENHARIA	35.647.403/0001-01	-	-	R$ 1.000,00	-	-	Sem Interesse
-	AZEVEDO COELHO ENGENHARIA	35.647.403/0001-01	-	-	R$ 9.746,69	-	-	Sem Interesse
-	AZEVEDO COELHO ENGENHARIA	35.647.403/0001-01	-	-	R$ 220.158,61	-	-	Sem Interesse
-	B. D. ENERGIA LTDA.	40.765.455/0001-12	-	-	R$ 271.461,29	-	-	Sem Interesse
-	BACE COMERCIO INTERNACION	47.411.780/0001-26	-	-	R$ 47.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BAMEX CONSULTORIA EM GES	28.008.410/0001-06	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 60.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 64.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 65.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 65.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 65.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 65.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 80.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 90.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 100.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA GRAFITH PRODUCOES A	05.088.013/0001-88	-	-	R$ 120.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA MARI E RAYANE LTDA	49.162.710/0001-07	-	-	R$ 80.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA PRETTA PRODUCOES E	23.985.884/0001-86	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA PRETTA PRODUCOES E	23.985.884/0001-86	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA RASTRO DE MENINA LT	29.479.264/0001-51	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA RASTRO DE MENINA LT	29.479.264/0001-51	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDA REINALDO NETTO LTDA	46.972.754/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BANDEIRANTES LAB PROD FAR	70.027.479/0001-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BB PRESTACAO DE SERVICOS	55.837.563/0001-20	-	-	R$ 28.504,00	-	-	Sem Interesse
-	BB PRESTACAO DE SERVICOS	55.837.563/0001-20	-	-	R$ 28.772,10	-	-	Sem Interesse
-	BB PRESTACAO DE SERVICOS	55.837.563/0001-20	-	-	R$ 28.960,45	-	-	Sem Interesse
-	BB PRESTACAO DE SERVICOS	55.837.563/0001-20	-	-	R$ 28.975,00	-	-	Sem Interesse
-	BE CARE COMERCIO DE PRODU	12.918.336/0003-89	-	-	R$ 80.850,00	-	-	Sem Interesse
-	BEDU TECNOLOGIA LTDA	31.880.906/0001-71	-	-	R$ 1.164,00	-	-	Sem Interesse
-	BETHOVEN E JUBILEU LTDA	10.940.322/0001-74	-	-	R$ 22.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BETHOVEN E JUBILEU LTDA	10.940.322/0001-74	-	-	R$ 26.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BETHOVEN E JUBILEU LTDA	10.940.322/0001-74	-	-	R$ 19.920,00	-	-	Sem Interesse
-	BETHOVEN E JUBILEU LTDA	10.940.322/0001-74	-	-	R$ 25.400,00	-	-	Sem Interesse
-	BETHOVEN E JUBILEU LTDA	10.940.322/0001-74	-	-	R$ 26.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BETHOVEN E JUBILEU LTDA	10.940.322/0001-74	-	-	R$ 39.840,00	-	-	Sem Interesse
-	BETHOVEN JUBILEU LTDA	10.940.322/0001-74	-	-	R$ 11.620,00	-	-	Sem Interesse

-	BM PRODUCOES ARTISTICAS L	19.588.728/0001-04	-	-	R$ 600.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BOMPORTE COM. PROD. ORTOP	03.004.540/0001-31	-	-	R$ 71.640,00	-	-	Sem Interesse
-	BONDE DO BRASIL PROMOCOES	16.809.891/0001-61	-	-	R$ 100.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BONDE DO BRASIL PROMOCOES	16.809.891/0001-61	-	-	R$ 110.000,00	-	-	Sem Interesse
-	BRASECO S/A	01.487.456/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BRISANET SERVICOS DE TELE	04.601.397/0001-28	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BRISANET SERVICOS DE TELE	04.601.397/0001-28	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	BRISANET SERVICOS DE TELE	04.601.397/0001-28	-	-	R$ 18.883,53	-	-	Sem Interesse
-	BRUNO PRAXEDES TEIXEIRA	322.644.294-53	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	C A DE OLIVEIRA JUNIOR	24.933.800/0001-23	-	-	R$ 6.000,00	-	-	Sem Interesse
-	CA SERVICOS DE INFOMATICA	28.675.682/0001-51	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CA SERVICOS DE INFOMATICA	28.675.682/0001-51	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAERN	08.334.385/0001-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAERN	08.334.385/0001-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAERN	08.334.385/0001-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAERN	08.334.385/0001-35	-	-	R$ 2.400.000,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	02.527.312/0001-83	-	-	R$ 1,07	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	02.527.312/0001-83	-	-	R$ 2.822,62	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	02.527.312/0001-83	-	-	R$ 2.822,62	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	02.527.312/0001-83	-	-	R$ 17.062,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA	01.931.514/0001-23	-	-	R$ 172,66	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA	01.939.342/0001-34	-	-	R$ 355,33	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA	01.939.342/0001-34	-	-	R$ 3.451,38	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA	01.939.342/0001-34	-	-	R$ 3.451,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA	01.931.514/0001-23	-	-	R$ 8.365,16	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA	01.931.514/0001-23	-	-	R$ 8.365,18	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA	01.939.342/0001-34	-	-	R$ 25.837,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA	01.931.514/0001-23	-	-	R$ 96.622,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	-	-	R$ 70.000,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	-	-	R$ 156.064,76	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC ASSOCIACAO N SE	10.703.023/0001-16	-	-	R$ 6,44	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC CMEI PROFA CLAU	11.026.965/0001-70	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC CMEI PROFA CLAU	11.026.965/0001-70	-	-	R$ 0,32	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC CMEI PROFA CLAU	11.026.965/0001-70	-	-	R$ 2.611,08	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC CMEI PROFA CLAU	11.026.965/0001-70	-	-	R$ 4.232,47	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC CMEI PROFA CLAU	11.026.965/0001-70	-	-	R$ 6.843,53	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC CMEI PROFA CLAU	11.026.965/0001-70	-	-	R$ 59.234,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. CMEI FREI DAMI	10.861.264/0001-93	-	-	R$ 6,22	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. CMEI FREI DAMI	10.861.264/0001-93	-	-	R$ 2.110,52	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. CMEI FREI DAMI	10.861.264/0001-93	-	-	R$ 2.458,14	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. CMEI FREI DAMI	10.861.264/0001-93	-	-	R$ 4.568,64	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. CMEI FREI DAMI	10.861.264/0001-93	-	-	R$ 31.318,91	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. CMEI VILMA TEI	10.851.720/0001-14	-	-	R$ 4,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. CMEI VILMA TEI	10.851.720/0001-14	-	-	R$ 1.215,08	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. CMEI VILMA TEI	10.851.720/0001-14	-	-	R$ 1.310,99	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. CMEI VILMA TEI	10.851.720/0001-14	-	-	R$ 1.918,54	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. CMEI VILMA TEI	10.851.720/0001-14	-	-	R$ 2.014,47	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. CMEI VILMA TEI	10.851.720/0001-14	-	-	R$ 16.594,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA E . M. JOSE	13.993.298/0001-20	-	-	R$ 5,96	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA E . M. JOSE	13.993.298/0001-20	-	-	R$ 4.452,78	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA E . M. JOSE	13.993.298/0001-20	-	-	R$ 4.452,78	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA E . M. JOSE	13.993.298/0001-20	-	-	R$ 39.812,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC. MUN. N	01.962.270/0001-46	-	-	R$ 4.976,76	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC. MUN. N	01.962.270/0001-46	-	-	R$ 4.976,76	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC. MUN. N	01.962.270/0001-46	-	-	R$ 47.125,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC. MUN. P	01.962.262/0001-08	-	-	R$ 584,27	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC. MUN. P	01.962.262/0001-08	-	-	R$ 10.915,20	-	-	Sem Interesse

-	CAIXA ESC. DA ESC. MUN. P	01.962.262/0001-08	-	-	R$ 10.915,20	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC. MUN. P	01.962.262/0001-08	-	-	R$ 134.331,60	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC. PROFA	01.939.033/0001-64	-	-	R$ 22,10	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC. PROFA	01.939.033/0001-64	-	-	R$ 3.975,36	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC. PROFA	01.939.033/0001-64	-	-	R$ 3.975,38	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC. PROFA	01.939.033/0001-64	-	-	R$ 35.739,60	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC.MUN. FR	01.937.301/0001-09	-	-	R$ 0,73	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC.MUN. FR	01.937.301/0001-09	-	-	R$ 11.706,99	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC.MUN. FR	01.937.301/0001-09	-	-	R$ 11.707,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC.MUN. FR	01.937.301/0001-09	-	-	R$ 132.880,80	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC.MUN. PR	03.976.112/0001-70	-	-	R$ 11,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC.MUN. PR	03.976.112/0001-70	-	-	R$ 7.748,03	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC.MUN. PR	03.976.112/0001-70	-	-	R$ 7.748,04	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC.MUN. PR	03.976.112/0001-70	-	-	R$ 86.330,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC.MUN.PRO	01.939.724/0001-68	-	-	R$ 0,22	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC.MUN.PRO	01.939.724/0001-68	-	-	R$ 3.369,88	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC.MUN.PRO	01.939.724/0001-68	-	-	R$ 3.369,89	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESC.MUN.PRO	01.930.150/0001-67	-	-	R$ 23.762,29	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.930.150/0001-67	-	-	R$ 19,16	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.930.150/0001-67	-	-	R$ 11.264,52	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.930.150/0001-67	-	-	R$ 11.264,52	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.930.150/0001-67	-	-	R$ 134.875,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA 4O C	04.583.257/0001-74	-	-	R$ 0,46	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA 4O C	04.583.257/0001-74	-	-	R$ 7.980,91	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA 4O C	04.583.257/0001-74	-	-	R$ 7.980,92	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA 4O C	04.583.257/0001-74	-	-	R$ 89.050,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA M. P	01.954.183/0001-47	-	-	R$ 3,45	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA M. P	01.954.183/0001-47	-	-	R$ 9.576,14	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA M. P	01.954.183/0001-47	-	-	R$ 9.576,14	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA M. P	01.954.183/0001-47	-	-	R$ 79.443,29	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MONS	01.936.668/0001-08	-	-	R$ 101,37	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MONS	01.936.668/0001-08	-	-	R$ 6.362,38	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MONS	01.936.668/0001-08	-	-	R$ 6.362,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MONS	01.936.668/0001-08	-	-	R$ 69.390,10	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.930.131/0001-30	-	-	R$ 0,45	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.968.222/0001-65	-	-	R$ 9,08	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.930.131/0001-30	-	-	R$ 1.799,16	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.930.131/0001-30	-	-	R$ 5.116,48	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.930.131/0001-30	-	-	R$ 5.116,49	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.968.222/0001-65	-	-	R$ 5.174,70	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.968.222/0001-65	-	-	R$ 5.174,71	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.930.131/0001-30	-	-	R$ 49.075,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN	01.954.182/0001-00	-	-	R$ 51.169,35	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.954.182/0001-00	-	-	R$ 9,33	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	03.180.630/0001-83	-	-	R$ 9,99	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	02.001.330/0001-27	-	-	R$ 23,33	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.939.034/0001-09	-	-	R$ 49,99	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.931.536/0001-93	-	-	R$ 130,90	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.939.031/0001-75	-	-	R$ 310,81	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.959.737/0001-07	-	-	R$ 555,89	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.931.537/0001-38	-	-	R$ 2.684,52	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.931.537/0001-38	-	-	R$ 4.883,60	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.931.537/0001-38	-	-	R$ 4.883,61	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.939.031/0001-75	-	-	R$ 5.512,38	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.939.031/0001-75	-	-	R$ 5.512,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.931.536/0001-93	-	-	R$ 6.665,14	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.931.536/0001-93	-	-	R$ 6.665,14	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.959.737/0001-07	-	-	R$ 7.037,74	-	-	Sem Interesse

-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.959.737/0001-07	-	-	R$ 7.037,75	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.939.034/0001-09	-	-	R$ 10.018,61	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.939.034/0001-09	-	-	R$ 10.018,62	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	02.001.330/0001-27	-	-	R$ 11.334,38	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	02.001.330/0001-27	-	-	R$ 11.334,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	03.180.630/0001-83	-	-	R$ 11.637,12	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	03.180.630/0001-83	-	-	R$ 11.637,13	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	03.180.630/0001-83	-	-	R$ 14.629,62	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	03.180.630/0001-83	-	-	R$ 14.629,64	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.931.537/0001-38	-	-	R$ 47.504,60	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.939.031/0001-75	-	-	R$ 55.484,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.931.536/0001-93	-	-	R$ 59.970,30	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.959.737/0001-07	-	-	R$ 67.161,90	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	02.001.330/0001-27	-	-	R$ 113.183,20	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.930.150/0001-67	-	-	R$ 118.461,62	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.939.034/0001-09	-	-	R$ 118.636,70	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA MUN.	01.954.182/0001-00	-	-	R$ 148.749,90	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA PROF	01.939.165/0001-96	-	-	R$ 33,86	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA PROF	01.939.165/0001-96	-	-	R$ 5.535,67	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA PROF	01.939.165/0001-96	-	-	R$ 5.535,68	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DA ESCOLA PROF	01.939.165/0001-96	-	-	R$ 54.925,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DO CMEI JOSE C	09.651.371/0001-08	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DO CMEI JOSE C	09.651.371/0001-08	-	-	R$ 11,68	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DO CMEI JOSE C	09.651.371/0001-08	-	-	R$ 2.036,77	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DO CMEI JOSE C	09.651.371/0001-08	-	-	R$ 3.386,99	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DO CMEI JOSE C	09.651.371/0001-08	-	-	R$ 5.423,75	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DO CMEI JOSE C	09.651.371/0001-08	-	-	R$ 43.316,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DO CMEI PROF.	21.604.698/0001-24	-	-	R$ 24,61	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DO CMEI PROF.	21.604.698/0001-24	-	-	R$ 3.969,10	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DO CMEI PROF.	21.604.698/0001-24	-	-	R$ 4.229,71	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DO CMEI PROF.	21.604.698/0001-24	-	-	R$ 8.198,79	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. DO CMEI PROF.	21.604.698/0001-24	-	-	R$ 70.999,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. ESCOLA MUN. MA	02.009.973/0001-17	-	-	R$ 14,14	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. ESCOLA MUN. MA	02.009.973/0001-17	-	-	R$ 13.546,74	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. ESCOLA MUN. MA	02.009.973/0001-17	-	-	R$ 13.546,76	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. ESCOLA MUN. MA	05.199.349/0001-18	-	-	R$ 136.755,05	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. ESCOLA MUN. PR	01.942.179/0001-69	-	-	R$ 9,16	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. ESCOLA MUN. PR	02.009.972/0001-72	-	-	R$ 75,17	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. ESCOLA MUN. PR	01.942.179/0001-69	-	-	R$ 4.906,88	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. ESCOLA MUN. PR	01.942.179/0001-69	-	-	R$ 4.906,90	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. ESCOLA MUN. PR	02.009.972/0001-72	-	-	R$ 5.617,18	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. ESCOLA MUN. PR	02.009.972/0001-72	-	-	R$ 5.617,18	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. ESCOLA MUN. PR	01.942.179/0001-69	-	-	R$ 47.299,20	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. ESCOLA MUN. PR	02.009.972/0001-72	-	-	R$ 56.062,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. PROFA MARIA MA	03.190.326/0001-17	-	-	R$ 13.535,10	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. PROFA MARIA MA	03.190.326/0001-17	-	-	R$ 13.535,10	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. PROFA MARIA MA	03.190.326/0001-17	-	-	R$ 40.251,03	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. PROFA MARIA MA	03.190.326/0001-17	-	-	R$ 139.751,30	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. PROFA. ZULEIDE	03.180.797/0001-44	-	-	R$ 32,59	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. PROFA. ZULEIDE	03.180.797/0001-44	-	-	R$ 8.167,20	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. PROFA. ZULEIDE	03.180.797/0001-44	-	-	R$ 8.167,22	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. PROFA. ZULEIDE	03.180.797/0001-44	-	-	R$ 97.640,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. SATURNINA ALVE	11.023.360/0001-25	-	-	R$ 35,47	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. SATURNINA ALVE	11.023.360/0001-25	-	-	R$ 3.616,75	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. SATURNINA ALVE	11.023.360/0001-25	-	-	R$ 3.616,75	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC. SATURNINA ALVE	11.023.360/0001-25	-	-	R$ 16.250,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.C. MUN.DE EDUC.	08.235.584/0001-96	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.C. MUN.DE EDUC.	08.235.584/0001-96	-	-	R$ 102,21	-	-	Sem Interesse

-	CAIXA ESC.C. MUN.DE EDUC.	08.235.584/0001-96	-	-	R$ 1.445,60	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.C. MUN.DE EDUC.	08.235.584/0001-96	-	-	R$ 4.897,80	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.C. MUN.DE EDUC.	08.235.584/0001-96	-	-	R$ 6.343,38	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.C. MUN.DE EDUC.	08.235.584/0001-96	-	-	R$ 57.401,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.CENTRO EDUC.INF	04.701.337/0001-87	-	-	R$ 124,08	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.CENTRO EDUC.INF	04.701.337/0001-87	-	-	R$ 1.837,44	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.CENTRO EDUC.INF	04.701.337/0001-87	-	-	R$ 5.165,61	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.CENTRO EDUC.INF	04.701.337/0001-87	-	-	R$ 5.165,63	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.CENTRO EDUC.INF	04.701.337/0001-87	-	-	R$ 47.404,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.CMEI PROF.CARME	07.245.869/0001-45	-	-	R$ 36,45	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.CMEI PROF.CARME	07.245.869/0001-45	-	-	R$ 4.955,87	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.CMEI PROF.CARME	07.245.869/0001-45	-	-	R$ 4.955,88	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.CMEI PROF.CARME	07.245.869/0001-45	-	-	R$ 42.793,07	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DA ESCOLA MUN.	01.941.066/0001-49	-	-	R$ 84,29	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DA ESCOLA MUN.	01.941.066/0001-49	-	-	R$ 7.026,10	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DA ESCOLA MUN.	01.941.066/0001-49	-	-	R$ 7.026,12	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DA ESCOLA MUN.	01.941.066/0001-49	-	-	R$ 76.785,80	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DA ESCOLA MUNIC	01.944.992/0001-78	-	-	R$ 81,91	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DA ESCOLA MUNIC	01.944.992/0001-78	-	-	R$ 4.871,96	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DA ESCOLA MUNIC	01.944.992/0001-78	-	-	R$ 4.871,98	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DA ESCOLA MUNIC	01.944.992/0001-78	-	-	R$ 45.927,70	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DO CMEI PROF. E	11.090.038/0001-19	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DO CMEI PROF. E	11.090.038/0001-19	-	-	R$ 1.237,73	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DO CMEI PROF. E	11.090.038/0001-19	-	-	R$ 2.047,85	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DO CMEI PROF. E	11.090.038/0001-19	-	-	R$ 2.472,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DO CMEI PROF. E	11.090.038/0001-19	-	-	R$ 4.520,27	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.DO CMEI PROF. E	11.090.038/0001-19	-	-	R$ 31.895,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN. PRO	01.931.651/0001-68	-	-	R$ 2,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN. PRO	05.199.349/0001-18	-	-	R$ 26,44	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN. PRO	01.930.123/0001-94	-	-	R$ 294,71	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN. PRO	01.931.651/0001-68	-	-	R$ 10.437,78	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN. PRO	01.931.651/0001-68	-	-	R$ 10.437,80	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN. PRO	05.199.349/0001-18	-	-	R$ 13.663,18	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN. PRO	05.199.349/0001-18	-	-	R$ 13.663,20	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN. PRO	01.930.123/0001-94	-	-	R$ 13.896,06	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN. PRO	01.930.123/0001-94	-	-	R$ 13.896,08	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN. PRO	01.931.651/0001-68	-	-	R$ 115.654,65	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN. PRO	01.931.651/0001-68	-	-	R$ 124.677,70	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN. PRO	05.199.349/0001-18	-	-	R$ 139.730,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.LAER	05.728.144/0001-82	-	-	R$ 16,95	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.LAER	05.728.144/0001-82	-	-	R$ 9.983,68	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.LAER	05.728.144/0001-82	-	-	R$ 9.983,68	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.LAER	05.728.144/0001-82	-	-	R$ 106.674,45	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.MARI	04.664.282/0001-82	-	-	R$ 863,51	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.MARI	04.664.282/0001-82	-	-	R$ 9.052,16	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.MARI	04.664.282/0001-82	-	-	R$ 9.052,16	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.MARI	04.664.282/0001-82	-	-	R$ 104.795,60	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.N.SR	05.295.416/0001-06	-	-	R$ 113,28	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.N.SR	05.295.416/0001-06	-	-	R$ 10.088,46	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.N.SR	05.295.416/0001-06	-	-	R$ 10.088,48	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.N.SR	05.295.416/0001-06	-	-	R$ 119.081,30	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.PROF	01.937.302/0001-53	-	-	R$ 56,60	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.PROF	01.937.302/0001-53	-	-	R$ 8.691,18	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.PROF	01.937.302/0001-53	-	-	R$ 8.691,20	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.PROF	01.937.302/0001-53	-	-	R$ 80.180,10	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.VERA	05.843.504/0001-97	-	-	R$ 1.946,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.VERA	05.843.504/0001-97	-	-	R$ 8.167,20	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.VERA	05.843.504/0001-97	-	-	R$ 8.167,22	-	-	Sem Interesse

-	CAIXA ESC.ESCOLA MUN.VERA	05.843.504/0001-97	-	-	R$ 92.534,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLA DO CMEI JOSE	10.421.660/0001-08	-	-	R$ 6,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLA DO CMEI JOSE	10.421.660/0001-08	-	-	R$ 755,53	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLA DO CMEI JOSE	10.421.660/0001-08	-	-	R$ 2.278,71	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLA DO CMEI JOSE	10.421.660/0001-08	-	-	R$ 2.715,22	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLA DO CMEI JOSE	10.421.660/0001-08	-	-	R$ 4.297,13	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLA DO CMEI JOSE	10.421.660/0001-08	-	-	R$ 40.584,70	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI MOEMA	10.466.273/0001-80	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI MOEMA	10.466.273/0001-80	-	-	R$ 2,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI MOEMA	10.466.273/0001-80	-	-	R$ 1.392,70	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI MOEMA	10.466.273/0001-80	-	-	R$ 1.949,77	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI MOEMA	10.466.273/0001-80	-	-	R$ 3.342,48	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI MOEMA	10.466.273/0001-80	-	-	R$ 19.363,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI EVANGE	10.466.145/0001-36	-	-	R$ 275,25	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI EVANGE	10.466.145/0001-36	-	-	R$ 1.246,27	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI EVANGE	10.466.145/0001-36	-	-	R$ 2.709,29	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI EVANGE	10.466.145/0001-36	-	-	R$ 3.955,58	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI EVANGE	10.466.145/0001-36	-	-	R$ 27.430,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI LUIZ G	11.071.038/0001-71	-	-	R$ 8,74	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI LUIZ G	11.071.038/0001-71	-	-	R$ 974,34	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI LUIZ G	11.071.038/0001-71	-	-	R$ 3.113,66	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI LUIZ G	11.071.038/0001-71	-	-	R$ 3.600,82	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI LUIZ G	11.071.038/0001-71	-	-	R$ 5.740,13	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI LUIZ G	11.071.038/0001-71	-	-	R$ 51.373,34	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI MARIA	19.045.035/0001-75	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI MARIA	19.045.035/0001-75	-	-	R$ 1.180,54	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI MARIA	19.045.035/0001-75	-	-	R$ 2.279,83	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI MARIA	19.045.035/0001-75	-	-	R$ 5.434,96	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI MARIA	19.045.035/0001-75	-	-	R$ 7.714,77	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI MARIA	19.045.035/0001-75	-	-	R$ 71.831,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI PROFA	06.282.070/0001-66	-	-	R$ 6,79	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI PROFA	06.282.070/0001-66	-	-	R$ 6.666,06	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI PROFA	06.282.070/0001-66	-	-	R$ 6.666,08	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI PROFA	06.282.070/0001-66	-	-	R$ 67.353,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI PROFES	10.861.097/0001-80	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI PROFES	10.861.097/0001-80	-	-	R$ 535,24	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI PROFES	10.861.097/0001-80	-	-	R$ 2.938,65	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI PROFES	10.861.097/0001-80	-	-	R$ 3.243,41	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI PROFES	10.861.097/0001-80	-	-	R$ 6.182,04	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR CMEI PROFES	10.861.097/0001-80	-	-	R$ 49.510,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E M MARI	02.013.376/0001-66	-	-	R$ 6.000,72	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E M MARI	02.013.376/0001-66	-	-	R$ 7.165,83	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E M MARI	02.013.376/0001-66	-	-	R$ 7.165,84	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E M MARI	02.013.376/0001-66	-	-	R$ 78.205,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E. M. VE	01.937.121/0001-27	-	-	R$ 6.111,61	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E. M. VE	01.937.121/0001-27	-	-	R$ 8.586,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E. M. VE	01.937.121/0001-27	-	-	R$ 8.586,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E. M. VE	01.937.121/0001-27	-	-	R$ 91.384,80	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E. MUN.	01.948.083/0001-08	-	-	R$ 974,22	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E. MUN.	01.948.083/0001-08	-	-	R$ 9.820,66	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E. MUN.	01.948.083/0001-08	-	-	R$ 9.820,68	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E. MUN.	01.948.083/0001-08	-	-	R$ 104.382,20	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E.M.HENR	01.926.840/0001-42	-	-	R$ 6,97	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E.M.HENR	01.926.840/0001-42	-	-	R$ 5.605,52	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E.M.HENR	01.926.840/0001-42	-	-	R$ 5.605,54	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E.M.HENR	01.926.840/0001-42	-	-	R$ 55.900,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E.M.MONS	01.927.838/0001-98	-	-	R$ 15,02	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E.M.MONS	01.927.838/0001-98	-	-	R$ 630,14	-	-	Sem Interesse

-	CAIXA ESCOLAR DA E.M.MONS	01.927.838/0001-98	-	-	R$ 7.561,73	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E.M.MONS	01.927.838/0001-98	-	-	R$ 7.561,74	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA E.M.MONS	01.927.838/0001-98	-	-	R$ 72.045,60	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESC. ALM	02.503.113/0001-35	-	-	R$ 4,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESC. ALM	02.503.113/0001-35	-	-	R$ 13.104,27	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESC. ALM	02.503.113/0001-35	-	-	R$ 13.104,28	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESC. ALM	02.503.113/0001-35	-	-	R$ 138.217,10	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESC. MUN	01.938.155/0001-36	-	-	R$ 7,96	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESC. MUN	01.939.019/0001-60	-	-	R$ 45,70	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESC. MUN	01.939.019/0001-60	-	-	R$ 6.164,44	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESC. MUN	01.939.019/0001-60	-	-	R$ 6.164,45	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESC. MUN	01.938.155/0001-36	-	-	R$ 7.468,56	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESC. MUN	01.938.155/0001-36	-	-	R$ 7.468,58	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESC. MUN	01.939.019/0001-60	-	-	R$ 67.846,38	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESC. MUN	01.938.155/0001-36	-	-	R$ 81.900,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.939.019/0001-60	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.926.778/0001-99	-	-	R$ 2,68	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	02.503.156/0001-10	-	-	R$ 6,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	02.001.327/0001-03	-	-	R$ 6,12	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	02.502.913/0001-31	-	-	R$ 8,22	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.936.528/0001-30	-	-	R$ 8,86	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.926.852/0001-77	-	-	R$ 9,18	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	03.323.464/0001-27	-	-	R$ 11,81	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	04.589.591/0001-35	-	-	R$ 14,04	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	07.596.370/0001-82	-	-	R$ 16,47	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.936.654/0001-94	-	-	R$ 17,16	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.898.734/0001-00	-	-	R$ 109,90	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.930.161/0001-47	-	-	R$ 316,79	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.931.532/0001-05	-	-	R$ 995,28	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.926.852/0001-77	-	-	R$ 3.061,65	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	07.596.370/0001-82	-	-	R$ 3.952,08	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	07.596.370/0001-82	-	-	R$ 3.952,09	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.936.654/0001-94	-	-	R$ 4.196,61	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.939.041/0001-00	-	-	R$ 4.287,36	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.931.532/0001-05	-	-	R$ 4.767,16	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.931.532/0001-05	-	-	R$ 4.767,17	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.930.161/0001-47	-	-	R$ 4.823,28	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	15.987.857/0001-14	-	-	R$ 4.965,10	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	15.987.857/0001-14	-	-	R$ 4.965,12	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.926.852/0001-77	-	-	R$ 5.058,26	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.926.852/0001-77	-	-	R$ 5.058,27	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	03.323.464/0001-27	-	-	R$ 5.395,94	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	03.323.464/0001-27	-	-	R$ 5.395,96	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.930.161/0001-47	-	-	R$ 6.886,36	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.930.161/0001-47	-	-	R$ 6.886,38	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	02.001.327/0001-03	-	-	R$ 7.119,24	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	02.001.327/0001-03	-	-	R$ 7.119,26	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	16.578.390/0001-11	-	-	R$ 8.240,25	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	04.589.591/0001-35	-	-	R$ 8.248,72	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	04.589.591/0001-35	-	-	R$ 8.248,74	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.939.041/0001-00	-	-	R$ 8.761,06	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.939.041/0001-00	-	-	R$ 8.761,06	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.936.528/0001-30	-	-	R$ 9.541,20	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.936.528/0001-30	-	-	R$ 9.541,21	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.898.734/0001-00	-	-	R$ 12.126,16	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.898.734/0001-00	-	-	R$ 12.126,18	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	02.502.913/0001-31	-	-	R$ 12.533,70	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	02.502.913/0001-31	-	-	R$ 12.533,72	-	-	Sem Interesse

-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	05.199.349/0001-18	-	-	R$ 13.663,18	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	05.199.349/0001-18	-	-	R$ 13.663,20	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.926.852/0001-77	-	-	R$ 18.562,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	07.596.370/0001-82	-	-	R$ 32.825,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.936.528/0001-30	-	-	R$ 35.165,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.931.532/0001-05	-	-	R$ 44.642,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.926.852/0001-77	-	-	R$ 46.302,82	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.926.778/0001-99	-	-	R$ 52.000,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	03.323.464/0001-27	-	-	R$ 53.682,20	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.930.161/0001-47	-	-	R$ 75.189,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	02.001.327/0001-03	-	-	R$ 78.439,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.939.041/0001-00	-	-	R$ 84.562,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	04.589.591/0001-35	-	-	R$ 95.616,30	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.936.528/0001-30	-	-	R$ 102.822,20	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	01.898.734/0001-00	-	-	R$ 123.676,80	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	15.987.857/0001-14	-	-	R$ 125.218,60	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	02.503.156/0001-10	-	-	R$ 132.532,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA M	02.502.913/0001-31	-	-	R$ 143.601,90	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA P	01.941.068/0001-38	-	-	R$ 6,70	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA P	01.931.535/0001-49	-	-	R$ 7.049,39	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA P	01.931.535/0001-49	-	-	R$ 7.049,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA P	01.941.068/0001-38	-	-	R$ 10.018,61	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA P	01.941.068/0001-38	-	-	R$ 10.018,62	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA P	01.931.535/0001-49	-	-	R$ 11.553,19	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA P	01.931.535/0001-49	-	-	R$ 65.936,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA P	01.931.535/0001-49	-	-	R$ 112.183,24	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA S	03.185.772/0001-33	-	-	R$ 6,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA S	03.185.772/0001-33	-	-	R$ 8.924,06	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA S	03.185.772/0001-33	-	-	R$ 8.924,08	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA S	03.185.772/0001-33	-	-	R$ 92.420,90	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI AM	09.654.277/0001-02	-	-	R$ 37,21	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI AM	09.654.277/0001-02	-	-	R$ 2.641,32	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI AM	09.654.277/0001-02	-	-	R$ 4.794,53	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI AM	09.654.277/0001-02	-	-	R$ 4.794,54	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI AM	09.654.277/0001-02	-	-	R$ 42.156,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI BOM	19.163.489/0001-40	-	-	R$ 8,38	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI BOM	19.163.489/0001-40	-	-	R$ 1.094,44	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI BOM	19.163.489/0001-40	-	-	R$ 2.425,51	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI BOM	19.163.489/0001-40	-	-	R$ 3.519,93	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI BOM	19.163.489/0001-40	-	-	R$ 22.399,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI CLA	11.032.049/0001-42	-	-	R$ 8,19	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI CLA	11.032.049/0001-42	-	-	R$ 543,98	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI CLA	11.032.049/0001-42	-	-	R$ 4.476,43	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI CLA	11.032.049/0001-42	-	-	R$ 5.020,40	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI CLA	11.032.049/0001-42	-	-	R$ 41.587,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI DOU	15.562.708/0001-03	-	-	R$ 73,90	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI DOU	15.562.708/0001-03	-	-	R$ 1.957,95	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI DOU	15.562.708/0001-03	-	-	R$ 3.239,93	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI DOU	15.562.708/0001-03	-	-	R$ 5.197,89	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI DOU	15.562.708/0001-03	-	-	R$ 40.735,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI JES	11.088.466/0001-07	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI JES	11.088.466/0001-07	-	-	R$ 61,39	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI JES	11.088.466/0001-07	-	-	R$ 1.780,08	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI JES	11.088.466/0001-07	-	-	R$ 1.949,61	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI JES	11.088.466/0001-07	-	-	R$ 3.729,68	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI JES	11.088.466/0001-07	-	-	R$ 22.990,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI LIB	24.414.903/0001-87	-	-	R$ 4,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI LIB	24.414.903/0001-87	-	-	R$ 2.176,78	-	-	Sem Interesse

-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI LIB	24.414.903/0001-87	-	-	R$ 2.424,14	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI LIB	24.414.903/0001-87	-	-	R$ 4.590,94	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI LIB	24.414.903/0001-87	-	-	R$ 32.461,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI MAR	21.117.826/0001-05	-	-	R$ 1.924,84	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI MAR	21.117.826/0001-05	-	-	R$ 2.288,95	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI MAR	21.117.826/0001-05	-	-	R$ 2.553,98	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI MAR	21.117.826/0001-05	-	-	R$ 4.842,95	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI MAR	21.117.826/0001-05	-	-	R$ 35.087,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI MIS	16.808.192/0001-05	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI MIS	16.808.192/0001-05	-	-	R$ 6,23	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI MIS	16.808.192/0001-05	-	-	R$ 1.207,19	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI MIS	16.808.192/0001-05	-	-	R$ 2.554,76	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI MIS	16.808.192/0001-05	-	-	R$ 3.761,95	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI MIS	16.808.192/0001-05	-	-	R$ 25.109,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	18.891.974/0001-78	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	18.891.974/0001-78	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	18.891.974/0001-78	-	-	R$ 6,44	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.902.764/0001-02	-	-	R$ 27,54	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.902.764/0001-02	-	-	R$ 1.182,77	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.628.495/0001-38	-	-	R$ 1.281,77	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.628.495/0001-38	-	-	R$ 1.755,65	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.628.495/0001-38	-	-	R$ 2.948,06	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	18.431.069/0001-35	-	-	R$ 3.399,53	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	18.891.974/0001-78	-	-	R$ 3.410,68	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.513.329/0001-96	-	-	R$ 3.446,53	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	18.891.974/0001-78	-	-	R$ 3.578,08	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	18.891.974/0001-78	-	-	R$ 3.588,94	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.513.329/0001-96	-	-	R$ 4.310,51	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.513.329/0001-96	-	-	R$ 4.310,52	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.902.764/0001-02	-	-	R$ 4.321,66	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.902.764/0001-02	-	-	R$ 5.255,25	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.902.764/0001-02	-	-	R$ 5.504,42	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	18.431.069/0001-35	-	-	R$ 5.541,44	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	03.995.911/0001-94	-	-	R$ 5.564,46	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	03.995.911/0001-94	-	-	R$ 6.988,74	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	03.995.911/0001-94	-	-	R$ 7.730,92	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	03.995.911/0001-94	-	-	R$ 7.730,92	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	03.995.911/0001-94	-	-	R$ 8.940,97	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.513.329/0001-96	-	-	R$ 25.506,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.902.764/0001-02	-	-	R$ 47.515,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	16.628.495/0001-38	-	-	R$ 51.441,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	18.891.974/0001-78	-	-	R$ 58.753,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	03.995.911/0001-94	-	-	R$ 75.842,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI PRO	18.431.069/0001-35	-	-	R$ 82.979,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SAN	16.912.197/0001-75	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SAN	16.912.197/0001-75	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SAN	16.912.197/0001-75	-	-	R$ 8,99	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SAN	16.578.390/0001-11	-	-	R$ 51,60	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SAN	16.578.390/0001-11	-	-	R$ 1.253,28	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SAN	16.578.390/0001-11	-	-	R$ 2.060,07	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SAN	16.578.390/0001-11	-	-	R$ 2.411,78	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SAN	16.578.390/0001-11	-	-	R$ 2.670,02	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SAN	16.578.390/0001-11	-	-	R$ 3.923,88	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SAN	16.578.390/0001-11	-	-	R$ 4.471,86	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SAN	16.912.197/0001-75	-	-	R$ 27.001,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SAN	16.578.390/0001-11	-	-	R$ 31.252,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SEL	19.120.618/0001-13	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SEL	19.120.618/0001-13	-	-	R$ 4,31	-	-	Sem Interesse

-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SEL	19.120.618/0001-13	-	-	R$ 1.890,39	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SEL	19.120.618/0001-13	-	-	R$ 2.452,39	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SEL	19.120.618/0001-13	-	-	R$ 4.342,78	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI SEL	19.120.618/0001-13	-	-	R$ 30.212,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI. IR	09.654.292/0001-50	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI. IR	09.654.292/0001-50	-	-	R$ 2,13	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI. IR	09.654.292/0001-50	-	-	R$ 2.024,08	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI. IR	09.654.292/0001-50	-	-	R$ 3.335,14	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI. IR	09.654.292/0001-50	-	-	R$ 5.359,23	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI. IR	09.654.292/0001-50	-	-	R$ 42.542,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI. JE	09.638.905/0001-66	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI. JE	09.638.905/0001-66	-	-	R$ 113,56	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI. JE	09.638.905/0001-66	-	-	R$ 2.029,26	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI. JE	09.638.905/0001-66	-	-	R$ 3.442,90	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI. JE	09.638.905/0001-66	-	-	R$ 5.472,16	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR DO CMEI. JE	09.638.905/0001-66	-	-	R$ 43.959,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR ESC. MUN. E	01.939.017/0001-71	-	-	R$ 18,66	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR ESC. MUN. E	01.939.017/0001-71	-	-	R$ 18.542,02	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR ESC. MUN. E	01.939.017/0001-71	-	-	R$ 18.542,02	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR ESC. MUN. E	01.939.017/0001-71	-	-	R$ 187.557,50	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR ESC.MUN. PR	01.939.023/0001-29	-	-	R$ 10,16	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR ESC.MUN. PR	01.939.023/0001-29	-	-	R$ 4.825,38	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR ESC.MUN. PR	01.939.023/0001-29	-	-	R$ 4.825,39	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR ESC.MUN. PR	01.939.023/0001-29	-	-	R$ 46.426,90	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR PROF MARIA	16.617.696/0001-30	-	-	R$ 144,01	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR PROF MARIA	16.617.696/0001-30	-	-	R$ 1.235,16	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR PROF MARIA	16.617.696/0001-30	-	-	R$ 2.185,28	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR PROF MARIA	16.617.696/0001-30	-	-	R$ 2.802,86	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR PROF MARIA	16.617.696/0001-30	-	-	R$ 3.752,98	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR PROF MARIA	16.617.696/0001-30	-	-	R$ 35.074,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR PROFA MARIA	11.093.619/0001-04	-	-	R$ 4,13	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR PROFA MARIA	11.093.619/0001-04	-	-	R$ 1.417,97	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR PROFA MARIA	11.093.619/0001-04	-	-	R$ 1.714,76	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR PROFA MARIA	11.093.619/0001-04	-	-	R$ 3.132,73	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR PROFA MARIA	11.093.619/0001-04	-	-	R$ 16.744,00	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR TANIA ALMEI	16.673.256/0001-08	-	-	R$ 0,33	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR TANIA ALMEI	16.673.256/0001-08	-	-	R$ 6.560,34	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR TANIA ALMEI	16.673.256/0001-08	-	-	R$ 6.560,36	-	-	Sem Interesse
-	CAIXA ESCOLAR TANIA ALMEI	16.673.256/0001-08	-	-	R$ 69.225,00	-	-	Sem Interesse
-	CAMERITE SISTEMAS S.A .	05.818.541/0001-45	-	-	R$ 31.914,50	-	-	Sem Interesse
-	CAMERITE SISTEMAS S.A .	05.818.541/0001-45	-	-	R$ 117.100,00	-	-	Sem Interesse
-	CAMILLA KACIANE FREIRE DO	34.658.466/0001-09	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CARLOS ANTONIO FERREIRA	392.596.764-87	-	-	R$ 6.850,19	-	-	Sem Interesse
-	CASSIANO PONTES DA SILVA	20.853.926/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CASSIANO PONTES DA SILVA	20.853.926/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CASSIANO PONTES DA SILVA	20.853.926/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAT DOG ATACADO LTDA	49.386.357/0001-49	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CATARINA ALICE DOS SANTOS	068.280.564-50	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CAURN - CONSELHO DE ARQUI	14.829.126/0001-88	-	-	R$ 5.052,87	-	-	Sem Interesse
-	CENTRO ESPIRITA IRMAOS D	12.640.991/0001-56	-	-	R$ 32.398,00	-	-	Sem Interesse
-	CENTRO DE IMAGEM E DIAGNO	00.671.700/0001-08	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CENTRO DE IMAGEM E DIAGNO	00.671.700/0001-08	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CENTRO DE IMAGEM E DIAGNO	00.671.700/0001-08	-	-	R$ 1.647,97	-	-	Sem Interesse
-	CENTRO DE IMAGEM E DIAGNO	00.671.700/0001-08	-	-	R$ 1.647,97	-	-	Sem Interesse
-	CENTRO DE INTEGRACAO EMPR	61.600.839/0001-55	-	-	R$ 15.436,88	-	-	Sem Interesse
-	CENTRO DE INTEGRACAO EMPR	61.600.839/0001-55	-	-	R$ 352.408,56	-	-	Sem Interesse
-	CENTRO DE INTEGRACAO EMPR	61.600.839/0001-55	-	-	R$ 404.189,77	-	-	Sem Interesse
-	CENTRO DE INTEGRACAO EMPR	61.600.839/0001-55	-	-	R$ 985.252,88	-	-	Sem Interesse

-	CENTRO EDUCACIONAL DOM BO	12.978.003/0001-83	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CENTRO EDUCACIONAL PINOQU	40.374.695/0001-96	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CENTRO SOCIO PASTORAL N S	09.428.764/0001-57	-	-	R$ 2,00	-	-	Sem Interesse
-	CENTRO SOCIO PASTORAL N S	09.428.764/0001-57	-	-	R$ 1.906,32	-	-	Sem Interesse
-	CERRADO VIAGENS EIRELI -E	26.722.189/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CERRADO VIAGENS EIRELI -E	26.722.189/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CERRADO VIAGENS EIRELI -E	26.722.189/0001-10	-	-	R$ 27.268,32	-	-	Sem Interesse
-	CERRADO VIAGENS EIRELI -E	26.722.189/0001-10	-	-	R$ 30.000,00	-	-	Sem Interesse
-	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E	08.210.031/0001-89	-	-	R$ 484.405,49	-	-	Sem Interesse
-	CERTA CONSTRUCOES CIVIS E	08.210.031/0001-89	-	-	R$ 3.004.079,20	-	-	Sem Interesse
-	CESTA DE PRECOS - SOLUCOE	26.776.175/0001-89	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CEZAR GLAUCIO TORQUATO RE	480.679.624-72	-	-	R$ 9.430,00	-	-	Sem Interesse
-	CIDADE DO SOL EMERGENCIAS	32.321.729/0001-56	-	-	R$ 15.820,00	-	-	Sem Interesse
-	CIDADE DO SOL EMERGENCIAS	32.321.729/0001-56	-	-	R$ 181.000,00	-	-	Sem Interesse
-	CINTE INDUSTRIA COMERCIO	08.378.641/0001-96	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CIRURGICA BEZERRA DISTRIB	02.800.122/0001-98	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CIRURGICA BEZERRA DISTRIB	02.800.122/0001-98	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CIRURGICA CERON EQUIP. HO	18.258.209/0001-15	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CL. DE MAMA DE NATAL S.C	02.424.355/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CL. DE MAMA DE NATAL S.C	02.424.355/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CL. DE MAMA DE NATAL S.C	02.424.355/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CL. DE MAMA DE NATAL S.C	02.424.355/0001-33	-	-	R$ 573,30	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COM E SERV DE MAO	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COM E SERV DE MAO	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COM E SERV DE MAO	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COM E SERV DE MAO	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COM E SERV DE MAO	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COM E SERV DE MAO	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COM E SERV DE MAO	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 4.249,77	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COM E SERV DE MAO	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 14.698,25	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 608,28	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 1.927,37	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 10.611,85	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 66.341,79	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 79.163,88	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 115.177,73	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 132.848,87	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 157.304,16	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 482.208,89	-	-	Sem Interesse
-	CLAREAR COMERCIO E SERVIC	02.567.270/0001-04	-	-	R$ 765.527,11	-	-	Sem Interesse
-	CLAUDIO PASCOAL MACARIO D	23.963.505/0001-57	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLEC - CARVALHO LOPES EMP	04.967.963/0001-10	-	-	R$ 359.850,40	-	-	Sem Interesse
-	CLINICA DE RX. E ULTRAS S	24.518.524/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLINICA DE RX. E ULTRAS S	24.518.524/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLINICA DE RX. E ULTRAS S	24.518.524/0001-37	-	-	R$ 1.816,92	-	-	Sem Interesse
-	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NA	10.867.687/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NA	10.867.687/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse

-	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NA	10.867.687/0001-10	-	-	R$ 61.109,93	-	-	Sem Interesse
-	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NA	10.867.687/0001-10	-	-	R$ 84.952,26	-	-	Sem Interesse
-	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NA	10.867.687/0001-10	-	-	R$ 157.909,46	-	-	Sem Interesse
-	CLINICA ORTOPEDICA DE NAT	35.654.631/0001-09	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLINICA ORTOPEDICA DE NAT	35.654.631/0001-09	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CLPT CONSTRUTORA LTDA	25.165.699/0001-70	-	-	R$ 61.174,35	-	-	Sem Interesse
-	CLPT CONSTRUTORA LTDA	25.165.699/0001-70	-	-	R$ 161.288,20	-	-	Sem Interesse
-	CMEI DARILENE BRANDAO MAR	24.011.872/0001-13	-	-	R$ 7,71	-	-	Sem Interesse
-	CMEI DARILENE BRANDAO MAR	24.011.872/0001-13	-	-	R$ 935,24	-	-	Sem Interesse
-	CMEI DARILENE BRANDAO MAR	24.011.872/0001-13	-	-	R$ 2.504,04	-	-	Sem Interesse
-	CMEI DARILENE BRANDAO MAR	24.011.872/0001-13	-	-	R$ 3.439,26	-	-	Sem Interesse
-	CMEI DARILENE BRANDAO MAR	24.011.872/0001-13	-	-	R$ 21.833,50	-	-	Sem Interesse
-	CMEI MARIA LUCILA ALVES D	23.235.449/0001-34	-	-	R$ 5,67	-	-	Sem Interesse
-	CMEI MARIA LUCILA ALVES D	23.235.449/0001-34	-	-	R$ 114,54	-	-	Sem Interesse
-	CMEI MARIA LUCILA ALVES D	23.235.449/0001-34	-	-	R$ 1.803,94	-	-	Sem Interesse
-	CMEI MARIA LUCILA ALVES D	23.235.449/0001-34	-	-	R$ 1.861,21	-	-	Sem Interesse
-	CMEI MARIA LUCILA ALVES D	23.235.449/0001-34	-	-	R$ 3.550,62	-	-	Sem Interesse
-	CMEI MARIA LUCILA ALVES D	23.235.449/0001-34	-	-	R$ 21.963,50	-	-	Sem Interesse
-	CMEI NOSSA SENHORA DE LOU	19.070.647/0001-18	-	-	R$ 859,80	-	-	Sem Interesse
-	CMEI NOSSA SENHORA DE LOU	19.070.647/0001-18	-	-	R$ 5.617,35	-	-	Sem Interesse
-	CMEI NOSSA SENHORA DE LOU	19.070.647/0001-18	-	-	R$ 5.617,37	-	-	Sem Interesse
-	CMEI NOSSA SENHORA DE LOU	19.070.647/0001-18	-	-	R$ 32.370,00	-	-	Sem Interesse
-	CMEI PROF. FRANCISCA ANAS	23.933.777/0001-04	-	-	R$ 1.833,56	-	-	Sem Interesse
-	CMEI PROF. FRANCISCA ANAS	23.933.777/0001-04	-	-	R$ 2.092,15	-	-	Sem Interesse
-	CMEI PROF. FRANCISCA ANAS	23.933.777/0001-04	-	-	R$ 3.008,93	-	-	Sem Interesse
-	CMEI PROF. FRANCISCA ANAS	23.933.777/0001-04	-	-	R$ 3.267,51	-	-	Sem Interesse
-	CMEI PROF. FRANCISCA ANAS	23.933.777/0001-04	-	-	R$ 10.055,31	-	-	Sem Interesse
-	CMEI PROF. FRANCISCA ANAS	23.933.777/0001-04	-	-	R$ 35.730,50	-	-	Sem Interesse
-	COASTAL CONSTRUCAO E SOLU	70.086.111/0001-48	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COASTAL CONSTRUCAO E SOLU	70.086.111/0001-48	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COASTAL CONSTRUCAO E SOLU	70.086.111/0001-48	-	-	R$ 1.722.427,80	-	-	Sem Interesse
-	COMERCIAL J.A. LTDA	01.653.918/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COMERCIAL ZONA SUL LTDA	08.091.529/0001-70	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CONSELHO ESCOLAR DA ESC.M	01.926.778/0001-99	-	-	R$ 5.326,08	-	-	Sem Interesse
-	CONSELHO ESCOLAR DA ESC.M	01.926.778/0001-99	-	-	R$ 5.326,08	-	-	Sem Interesse
-	CONSORCIO CERTA & TCPAV	52.697.784/0001-52	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CONSORCIO COASTAL - NOVAT	54.305.527/0001-53	-	-	R$ 8.577.871,90	-	-	Sem Interesse
-	CONSORCIO DTA-AJM	54.922.179/0001-63	-	-	R$ 1.827.269,65	-	-	Sem Interesse
-	CONSORCIO DTA-AJM	54.922.179/0001-63	-	-	R$ 2.941.374,30	-	-	Sem Interesse
-	CONSORCIO DTA-AJM	54.922.179/0001-63	-	-	R$ 4.034.978,17	-	-	Sem Interesse
-	CONSORCIO NOVO HOSPITAL	49.960.871/0001-46	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CONSORCIO NOVO HOSPITAL	49.960.871/0001-46	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CONSORCIO NOVO HOSPITAL	49.960.871/0001-46	-	-	R$ 3.477.030,61	-	-	Sem Interesse
-	CONSORCIO NOVO HOSPITAL E	53.842.521/0001-52	-	-	R$ 12.291.402,32	-	-	Sem Interesse
-	CONSORCIO TS LUZ CIDADE D	55.233.416/0001-41	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CONSTRUTORA PASSOS LTDA	23.847.134/0001-48	-	-	R$ 207.512,76	-	-	Sem Interesse
-	CONSTRUTORA RAMALHO MOREI	70.144.357/0001-29	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CONSTRUTORA VECON LTDA	03.414.699/0001-24	-	-	R$ 208.683,45	-	-	Sem Interesse
-	CONSULT VIAGEM E TURISMO	11.955.015/0001-20	-	-	R$ 2.721,29	-	-	Sem Interesse
-	CONSULT VIAGEM E TURISMO	11.955.015/0001-20	-	-	R$ 74.888,40	-	-	Sem Interesse
-	CONSUMERSLAB PRODUTOS PAR	05.116.278/0001-42	-	-	R$ 3.000,00	-	-	Sem Interesse
-	COOPANESTRN-COOP.DOS MEDI	70.141.940/0001-86	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COOPANESTRN-COOP.DOS MEDI	70.141.940/0001-86	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COOPANESTRN-COOP.DOS MEDI	70.141.940/0001-86	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COOPERATIVA DOS TRANSPORT	12.883.264/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COOPERATIVA MEDICA DO RIO	05.651.380/0001-48	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COOPERATIVA MEDICA DO RIO	05.651.380/0001-48	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COOPERATIVA MEDICA DO RIO	05.651.380/0001-48	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse

-	COOPERATIVA MEDICA DO RIO	05.651.380/0001-48	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COOPERATIVA MEDICA DO RIO	05.651.380/0001-48	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COSERN	08.324.196/0001-81	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COSERN	08.324.196/0001-81	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COSERN	08.324.196/0001-81	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COSERN	08.324.196/0001-81	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COSERN	08.324.196/0001-81	-	-	R$ 4.227,19	-	-	Sem Interesse
-	COSERN	08.324.196/0001-81	-	-	R$ 19.556,13	-	-	Sem Interesse
-	COSERN	08.324.196/0001-81	-	-	R$ 1.010.106,52	-	-	Sem Interesse
-	COSTEIRA RENT A CAR LTDA	08.228.979/0001-61	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	COYOTE ENTRETERIMENTOS LT	35.502.879/0001-54	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CREA-RN	08.025.934/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CREA-RN	08.025.934/0001-90	-	-	R$ 3.110,44	-	-	Sem Interesse
-	CRISTIANE DOS SANTOS ARIS	86.750.291/104-	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CROMO COMERCIO E DIST. DE	30.584.194/0001-80	-	-	R$ 300.000,00	-	-	Sem Interesse
-	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19.877.178/0001-43	-	-	R$ 17.940,00	-	-	Sem Interesse
-	CS BRASIL FROTAS S.A	27.595.780/0001-16	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CS BRASIL FROTAS S.A	27.595.780/0001-16	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CS BRASIL FROTAS S.A	27.595.780/0001-16	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CS BRASIL FROTAS S.A	27.595.780/0001-16	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CS BRASIL FROTAS S.A	27.595.780/0001-16	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CS BRASIL FROTAS S.A	27.595.780/0001-16	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CS BRASIL FROTAS S.A	27.595.780/0001-16	-	-	R$ 1.342,00	-	-	Sem Interesse
-	CS BRASIL FROTAS S.A	27.595.780/0001-16	-	-	R$ 14.577,33	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC CMEI TELMA REJANE	27.020.110/0001-71	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC CMEI TELMA REJANE	27.020.110/0001-71	-	-	R$ 0,75	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC CMEI TELMA REJANE	27.020.110/0001-71	-	-	R$ 3.497,02	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC CMEI TELMA REJANE	27.020.110/0001-71	-	-	R$ 3.766,01	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC CMEI TELMA REJANE	27.020.110/0001-71	-	-	R$ 7.263,05	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC CMEI TELMA REJANE	27.020.110/0001-71	-	-	R$ 61.539,40	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC DO CMEI ROSALBA DI	23.166.567/0001-38	-	-	R$ 3.357,83	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC DO CMEI ROSALBA DI	23.166.567/0001-38	-	-	R$ 3.421,18	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC DO CMEI ROSALBA DI	23.166.567/0001-38	-	-	R$ 6.779,03	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC DO CMEI ROSALBA DI	23.166.567/0001-38	-	-	R$ 14.271,67	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC DO CMEI ROSALBA DI	23.166.567/0001-38	-	-	R$ 55.419,00	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC. DA E.M. PROFES NO	17.756.536/0001-34	-	-	R$ 2.228,84	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC. DA E.M. PROFES NO	17.756.536/0001-34	-	-	R$ 5.011,69	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC. DA E.M. PROFES NO	17.756.536/0001-34	-	-	R$ 5.011,70	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC. DA E.M. PROFES NO	17.756.536/0001-34	-	-	R$ 47.020,52	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC. DO CMEI SAO FRANC	27.300.602/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC. DO CMEI SAO FRANC	27.300.602/0001-10	-	-	R$ 2,00	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC. DO CMEI SAO FRANC	27.300.602/0001-10	-	-	R$ 1.797,08	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC. DO CMEI SAO FRANC	27.300.602/0001-10	-	-	R$ 3.239,46	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC. DO CMEI SAO FRANC	27.300.602/0001-10	-	-	R$ 6.236,55	-	-	Sem Interesse
-	CX ESC. DO CMEI SAO FRANC	27.300.602/0001-10	-	-	R$ 36.246,00	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOL DO CMEI DR. VULP	17.288.728/0001-63	-	-	R$ 83,45	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOL DO CMEI DR. VULP	17.288.728/0001-63	-	-	R$ 643,65	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOL DO CMEI DR. VULP	17.288.728/0001-63	-	-	R$ 3.882,02	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOL DO CMEI DR. VULP	17.288.728/0001-63	-	-	R$ 4.203,85	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOL DO CMEI DR. VULP	17.288.728/0001-63	-	-	R$ 7.442,21	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOL DO CMEI DR. VULP	17.288.728/0001-63	-	-	R$ 68.568,50	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR CMEI BELCHIOR	25.097.082/0001-65	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR CMEI BELCHIOR	25.097.082/0001-65	-	-	R$ 9,48	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR CMEI BELCHIOR	25.097.082/0001-65	-	-	R$ 1.723,58	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR CMEI BELCHIOR	25.097.082/0001-65	-	-	R$ 3.329,10	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR CMEI BELCHIOR	25.097.082/0001-65	-	-	R$ 5.052,66	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR CMEI BELCHIOR	25.097.082/0001-65	-	-	R$ 39.734,50	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR DA E M PROF JO	18.425.489/0001-09	-	-	R$ 1.584,30	-	-	Sem Interesse

-	CX ESCOLAR DA E M PROF JO	18.425.489/0001-09	-	-	R$ 5.605,52	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR DA E M PROF JO	18.425.489/0001-09	-	-	R$ 5.605,54	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR DA E M PROF JO	18.425.489/0001-09	-	-	R$ 13.647,60	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR DA E M PROF JO	18.425.489/0001-09	-	-	R$ 58.021,60	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR DO CMEI MARIA	16.500.964/0001-39	-	-	R$ 11,58	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR DO CMEI MARIA	16.500.964/0001-39	-	-	R$ 1.581,74	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR DO CMEI MARIA	16.500.964/0001-39	-	-	R$ 3.163,48	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR DO CMEI MARIA	16.500.964/0001-39	-	-	R$ 3.954,35	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR DO CMEI MARIA	01.939.165/0001-96	-	-	R$ 5.536,08	-	-	Sem Interesse
-	CX ESCOLAR DO CMEI MARIA	16.500.964/0001-39	-	-	R$ 57.304,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI FRANCISCA C	23.318.564/0001-72	-	-	R$ 40,03	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI FRANCISCA C	23.318.564/0001-72	-	-	R$ 2.008,02	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI FRANCISCA C	23.318.564/0001-72	-	-	R$ 7.271,76	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI FRANCISCA C	23.318.564/0001-72	-	-	R$ 9.279,80	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI FRANCISCA C	23.318.564/0001-72	-	-	R$ 96.404,10	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI MAILDE FERR	24.854.587/0001-64	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI MAILDE FERR	24.854.587/0001-64	-	-	R$ 610,33	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI MAILDE FERR	24.854.587/0001-64	-	-	R$ 3.483,92	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI MAILDE FERR	24.854.587/0001-64	-	-	R$ 4.037,26	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI MAILDE FERR	24.854.587/0001-64	-	-	R$ 7.521,17	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI MAILDE FERR	24.854.587/0001-64	-	-	R$ 64.356,50	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI NOSSA SRA.	23.148.600/0001-05	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI NOSSA SRA.	23.148.600/0001-05	-	-	R$ 7,82	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI NOSSA SRA.	23.148.600/0001-05	-	-	R$ 2.723,46	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI NOSSA SRA.	23.148.600/0001-05	-	-	R$ 3.442,46	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI NOSSA SRA.	23.148.600/0001-05	-	-	R$ 6.165,93	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI NOSSA SRA.	23.148.600/0001-05	-	-	R$ 50.141,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PADRE SABIN	23.215.454/0001-85	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PADRE SABIN	23.215.454/0001-85	-	-	R$ 2.852,25	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PADRE SABIN	23.215.454/0001-85	-	-	R$ 3.734,16	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PADRE SABIN	23.215.454/0001-85	-	-	R$ 4.238,77	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PADRE SABIN	23.215.454/0001-85	-	-	R$ 7.972,93	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PADRE SABIN	23.215.454/0001-85	-	-	R$ 78.777,40	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROF MARIA	23.146.613/0001-37	-	-	R$ 51,43	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROF MARIA	23.146.613/0001-37	-	-	R$ 814,66	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROF MARIA	23.146.613/0001-37	-	-	R$ 2.134,33	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROF MARIA	23.146.613/0001-37	-	-	R$ 2.160,05	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROF MARIA	23.146.613/0001-37	-	-	R$ 4.242,94	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROF MARIA	23.146.613/0001-37	-	-	R$ 28.723,50	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROF. STELL	01.939.039/0001-31	-	-	R$ 122,33	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROF. STELL	01.939.039/0001-31	-	-	R$ 7.940,66	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROF. STELL	01.939.039/0001-31	-	-	R$ 7.940,67	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROF. STELL	01.939.039/0001-31	-	-	R$ 71.853,10	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROFA MARIA	11.123.911/0001-22	-	-	R$ 84,53	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROFA MARIA	11.123.911/0001-22	-	-	R$ 3.649,01	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROFA MARIA	11.123.911/0001-22	-	-	R$ 3.649,02	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. CMEI PROFA MARIA	11.123.911/0001-22	-	-	R$ 16.510,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI CLAUDETE	28.538.887/0001-95	-	-	R$ 0,01	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI CLAUDETE	28.538.887/0001-95	-	-	R$ 3.913,86	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI CLAUDETE	28.538.887/0001-95	-	-	R$ 3.913,86	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI CLAUDETE	28.538.887/0001-95	-	-	R$ 4.732,46	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI CLAUDETE	28.538.887/0001-95	-	-	R$ 7.827,73	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI CLAUDETE	28.538.887/0001-95	-	-	R$ 66.488,50	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI ELIZABET	23.318.540/0001-13	-	-	R$ 4,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI ELIZABET	23.318.540/0001-13	-	-	R$ 947,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI ELIZABET	23.318.540/0001-13	-	-	R$ 2.443,87	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI ELIZABET	23.318.540/0001-13	-	-	R$ 3.390,89	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI ELIZABET	23.318.540/0001-13	-	-	R$ 21.190,00	-	-	Sem Interesse

-	CX. ESC. DO CMEI JOSE ALE	16.801.972/0001-15	-	-	R$ 5,17	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI JOSE ALE	16.801.972/0001-15	-	-	R$ 3.632,88	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI JOSE ALE	16.801.972/0001-15	-	-	R$ 3.632,90	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI JOSE ALE	16.801.972/0001-15	-	-	R$ 16.380,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI KATIA FA	23.166.500/0001-01	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI KATIA FA	23.166.500/0001-01	-	-	R$ 26,16	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI KATIA FA	23.166.500/0001-01	-	-	R$ 1.033,57	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI KATIA FA	23.166.500/0001-01	-	-	R$ 1.808,75	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI KATIA FA	23.166.500/0001-01	-	-	R$ 2.842,31	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI KATIA FA	23.166.500/0001-01	-	-	R$ 14.150,50	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI MARIA CL	23.214.911/0001-17	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI MARIA CL	23.214.911/0001-17	-	-	R$ 9,86	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI MARIA CL	23.214.911/0001-17	-	-	R$ 2.055,95	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI MARIA CL	23.214.911/0001-17	-	-	R$ 2.432,04	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI MARIA CL	23.214.911/0001-17	-	-	R$ 4.487,97	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI MARIA CL	23.214.911/0001-17	-	-	R$ 31.466,50	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI NOSSA SE	23.166.538/0001-76	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI NOSSA SE	23.166.538/0001-76	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI NOSSA SE	23.166.538/0001-76	-	-	R$ 5,26	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI NOSSA SE	11.041.417/0001-19	-	-	R$ 5,37	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI NOSSA SE	23.166.538/0001-76	-	-	R$ 1.338,46	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI NOSSA SE	11.041.417/0001-19	-	-	R$ 2.047,43	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI NOSSA SE	11.041.417/0001-19	-	-	R$ 2.376,02	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI NOSSA SE	16.513.329/0001-96	-	-	R$ 2.923,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI NOSSA SE	23.166.538/0001-76	-	-	R$ 3.585,14	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI NOSSA SE	23.166.538/0001-76	-	-	R$ 4.423,45	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI NOSSA SE	11.041.417/0001-19	-	-	R$ 30.693,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI NOSSA SE	23.166.538/0001-76	-	-	R$ 39.455,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PADRE JO	26.510.499/0001-70	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PADRE JO	26.510.499/0001-70	-	-	R$ 2,76	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PADRE JO	26.510.499/0001-70	-	-	R$ 1.534,48	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PADRE JO	26.510.499/0001-70	-	-	R$ 2.566,29	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PADRE JO	26.510.499/0001-70	-	-	R$ 4.100,77	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PADRE JO	26.510.499/0001-70	-	-	R$ 28.346,50	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PAULINA	11.105.686/0001-00	-	-	R$ 136,30	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PAULINA	11.105.686/0001-00	-	-	R$ 4.052,36	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PAULINA	11.105.686/0001-00	-	-	R$ 4.052,37	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PAULINA	11.105.686/0001-00	-	-	R$ 32.604,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PROF CAR	18.872.789/0001-36	-	-	R$ 55,42	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PROF CAR	18.872.789/0001-36	-	-	R$ 866,80	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PROF CAR	18.872.789/0001-36	-	-	R$ 1.193,97	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PROF CAR	18.872.789/0001-36	-	-	R$ 1.906,49	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PROF CAR	18.872.789/0001-36	-	-	R$ 2.233,67	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PROF CAR	18.872.789/0001-36	-	-	R$ 19.869,20	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PROF MAR	24.866.570/0001-27	-	-	R$ 8,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PROF MAR	24.866.570/0001-27	-	-	R$ 1.984,49	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PROF MAR	24.866.570/0001-27	-	-	R$ 2.293,75	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PROF MAR	24.866.570/0001-27	-	-	R$ 4.278,24	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC. DO CMEI PROF MAR	24.866.570/0001-27	-	-	R$ 30.338,10	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC.CMEI PROF. MA. P.	23.245.446/0001-81	-	-	R$ 1,19	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC.CMEI PROF. MA. P.	23.245.446/0001-81	-	-	R$ 1.147,42	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC.CMEI PROF. MA. P.	23.245.446/0001-81	-	-	R$ 2.630,67	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC.CMEI PROF. MA. P.	23.245.446/0001-81	-	-	R$ 3.778,09	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESC.CMEI PROF. MA. P.	23.245.446/0001-81	-	-	R$ 25.493,00	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO C. M.E.I P	09.646.711/0001-02	-	-	R$ 33,82	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO C. M.E.I P	09.646.711/0001-02	-	-	R$ 2.744,88	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO C. M.E.I P	09.646.711/0001-02	-	-	R$ 4.211,61	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO C. M.E.I P	09.646.711/0001-02	-	-	R$ 6.956,48	-	-	Sem Interesse

-	CX. ESCOLAR DO C. M.E.I P	09.646.711/0001-02	-	-	R$ 60.144,50	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI - GAL	09.658.596/0001-96	-	-	R$ 33,22	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI - GAL	09.658.596/0001-96	-	-	R$ 4.165,29	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI - GAL	09.658.596/0001-96	-	-	R$ 4.165,31	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI - GAL	09.658.596/0001-96	-	-	R$ 34.105,50	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI HAYDE	26.481.464/0001-50	-	-	R$ 334,29	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI HAYDE	26.481.464/0001-50	-	-	R$ 609,79	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI HAYDE	26.481.464/0001-50	-	-	R$ 1.161,48	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI HAYDE	26.481.464/0001-50	-	-	R$ 2.439,12	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI HAYDE	26.481.464/0001-50	-	-	R$ 2.990,83	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI HAYDE	26.481.464/0001-50	-	-	R$ 17.894,50	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI MARIA	09.655.005/0001-27	-	-	R$ 15,35	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI MARIA	09.655.005/0001-27	-	-	R$ 2.261,49	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI MARIA	09.655.005/0001-27	-	-	R$ 2.261,51	-	-	Sem Interesse
-	CX. ESCOLAR DO CMEI MARIA	09.655.005/0001-27	-	-	R$ 5.330,00	-	-	Sem Interesse
-	CX.ESC.CMEI PROF. M. DE F	24.152.286/0001-99	-	-	R$ 2.832,64	-	-	Sem Interesse
-	CX.ESC.CMEI PROF. M. DE F	24.152.286/0001-99	-	-	R$ 2.901,99	-	-	Sem Interesse
-	CX.ESC.CMEI PROF. M. DE F	24.152.286/0001-99	-	-	R$ 4.091,58	-	-	Sem Interesse
-	CX.ESC.CMEI PROF. M. DE F	24.152.286/0001-99	-	-	R$ 6.924,22	-	-	Sem Interesse
-	CX.ESC.CMEI PROF. M. DE F	24.152.286/0001-99	-	-	R$ 59.377,50	-	-	Sem Interesse
-	DANIELA DA SILVA CRUZ	23.689.982/0001-76	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DATA MEDICAL PRODUTOS MED	29.032.826/0001-14	-	-	R$ 78.995,70	-	-	Sem Interesse
-	DBV COMERCIO IMPORTACAO D	17.771.867/0001-43	-	-	R$ 115.500,00	-	-	Sem Interesse
-	DD PRODUCAO E EVENTOS LTD	30.459.063/0001-71	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DD PRODUCAO E EVENTOS LTD	30.459.063/0001-71	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DD PRODUCAO E EVENTOS LTD	30.459.063/0001-71	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DD PRODUCAO E EVENTOS LTD	30.459.063/0001-71	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DD PRODUCAO E EVENTOS LTD	30.459.063/0001-71	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DD PRODUCAO E EVENTOS LTD	30.459.063/0001-71	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DD PRODUCAO E EVENTOS LTD	30.459.063/0001-71	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DD PRODUCAO E EVENTOS LTD	30.459.063/0001-71	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DD PRODUCAO E EVENTOS LTD	30.459.063/0001-71	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DD PRODUCAO E EVENTOS LTD	30.459.063/0001-71	-	-	R$ 5.000,00	-	-	Sem Interesse
-	DE PAULI COMERCIO REPRESE	03.951.140/0001-33	-	-	R$ 27.850,00	-	-	Sem Interesse
-	DELEGACIA DA RECEITA FEDE	00.394.460/0085-50	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DELEGACIA DA RECEITA FEDE	00.394.460/0085-50	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DELEGACIA DA RECEITA FEDE	00.394.460/0085-50	-	-	R$ 11.690,43	-	-	Sem Interesse
-	DETRAN - RN	08.285.769/0001-05	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DETRAN - RN	08.285.769/0001-05	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DETRAN - RN	08.285.769/0001-05	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DETRAN - RN	08.285.769/0001-05	-	-	R$ 126,16	-	-	Sem Interesse
-	DETRAN - RN	08.285.769/0001-05	-	-	R$ 221,54	-	-	Sem Interesse
-	DETRAN - RN	08.285.769/0001-05	-	-	R$ 15.866,60	-	-	Sem Interesse
-	DETRAN - RN	08.285.769/0001-05	-	-	R$ 136.162,15	-	-	Sem Interesse
-	DETRAN - RN	08.285.769/0001-05	-	-	R$ 245.201,06	-	-	Sem Interesse
-	DISTRIBUIDORA NIPPON MEDI	40.167.282/0001-30	-	-	R$ 181.598,18	-	-	Sem Interesse
-	DISTRIBUIDORA NIPPON MEDI	40.167.282/0001-30	-	-	R$ 1.466.839,75	-	-	Sem Interesse
-	DIXI VEXT COMERCIO DE EQU	15.077.663/0001-81	-	-	R$ 95.397,10	-	-	Sem Interesse
-	DLS CONSTRUCOES	14.217.684/0001-92	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DLS CONSTRUCOES	14.217.684/0001-92	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DLS CONSTRUCOES	14.217.684/0001-92	-	-	R$ 1.498,68	-	-	Sem Interesse
-	DLS CONSTRUCOES	14.217.684/0001-92	-	-	R$ 1.851,62	-	-	Sem Interesse
-	DLS CONSTRUCOES	14.217.684/0001-92	-	-	R$ 11.426,04	-	-	Sem Interesse
-	DLS CONSTRUCOES	14.217.684/0001-92	-	-	R$ 24.085,09	-	-	Sem Interesse
-	DLS CONSTRUCOES	14.217.684/0001-92	-	-	R$ 50.658,19	-	-	Sem Interesse
-	DOUGLAS ARTUSI BUSO JUNIO	46.040.757/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse

-	DUAS MARIAS CONSTRUCAO LT	47.710.014/0001-62	-	-	R$ 119.291,00	-	-	Sem Interesse
-	E C DA SILVA EIRELI	26.354.441/0001-85	-	-	R$ 88.054,50	-	-	Sem Interesse
-	E C DA SILVA EIRELI	26.354.441/0001-85	-	-	R$ 178.965,29	-	-	Sem Interesse
-	E C G TINOCO PROMOCOES E	07.253.133/0001-19	-	-	R$ 35.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ECO TURISMO LTDA .	06.157.430/0001-06	-	-	R$ 7.741,72	-	-	Sem Interesse
-	ECOLUZ ILUMINACOES LTDA -	10.927.097/0001-36	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ECONTECX CONSTRUCOES E EM	12.518.352/0001-12	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ECONTECX CONSTRUCOES E EM	12.518.352/0001-12	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ECS CONSTRUCOES E REFRIGE	34.249.991/0001-62	-	-	R$ 1.735,00	-	-	Sem Interesse
-	ECS CONSTRUCOES E REFRIGE	34.249.991/0001-62	-	-	R$ 9.645,00	-	-	Sem Interesse
-	EDCON COMERCIO E CONSTRUC	86.712.247/0001-56	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EDILSON ARAUJO DE PAIVA -	04.233.881/0001-41	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EDILSON ARAUJO DE PAIVA -	04.233.881/0001-41	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EDITORA D"ARUEL	40.921.093/0001-01	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EDITORA DIGITAL BRASIL SU	28.321.190/0001-68	-	-	R$ 966.337,50	-	-	Sem Interesse
-	EDNALDO LOPES GONCALVES	09.388.117/0001-69	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EDNALDO LOPES GONCALVES	09.388.117/0001-69	-	-	R$ 0,01	-	-	Sem Interesse
-	EDYR VAQUEIRO PRODUCOES A	47.680.898/0001-50	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EDYR VAQUEIRO PRODUCOES A	47.680.898/0001-50	-	-	R$ 29.900,00	-	-	Sem Interesse
-	EDYR VAQUEIRO PRODUCOES A	47.680.898/0001-50	-	-	R$ 45.000,00	-	-	Sem Interesse
-	EDYR VAQUEIRO PRODUCOES A	47.680.898/0001-50	-	-	R$ 45.000,00	-	-	Sem Interesse
-	EDYR VAQUEIRO PRODUCOES A	47.680.898/0001-50	-	-	R$ 45.000,00	-	-	Sem Interesse
-	EDYR VAQUEIRO PRODUCOES A	47.680.898/0001-50	-	-	R$ 45.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ELBER INDUSTRIA DE REFRIG	81.618.753/0001-67	-	-	R$ 532.745,00	-	-	Sem Interesse
-	ELETRO PECAS LTDA	08.286.262/0001-76	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ELMA TEIXEIRA GADELHA	597.584.574-20	-	-	R$ 2.800,00	-	-	Sem Interesse
-	ELMA TEIXEIRA GADELHA	597.584.574-20	-	-	R$ 2.800,00	-	-	Sem Interesse
-	EMBRAST INDUSTRIA E COMER	04.310.364/0001-29	-	-	R$ 2.999.906,40	-	-	Sem Interesse
-	EMKO CONSTRUTORA EIRELLI	24.233.779/0001-53	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EMKO CONSTRUTORA EIRELLI	24.233.779/0001-53	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EMKO CONSTRUTORA EIRELLI	24.233.779/0001-53	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EMKO CONSTRUTORA EIRELLI	24.233.779/0001-53	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EMKO CONSTRUTORA EIRELLI	24.233.779/0001-53	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EMKO CONSTRUTORA EIRELLI	24.233.779/0001-53	-	-	R$ 53.879,48	-	-	Sem Interesse
-	EMPRESA BRASILEIRA DE COR	34.028.316/0025-80	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EMPRESA BRASILEIRA DE COR	34.028.316/0025-80	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EMPRESA BRASILEIRA DE COR	34.028.316/0025-80	-	-	R$ 1.034,19	-	-	Sem Interesse
-	EMPRESA D.S. PAIVA DIAS L	12.255.149/0001-09	-	-	R$ 371.534,00	-	-	Sem Interesse
-	EMPRESA DE FOMENTO E SEGU	08.398.893/0001-87	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EMPROTEC ENGENHARIA LTDA,	28.709.222/0001-05	-	-	R$ 9.881,30	-	-	Sem Interesse
-	ENDOCENTER COMERCIAL LTDA	04.237.235/0003-14	-	-	R$ 594.250,00	-	-	Sem Interesse
-	ENGPRO SERVICOS E SOLUCOE	29.175.021/0001-20	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EQUIPMED COMERCIO DE PROD	07.778.725/0001-54	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ERICA CRISTINA SANTOS DE	25.292.252/0001-62	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ERICA CRISTINA SANTOS DE	25.292.252/0001-62	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	ERICA CRISTINA SANTOS DE	25.292.252/0001-62	-	-	R$ 38.800,00	-	-	Sem Interesse
-	ESCOLA AMBULATORIO PADRE	08.342.974/0001-65	-	-	R$ 0,98	-	-	Sem Interesse
-	ESCOLA AMBULATORIO PADRE	08.342.974/0001-65	-	-	R$ 635,44	-	-	Sem Interesse
-	ESCOLA E ESCR. LIVRARIA E	00.800.611/0001-14	-	-	R$ 45,05	-	-	Sem Interesse
-	ESCOLA E ESCRITORIO LIVRA	00.800.611/0001-14	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSO	14.139.073/0001-73	-	-	R$ 2,00	-	-	Sem Interesse
-	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSO	14.139.073/0001-73	-	-	R$ 7.433,64	-	-	Sem Interesse
-	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSO	14.139.073/0001-73	-	-	R$ 7.433,66	-	-	Sem Interesse
-	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSO	14.139.073/0001-73	-	-	R$ 83.357,30	-	-	Sem Interesse
-	ESPIRITO SANTO DIST. DE P	28.911.309/0001-52	-	-	R$ 22.500,00	-	-	Sem Interesse
-	ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJ	27.876.591/0001-11	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	EVERALDO MACIEL MUNIZ 614	18.640.795/0001-68	-	-	R$ 2.500,00	-	-	Sem Interesse
-	EVERALDO MACIEL MUNIZ 614	18.640.795/0001-68	-	-	R$ 2.500,00	-	-	Sem Interesse

-	EVERALDO MACIEL MUNIZ 614	18.640.795/0001-68	-	-	R$ 2.500,00	-	-	Sem Interesse
-	EVERALDO MACIEL MUNIZ 614	18.640.795/0001-68	-	-	R$ 2.500,00	-	-	Sem Interesse
-	EVERALDO MACIEL MUNIZ 614	18.640.795/0001-68	-	-	R$ 5.200,00	-	-	Sem Interesse
-	EVOLUTION PRODUTORA DE EV	33.485.058/0001-21	-	-	R$ 500.000,00	-	-	Sem Interesse
-	EXATA ENGENHARIA LTDA	10.359.229/0001-70	-	-	R$ 49.927,82	-	-	Sem Interesse
-	EXECUTE PROJETOS E CONSTR	38.461.056/0001-16	-	-	R$ 39.448,14	-	-	Sem Interesse
-	EXECUTE PROJETOS E CONSTR	38.461.056/0001-16	-	-	R$ 102.329,81	-	-	Sem Interesse
-	F & F ENTRETENIMENTO LTDA	24.798.145/0001-48	-	-	R$ 20.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F & F ENTRETENIMENTO LTDA	24.798.145/0001-48	-	-	R$ 20.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 20.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 22.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 25.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 25.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 25.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 28.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 30.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 40.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 41.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 45.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 60.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 60.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 60.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 60.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 60.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 60.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 70.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 80.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 80.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F IVO DE MACEDO PRODUCAO	27.141.623/0001-30	-	-	R$ 80.000,00	-	-	Sem Interesse
-	F J DE MOURA PRUDUCOES LI	32.447.721/0001-30	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	F. WILTON CAVALCANTI MONT	07.055.280/0001-84	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FABIANA JOSY FERREIRA CAM	010.489.144-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FASE PRODUCOES E EVENTOS	14.556.140/0001-55	-	-	R$ 70.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FASE PRODUCOES E EVENTOS	14.556.140/0001-55	-	-	R$ 70.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FEDERACAO DE WRESTLING DO	25.004.090/0001-10	-	-	R$ 30.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FERRO NA BONECA PROMOCOES	44.375.365/0001-76	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FERRO NA BONECA PROMOCOES	44.375.365/0001-76	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FERRO NA BONECA PROMOCOES	44.375.365/0001-76	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FERRO NA BONECA PROMOCOES	44.375.365/0001-76	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FIPE - FUNDACAO INSTITUTO	43.942.358/0001-46	-	-	R$ 28.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FIXA SERVICOS TECNICOS EI	04.482.256/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FIXA SERVICOS TECNICOS EI	04.482.256/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FIXA SERVICOS TECNICOS EI	04.482.256/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FIXA SERVICOS TECNICOS EI	04.482.256/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FIXA SERVICOS TECNICOS EI	04.482.256/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FIXA SERVICOS TECNICOS EI	04.482.256/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FIXA SERVICOS TECNICOS EI	04.482.256/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FIXA SERVICOS TECNICOS EI	04.482.256/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FIXA SERVICOS TECNICOS EI	04.482.256/0001-33	-	-	R$ 180,11	-	-	Sem Interesse
-	FIXA SERVICOS TECNICOS EI	04.482.256/0001-33	-	-	R$ 6.069,00	-	-	Sem Interesse
-	FL COMERCIO E CONSTRUCAO	19.526.711/0001-22	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FLASH VIGILANCIA LTDA	08.692.312/0001-15	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FLASH VIGILANCIA LTDA	08.692.312/0001-15	-	-	R$ 24.408,91	-	-	Sem Interesse
-	FLASH VIGILANCIA LTDA	08.692.312/0001-15	-	-	R$ 42.103,85	-	-	Sem Interesse
-	FLASH VIGILANCIA LTDA	08.692.312/0001-15	-	-	R$ 93.405,34	-	-	Sem Interesse
-	FLASH VIGILANCIA LTDA	08.692.312/0001-15	-	-	R$ 130.714,76	-	-	Sem Interesse

-	FLOR DO VALE ALIMENTOS LT	35.474.697/0001-17	-	-	R$ 8.417,47	-	-	Sem Interesse
-	FORRO DE GRIFF LTDA	54.861.098/0001-09	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FORTEX CONSTRUCOES E SERV	07.864.090/0001-08	-	-	R$ 3.209,76	-	-	Sem Interesse
-	FORTEX CONSTRUCOES E SERV	07.864.090/0001-08	-	-	R$ 102.123,12	-	-	Sem Interesse
-	FORTEX CONSTRUCOES E SERV	07.864.090/0001-08	-	-	R$ 122.884,70	-	-	Sem Interesse
-	FORTEX CONSTRUCOES E SERV	07.864.090/0001-08	-	-	R$ 446.385,70	-	-	Sem Interesse
-	FOTOSENSORES TECNOLOGIA E	73.688.517/0001-99	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FR INDUSTRIA SERVICOS E C	38.234.098/0001-14	-	-	R$ 514,80	-	-	Sem Interesse
-	FRANCILANDIO THIERES DE C	45.169.346/0001-56	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FRANCISCO CLAUBERTO DA SI	28.433.242/0001-98	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FRANCISCO GIORDANO FRANCA	017.544.704-75	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FRANCISCO GIORDANO FRANCA	017.544.704-75	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FRANCISCO GIORDANO FRANCA	017.544.704-75	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FRANCISCO JOSE ALEF DOUGL	56.202.643/0001-72	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	12.785.572/0001-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	12.785.572/0001-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	12.785.572/0001-02	-	-	R$ 80.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNCERN	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 25.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNCERN	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 30.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNCERN	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 30.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNCERN	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 31.091,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNCERN	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 33.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNCERN	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 55.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 18.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 20.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 22.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 25.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 25.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 27.500,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 27.500,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 33.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 33.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 40.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 40.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 40.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 50.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 50.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNDACAO APOIO A EDUCAC.	02.852.277/0001-78	-	-	R$ 50.000,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNPEC- FUND. NORTE R. DE	08.469.280/0001-93	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	FUNPEC- FUND. NORTE R. DE	08.469.280/0001-93	-	-	R$ 1.023.573,60	-	-	Sem Interesse
-	FUNPEC-FUNDACAO NORTE-RIO	08.469.280/0001-93	-	-	R$ 45.000,00	-	-	Sem Interesse
-	G M CHAGAS	12.633.942/0001-96	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	G M DE ALENCAR FERNANDES	26.918.460/0001-97	-	-	R$ 70.000,00	-	-	Sem Interesse
-	G&L SERVICOS E MANUTENCAO	05.412.154/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	G4 DISTRIBUIDORA E SERVIC	28.110.379/0001-01	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	14.232.132/0001-53	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GALERIA ZOOM DE FOTOGRAFI	02.266.752/0001-24	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GB COMERCIO E DISTRIBUICA	10.782.385/0001-40	-	-	R$ 2.465,00	-	-	Sem Interesse
-	GCA ENGENHARIA E ARQUITET	43.759.265/0001-80	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GCR CONSTRUCOES S/A	35.538.939/0001-99	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GCR CONSTRUCOES S/A	35.538.939/0001-99	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GCR CONSTRUCOES S/A	35.538.939/0001-99	-	-	R$ 46.810,96	-	-	Sem Interesse
-	GEANE DO AMARAL GONCALVES	14.745.779/0001-89	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GEISIANE DO NASCIMENTO PA	53.487.201/0001-21	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GERSON FERNANDES DE LIMA	54.386.373/0001-71	-	-	R$ 28.840,00	-	-	Sem Interesse
-	GILSON JOSE DE MOURA FILH	12.039.017/0001-31	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GLAUCIA DE SOUZA WANDERLE	41.859.468/0001-13	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse

-	GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA	07.579.347/0001-80	-	-	R$ 809.905,00	-	-	Sem Interesse
-	GOODS SERVICE COM.REP. E	35.277.102/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GR ESTRUTURAS SERVICOS E	51.273.644/0001-94	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	GR ESTRUTURAS SERVICOS E	51.273.644/0001-94	-	-	R$ 50.000,00	-	-	Sem Interesse
-	GR8 SERVICOS DE T.I. LTDA	35.143.471/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GR8 SERVICOS DE T.I. LTDA	35.143.471/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GRAFICA E EDITORA ALIANCA	02.472.396/0002-86	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GRUPO REVIVER NATAL	17.695.047/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GRUPO REVIVER NATAL	17.695.047/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GRUPO REVIVER NATAL	17.695.047/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GRUPO REVIVER NATAL	17.695.047/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GRUPO REVIVER NATAL	17.695.047/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GRUPO REVIVER NATAL	17.695.047/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	GT PRODUCOES E EVENTOS LT	31.273.660/0001-70	-	-	R$ 525.000,00	-	-	Sem Interesse
-	GTX ENGENHARIA LTDA	32.300.342/0001-13	-	-	R$ 20.295,00	-	-	Sem Interesse
-	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO	49.329.140/0001-05	-	-	R$ 10.414,00	-	-	Sem Interesse
-	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO	49.329.140/0001-05	-	-	R$ 15.621,00	-	-	Sem Interesse
-	HASHIMOTO MANUTENCAO ELET	03.319.489/0001-57	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	HELISOM SONORIZACAO E ILU	00.762.093/0001-91	-	-	R$ 800,00	-	-	Sem Interesse
-	HELISOM SONORIZACAO E ILU	00.762.093/0001-91	-	-	R$ 49.600,00	-	-	Sem Interesse
-	HELISOM SONORIZACAO E ILU	00.762.093/0001-91	-	-	R$ 99.700,00	-	-	Sem Interesse
-	HELISOM SONORIZACAO E ILU	00.762.093/0001-91	-	-	R$ 186.200,00	-	-	Sem Interesse
-	HELISOM SONORIZACAO E ILU	00.762.093/0001-91	-	-	R$ 250.000,00	-	-	Sem Interesse
-	HELISOM SONORIZACAO E ILU	00.762.093/0001-91	-	-	R$ 1.473.600,00	-	-	Sem Interesse
-	HOSPITAL NATAL CENTER	02.109.397/0001-80	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	HOSPITAL NATAL CENTER	02.109.397/0001-80	-	-	R$ 17.016,13	-	-	Sem Interesse
-	I L AZEVEDO ENGENHARIALTD	29.383.128/0001-63	-	-	R$ 5.897,88	-	-	Sem Interesse
-	I L AZEVEDO ENGENHARIALTD	29.383.128/0001-63	-	-	R$ 302.933,11	-	-	Sem Interesse
-	I NOVA SERVICOS E DISTRIB	12.262.916/0001-07	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	I NOVA SERVICOS E DISTRIB	12.262.916/0001-07	-	-	R$ 51.260,00	-	-	Sem Interesse
-	I NOVA SERVICOS E DISTRIB	12.262.916/0001-07	-	-	R$ 850.480,62	-	-	Sem Interesse
-	IDEARTE PRODUCOES E PROMO	13.129.826/0001-05	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	IL SHOWS LTDA	39.942.698/0001-08	-	-	R$ 450.000,00	-	-	Sem Interesse
-	INDALABOR INDAIA LABORATO	04.654.861/0001-44	-	-	R$ 51.595,00	-	-	Sem Interesse
-	INOVACAO EM GESTAO TRAB.	18.302.301/0001-35	-	-	R$ 140.000,00	-	-	Sem Interesse
-	INSS	29.979.036/0251-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INSS	29.979.036/0251-35	-	-	R$ 770,57	-	-	Sem Interesse
-	INST DE PREV DOS SERVIDOR	08.341.026/0001-05	-	-	R$ 0,01	-	-	Sem Interesse
-	INST DE PREV DOS SERVIDOR	08.341.026/0001-05	-	-	R$ 109.525,77	-	-	Sem Interesse
-	INST DE PREV DOS SERVIDOR	08.341.026/0001-05	-	-	R$ 198.761,98	-	-	Sem Interesse
-	INST DE PREV DOS SERVIDOR	08.341.026/0001-05	-	-	R$ 1.157.481,98	-	-	Sem Interesse
-	INST.NACIONAL DE SEGURIDA	29.979.036/0251-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INST.NACIONAL DE SEGURIDA	29.979.036/0251-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INST.NACIONAL DE SEGURIDA	29.979.036/0251-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INST.NACIONAL DE SEGURIDA	29.979.036/0251-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INST.NACIONAL DE SEGURIDA	29.979.036/0251-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INST.NACIONAL DE SEGURIDA	29.979.036/0251-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INST.NACIONAL DE SEGURIDA	29.979.036/0251-35	-	-	R$ 3.968,65	-	-	Sem Interesse
-	INST.NACIONAL DE SEGURIDA	29.979.036/0251-35	-	-	R$ 2.415.267,71	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO ANCESTRAL	32.828.393/0001-12	-	-	R$ 40.000,00	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO ANCESTRAL	32.828.393/0001-12	-	-	R$ 106.000,00	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO BOM PASTOR	08.343.683/0001-91	-	-	R$ 12,60	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE	14.129.002/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE	14.129.002/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE	14.129.002/0001-90	-	-	R$ 2.448,95	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE	14.129.002/0001-90	-	-	R$ 3.428,53	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO DO CORACAO DE N	01.507.901/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO DO CORACAO DE N	01.507.901/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse

-	INSTITUTO DO CORACAO DE N	01.507.901/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO DO CORACAO DE N	01.507.901/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO DO CORACAO DE N	01.507.901/0001-37	-	-	R$ 342.814,20	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO DO SONO DO RN L	26.708.951/0001-03	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO FENACON	11.825.802/0001-57	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO FENACON	11.825.802/0001-57	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INSTITUTO GAMBOA DO JAGUA	08.777.403/0001-53	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INTERFORT SEGURANCA DE VA	04.008.185/0001-31	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INTERFORT SEGURANCA DE VA	04.008.185/0001-31	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INTERFORT SEGURANCA DE VA	04.008.185/0001-31	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INTERFORT SEGURANCA DE VA	04.008.185/0001-31	-	-	R$ 641.617,38	-	-	Sem Interesse
-	INTERFORT SEGURANCA DE VA	04.008.185/0001-31	-	-	R$ 708.085,62	-	-	Sem Interesse
-	INTERFORT SEGURANCA DE VA	04.008.185/0001-31	-	-	R$ 708.085,62	-	-	Sem Interesse
-	INTERFORT SEGURANCA DE VA	04.008.185/0001-31	-	-	R$ 708.085,62	-	-	Sem Interesse
-	INTERJATO SERVICOS DE TEL	07.387.503/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INTERJATO SERVICOS DE TEL	07.387.503/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	INTERJATO SERVICOS DE TEL	07.387.503/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	IRANILDO BARRETO DE MELO	23.629.584/0001-64	-	-	R$ 5.000,00	-	-	Sem Interesse
-	IZABEL DE MEDEIROS MARTIN	672.328.504-25	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	IZABEL DE MEDEIROS MARTIN	672.328.504-25	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	IZABEL DE MEDEIROS MARTIN	672.328.504-25	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	J & K COMERCIAL LTDA	04.338.231/0001-60	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	J A ARAUJO PRODUCOES	33.491.463/0001-52	-	-	R$ 5.000,00	-	-	Sem Interesse
-	J CLAUDIO G DE PAIVA - NO	05.842.898/0001-69	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	J GURGEL SANTOS NETO LTDA	41.573.467/0001-08	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	J R G MARTINS	14.843.712/0001-87	-	-	R$ 2.000,00	-	-	Sem Interesse
-	J R G MARTINS	14.843.712/0001-87	-	-	R$ 2.000,00	-	-	Sem Interesse
-	J. R. DISTRIBUIDORA LTDA	22.486.978/0001-48	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	J. R. DISTRIBUIDORA LTDA	22.486.978/0001-48	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JAIRDSON DO NASCIMENTO AL	42.570.984/0001-96	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JAIRDSON DO NASCIMENTO AL	42.570.984/0001-96	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JAMILLY LIDIANNE FREIRE D	32.400.042/0001-06	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JAMILLY LIDIANNE FREIRE D	32.400.042/0001-06	-	-	R$ 2.000,00	-	-	Sem Interesse
-	JARDIM ESCOLA PRINCIPE DA	31.380.334/0001-61	-	-	R$ 29.230,24	-	-	Sem Interesse
-	JCM EMPREENDIMENTOS LTDA	36.268.317/0001-50	-	-	R$ 47.000,00	-	-	Sem Interesse
-	JCM EMPREENDIMENTOS LTDA	36.268.317/0001-50	-	-	R$ 65.800,00	-	-	Sem Interesse
-	JG SHOWS LTDA	43.099.846/0001-33	-	-	R$ 550.000,00	-	-	Sem Interesse
-	JJ SERVICOS MEDICOS CLINI	10.277.650/0001-32	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JJ SERVICOS MEDICOS CLINI	10.277.650/0001-32	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JK CONTABILIDADE LTDA	10.634.155/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JM DISTRIBUIDORA DE ALIME	18.413.636/0001-20	-	-	R$ 26.879,63	-	-	Sem Interesse
-	JM DISTRIBUIDORA DE ALIME	18.413.636/0001-20	-	-	R$ 34.374,92	-	-	Sem Interesse
-	JMARTINS ENGENHARI EIRELI	25.303.096/0001-98	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JMARTINS ENGENHARI EIRELI	25.303.096/0001-98	-	-	R$ 41.183,04	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 1.119,33	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 2.460,29	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 3.358,00	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 5.388,14	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 21.693,62	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 38.383,03	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 38.383,03	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 39.197,77	-	-	Sem Interesse

-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 68.228,03	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 118.962,75	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 841.107,27	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 1.080.226,77	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 1.087.745,07	-	-	Sem Interesse
-	JMT SERVICOS E LOCACAO DE	07.442.731/0001-36	-	-	R$ 1.087.745,08	-	-	Sem Interesse
-	JOANA MARIA LOPES	423.082.244-87	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JOAO EVANGELISTA BEZERRA	20.383.152/0001-28	-	-	R$ 5.000,00	-	-	Sem Interesse
-	JOAO VICTOR DE SOUZA 1202	46.027.664/0001-45	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JOAO VICTOR DE SOUZA 1202	46.027.664/0001-45	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JOHNY EVERTON FIRMINO DA	33.407.737/0001-82	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JONAS QUEIROZ DA SILVA	12.725.128/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JONAS QUEIROZ DA SILVA	12.725.128/0001-00	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	JONAS QUEIROZ DA SILVA	12.725.128/0001-00	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	JORGE SANTOS	357.892.984-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JOSE AVAILTON DA CUNHA -	06.248.164/0001-19	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JOSE HILTON VIEIRA DA SIL	40.226.701/0001-68	-	-	R$ 5.000,00	-	-	Sem Interesse
-	JOSE MARCOS DE ARAUJO	242.691.074-72	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	155.548.564-20	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JOSICARLA DE OLIVEIRA BAR	034.444.764-26	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JRT COMERCIO E SERVICOS M	37.263.831/0001-66	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE M	06.538.799/0001-50	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE M	06.538.799/0001-50	-	-	R$ 640,73	-	-	Sem Interesse
-	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE M	06.538.799/0001-50	-	-	R$ 6.659,66	-	-	Sem Interesse
-	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE M	06.538.799/0001-50	-	-	R$ 149.370,91	-	-	Sem Interesse
-	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUI	21.971.041/0001-03	-	-	R$ 8.275,00	-	-	Sem Interesse
-	KL LIMPE JA COMERCIO E SE	27.991.341/0001-22	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	KMB DISTRIBUIDORA E COMER	45.596.447/0001-03	-	-	R$ 10.297,20	-	-	Sem Interesse
-	KONEKT TELECOMUNICACAO E	35.990.690/0001-58	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	KONEKT TELECOMUNICACAO E	35.990.690/0001-58	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	KUBITICHEK & NOGUEIRA LTD	14.909.605/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	KUBITICHEK & NOGUEIRA LTD	14.909.605/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	KUBITICHEK & NOGUEIRA LTD	14.909.605/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	KUBITICHEK & NOGUEIRA LTD	14.909.605/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	KUBITICHEK & NOGUEIRA LTD	14.909.605/0001-04	-	-	R$ 380.850,95	-	-	Sem Interesse
-	L & M COMERCIO DE GAS LTD	14.717.523/0001-68	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	L S COMERCIO E SERVICOS L	03.637.347/0001-38	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	L.M. FARMA INDUSTRUIA E C	57.532.343/0001-14	-	-	R$ 958.311,08	-	-	Sem Interesse
-	L.R. ENGENHARIA E CONSULT	70.052.634/0001-73	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	L8 GROUP SA	19.952.299/0001-02	-	-	R$ 18.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	-	-	R$ 51.588,82	-	-	Sem Interesse
-	LAM BRASIL EQUIPAMENTOS M	29.084.765/0001-39	-	-	R$ 21.840,00	-	-	Sem Interesse
-	LAR ANCIAO EVANGELICO	08.589.186/0001-78	-	-	R$ 50.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LEANDRO DA SILVA PATRICIO	36.198.572/0001-74	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LEANDRO DA SILVA PATRICIO	36.198.572/0001-74	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LEIDSON MACEDO FELIX 0880	19.564.311/0001-01	-	-	R$ 2.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	11.183.984/0001-00	-	-	R$ 4.513,90	-	-	Sem Interesse
-	LEONARDO MARIANO DA SILVA	23.058.980/0001-89	-	-	R$ 20.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LEONARDO MARIANO DA SILVA	23.058.980/0001-89	-	-	R$ 20.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LEVE REFEICOES COLETIVAS	17.822.035/0001-09	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LEVE REFEICOES COLETIVAS	17.822.035/0001-09	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LEVE REFEICOES COLETIVAS	17.822.035/0001-09	-	-	R$ 85.534,32	-	-	Sem Interesse
-	LEVE REFEICOES COLETIVAS	17.822.035/0001-09	-	-	R$ 349.306,30	-	-	Sem Interesse
-	LIBERDADE PRODUCOES LTDA	46.391.657/0001-28	-	-	R$ 8.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LIDERANCA MUDANCAS E TRAN	40.796.658/0001-76	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LIDERANCA MUDANCAS E TRAN	40.796.658/0001-76	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LIDERANCA MUDANCAS E TRAN	40.796.658/0001-76	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LIDERANCA SOLUCOES EM TER	06.374.184/0001-36	-	-	R$ 98.669,05	-	-	Sem Interesse

-	LIFE- SERVICOS TECNICOS L	00.893.306/0001-14	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQU	02.357.251/0001-53	-	-	R$ 756.700,00	-	-	Sem Interesse
-	LIGA N.R.C.D.C. HOSP. LUI	08.428.765/0001-39	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LIGA N.R.C.D.C. HOSP. LUI	08.428.765/0001-39	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LIGA N.R.C.D.C. HOSP. LUI	08.428.765/0001-39	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LINDINEIDE ARAUJO GOMES D	70.143.920/0001-44	-	-	R$ 35.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LITORAL BRASIL EMPREENDIM	03.564.009/0001-13	-	-	R$ 143.536,38	-	-	Sem Interesse
-	LITORAL BRASIL EMPREENDIM	03.564.009/0001-13	-	-	R$ 251.107,54	-	-	Sem Interesse
-	LITTO LINS PRODUCOES ARTI	29.105.165/0001-00	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LITTO LINS PRODUCOES ARTI	29.105.165/0001-00	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LITTO LINS PRODUCOES ARTI	29.105.165/0001-00	-	-	R$ 29.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LL SOLAR ENERGIAS RENOVAV	27.655.300/0001-65	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LM SERVGRAFICA E COPIADOR	07.805.649/0001-29	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LM SERVGRAFICA E COPIADOR	07.805.649/0001-29	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LM SERVGRAFICA E COPIADOR	07.805.649/0001-29	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LM SERVGRAFICA E COPIADOR	07.805.649/0001-29	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LM SERVGRAFICA E COPIADOR	07.805.649/0001-29	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LM SERVGRAFICA E COPIADOR	07.805.649/0001-29	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LM SERVGRAFICA E COPIADOR	07.805.649/0001-29	-	-	R$ 19.335,00	-	-	Sem Interesse
-	LOCADORA MARTINS E OLIVEI	02.994.717/0001-21	-	-	R$ 20.150,00	-	-	Sem Interesse
-	LOCALIZA VEICULOS ESPECIA	02.491.558/0001-42	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 1.597,28	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 6.272,95	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 10.648,54	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 14.109,30	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 18.128,04	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 27.478,68	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 34.177,95	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 51.362,78	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 74.517,33	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 96.682,88	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 135.960,30	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 137.011,37	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 206.830,56	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 302.134,00	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 320.656,00	-	-	Sem Interesse
-	LOCATUDO BRASIL SERV. LOC	29.253.884/0001-78	-	-	R$ 431.814,14	-	-	Sem Interesse
-	LOPES DINIZ ENGENHARIA LT	22.477.291/0001-46	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LOPES DINIZ ENGENHARIA LT	22.477.291/0001-46	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LOPES DINIZ ENGENHARIA LT	22.477.291/0001-46	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LOPES DINIZ ENGENHARIA LT	22.477.291/0001-46	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LOPES DINIZ ENGENHARIA LT	22.477.291/0001-46	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LOPES DINIZ ENGENHARIA LT	22.477.291/0001-46	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LOPES DINIZ ENGENHARIA LT	22.477.291/0001-46	-	-	R$ 39.377,50	-	-	Sem Interesse
-	LOPES DINIZ ENGENHARIA LT	22.477.291/0001-46	-	-	R$ 50.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LOPES DINIZ ENGENHARIA LT	22.477.291/0001-46	-	-	R$ 66.620,77	-	-	Sem Interesse
-	LOPES DINIZ ENGENHARIA LT	22.477.291/0001-46	-	-	R$ 73.005,78	-	-	Sem Interesse
-	LOPES DINIZ ENGENHARIA LT	22.477.291/0001-46	-	-	R$ 182.534,02	-	-	Sem Interesse
-	LOPES DINIZ ENGENHARIA LT	22.477.291/0001-46	-	-	R$ 295.095,00	-	-	Sem Interesse
-	LUCAS MACEDO MARTIM	103.455.494-81	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	LUCINARA KELLY DANTAS	21.323.772/0001-34	-	-	R$ 2.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LUCINARA KELLY DANTAS	21.323.772/0001-34	-	-	R$ 2.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LUCINARA KELLY DANTAS	21.323.772/0001-34	-	-	R$ 2.000,00	-	-	Sem Interesse
-	LUIS FERNANDO FERNANDES D	13.611.350/0001-36	-	-	R$ 2.282,84	-	-	Sem Interesse
-	LUIZ GONZAGA NUNES	70.161.427/0001-57	-	-	R$ 107.410,00	-	-	Sem Interesse
-	LUIZ GONZAGA NUNES	70.161.427/0001-57	-	-	R$ 232.169,00	-	-	Sem Interesse
-	LUIZ GONZAGA NUNES	70.161.427/0001-57	-	-	R$ 346.991,00	-	-	Sem Interesse
-	LUIZ GONZAGA NUNES	70.161.427/0001-57	-	-	R$ 366.040,00	-	-	Sem Interesse

-	LUIZ GONZAGA NUNES	70.161.427/0001-57	-	-	R$ 2.881.500,00	-	-	Sem Interesse
-	M C DA SILVA	29.541.660/0001-61	-	-	R$ 314,05	-	-	Sem Interesse
-	M C DA SILVA	29.541.660/0001-61	-	-	R$ 5.270,00	-	-	Sem Interesse
-	M C DA SILVA	29.541.660/0001-61	-	-	R$ 16.394,29	-	-	Sem Interesse
-	M C DA SILVA	29.541.660/0001-61	-	-	R$ 21.350,00	-	-	Sem Interesse
-	M CONSTRUCOES & SERVICOS	02.823.335/0001-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	M CONSTRUCOES & SERVICOS	02.823.335/0001-35	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	M M SERVICOS E INSTALACOE	49.739.425/0001-06	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	M M SERVICOS E INSTALACOE	49.739.425/0001-06	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MAPMED PRODUTOS HOSPITALA	33.375.370/0001-62	-	-	R$ 119.900,00	-	-	Sem Interesse
-	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS	40.938.508/0001-50	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS	40.938.508/0001-50	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS	40.938.508/0001-50	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS	40.938.508/0001-50	-	-	R$ 5.344,45	-	-	Sem Interesse
-	MARCELO BRUNO DE FREITAS	32.217.352/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MARCELO BRUNO DE FREITAS	32.217.352/0001-90	-	-	R$ 3.000,00	-	-	Sem Interesse
-	MARCELO BRUNO DE FREITAS	32.217.352/0001-90	-	-	R$ 3.000,00	-	-	Sem Interesse
-	MARCIO ELIEZER BARROSO DO	04.650.478/0001-18	-	-	R$ 775.430,51	-	-	Sem Interesse
-	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	-	-	R$ 34.300,00	-	-	Sem Interesse
-	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	-	-	R$ 35.000,00	-	-	Sem Interesse
-	MARIA CLAUDIA DA COSTA	791.478.444-34	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MARIA DA CONCEICAO MATOS	108.694.844-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MARIA DA PAZ DA SILVA VAR	064.395.174-14	-	-	R$ 5.085,53	-	-	Sem Interesse
-	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	156.067.754-68	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MARIA GORETH DA SILVA DAN	546.034.714-91	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MARILIA MELO DE OLIVEIRA	041.260.075-71	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MARQUISE SERVICOS AMBIENT	21.635.363/0001-73	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MARQUISE SERVICOS AMBIENT	21.635.363/0001-73	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MAURICIO ELIAS LOPES ME	57.925.955/0001-77	-	-	R$ 8.567,09	-	-	Sem Interesse
-	MAURICIO MORAES MOTTA E O	723.748.297-15	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MAX LEAL SOLANO CAVALCANT	09.341.816/0001-53	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MB TAVARES BARRETO LTDA	29.378.140/0001-80	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDIC	02.563.570/0001-15	-	-	R$ 12.900,00	-	-	Sem Interesse
-	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA	31.030.858/0001-22	-	-	R$ 20.480,00	-	-	Sem Interesse
-	MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0238-55	-	-	R$ 141.900,00	-	-	Sem Interesse
-	MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0238-55	-	-	R$ 294.600,00	-	-	Sem Interesse
-	MESTRE-SALA PRODUCAO E EV	10.501.873/0001-31	-	-	R$ 17.912,00	-	-	Sem Interesse
-	META COMERCIO DE FERRAGEN	27.518.373/0001-05	-	-	R$ 1.780,00	-	-	Sem Interesse
-	METAH LTDA	22.723.564/0001-95	-	-	R$ 805.008,00	-	-	Sem Interesse
-	METAH LTDA	22.723.564/0001-95	-	-	R$ 1.093.089,00	-	-	Sem Interesse
-	METRAGEM CONSTRUCOES LTDA	09.526.696/0001-69	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	METRAGEM CONSTRUCOES LTDA	09.526.696/0001-69	-	-	R$ 278.613,72	-	-	Sem Interesse
-	MH SOUZA ALCANTARA ME	31.860.617/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MH SOUZA ALCANTARA ME	31.860.617/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MH SOUZA ALCANTARA ME	31.860.617/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MH SOUZA ALCANTARA ME	31.860.617/0001-00	-	-	R$ 926.206,07	-	-	Sem Interesse
-	MIDIA EXPRESS COMERCIO, R	09.161.351/0001-59	-	-	R$ 9.973.387,46	-	-	Sem Interesse
-	MIGRA COMBUSTIVEIS LTDA.	35.751.096/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MIGRA COMBUSTIVEIS LTDA.	35.751.096/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MIGRA COMBUSTIVEIS LTDA.	35.751.096/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MIGRA COMBUSTIVEIS LTDA.	35.751.096/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MIGRA COMBUSTIVEIS LTDA.	35.751.096/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MIGRA COMBUSTIVEIS LTDA.	35.751.096/0001-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MINDLAB DO BRASIL COMERCI	10.391.836/0001-18	-	-	R$ 153.091,00	-	-	Sem Interesse
-	MIQUEIAS JESUS MARTINS CR	32.000.365/0001-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MONTANA CONSTRUCOES LTDA	08.475.436/0001-49	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MOREIRA & MACHADO ENGENHA	11.822.092/0001-01	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MOREIRA & MACHADO ENGENHA	11.822.092/0001-01	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse

-	MOTORDIESEL SERVICOS E AU	03.527.573/0001-66	-	-	R$ 581,66	-	-	Sem Interesse
-	MRS PARTICIPACOES E INVES	15.670.093/0001-39	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MULTVERSO DAS LETRAS DIST	47.639.741/0001-80	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MULTVERSO DAS LETRAS DIST	47.639.741/0001-80	-	-	R$ 233.926,00	-	-	Sem Interesse
-	MULTVERSO DAS LETRAS DIST	47.639.741/0001-80	-	-	R$ 1.763.974,00	-	-	Sem Interesse
-	MULTVERSO DAS LETRAS DIST	47.639.741/0001-80	-	-	R$ 1.875.208,00	-	-	Sem Interesse
-	MULTVERSO DAS LETRAS DIST	47.639.741/0001-80	-	-	R$ 3.601.041,36	-	-	Sem Interesse
-	MULTVERSO DAS LETRAS DIST	47.639.741/0001-80	-	-	R$ 4.029.526,67	-	-	Sem Interesse
-	MULTVERSO DAS LETRAS DIST	47.639.741/0001-80	-	-	R$ 5.353.121,41	-	-	Sem Interesse
-	MULTVERSO DAS LETRAS DIST	47.639.741/0001-80	-	-	R$ 12.250.569,00	-	-	Sem Interesse
-	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	88.131.164/0001-07	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	88.131.164/0001-07	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MUNIR OLIVEIRA ABY FARJ	35.988.456/0001-96	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MUNIR OLIVEIRA ABY FARJ	35.988.456/0001-96	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	MURILLO OLIVEIRA SANTOS	35.558.130/0001-29	-	-	R$ 20.000,00	-	-	Sem Interesse
-	MVP ENGENHARIA E CONSTRU	19.503.944/0001-00	-	-	R$ 1.370,40	-	-	Sem Interesse
-	MVP ENGENHARIA E CONSTRU	19.503.944/0001-00	-	-	R$ 3.902,93	-	-	Sem Interesse
-	MVP ENGENHARIA E CONSTRU	19.503.944/0001-00	-	-	R$ 43.201,04	-	-	Sem Interesse
-	N T DE ARAUJO ENGENHARIA,	34.037.797/0001-13	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	NACIONAL COMERCIO E REPRE	18.588.224/0001-21	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	NAINFRA BRASIL SERVICOS E	44.173.856/0001-34	-	-	R$ 12.644,00	-	-	Sem Interesse
-	NATAL COMPUTER LTDA	10.742.806/0001-09	-	-	R$ 6.792,00	-	-	Sem Interesse
-	NATAL HOSPITAL CENTER	02.109.397/0001-80	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	NATAL HOSPITAL CENTER	02.109.397/0001-80	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	NATAL SERVICE LTDA	08.412.520/0003-85	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	NEO BRS COMERCIO DE ELETR	07.041.480/0001-88	-	-	R$ 12.148,00	-	-	Sem Interesse
-	NEO BRS COMERCIO DE ELETR	07.041.480/0001-88	-	-	R$ 14.600,84	-	-	Sem Interesse
-	NEO BRS COMERCIO DE ELETR	07.041.480/0001-88	-	-	R$ 275.049,80	-	-	Sem Interesse
-	NEURORT DISTRIBUIDORA DE	33.486.199/0001-69	-	-	R$ 98.651,11	-	-	Sem Interesse
-	NEVALLI ARTIGOS E ORTOPED	20.344.116/0001-55	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	NOVATEC CONSTRUCOES E EM	00.338.885/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	NOVATEC CONSTRUCOES E EM	00.338.885/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	NOVATEC-CONST.E EMPREENDI	00.338.885/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	NOVATEC-CONST.E EMPREENDI	00.338.885/0001-33	-	-	R$ 199.471,90	-	-	Sem Interesse
-	NOVATEC-CONST.E EMPREENDI	00.338.885/0001-33	-	-	R$ 389.142,22	-	-	Sem Interesse
-	NOVO NORDISK FARMACEUTICA	82.277.955/0007-40	-	-	R$ 1.116.000,00	-	-	Sem Interesse
-	OI S.A	76.535.764/0001-43	-	-	R$ 2.919,22	-	-	Sem Interesse
-	OI S.A	76.535.764/0001-43	-	-	R$ 11.299,60	-	-	Sem Interesse
-	OLIDEF IND. E COM. DE APA	55.983.274/0001-30	-	-	R$ 138.200,00	-	-	Sem Interesse
-	OPEN FARMA COMERCIO DE PR	27.130.979/0001-79	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	P ADDISSON DA S DINIZ	42.540.589/0001-60	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	P&P PRODUCOES E SERVICOS	14.433.017/0001-47	-	-	R$ 9.000,00	-	-	Sem Interesse
-	PABLO ROBERTO VIEIRA FERR	27.444.318/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PANIFICADORA SAO MIGUEL L	09.374.422/0003-63	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PASSO DE ANJO PRODUCOES A	13.982.184/0001-84	-	-	R$ 50.000,00	-	-	Sem Interesse
-	PASSO DE ANJO PRODUCOES A	13.982.184/0001-84	-	-	R$ 58.000,00	-	-	Sem Interesse
-	PATRICIA FARIAS DE SOUZA	45.959.998/0001-94	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PAULO VICTOR DE SOUZA ARA	098.157.994-95	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PEDRO GUSTAVO MORGADO CLE	858.897.761-34	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PEDRO LUIZ BARBOSA FERREI	23.831.060/0001-51	-	-	R$ 30.000,00	-	-	Sem Interesse
-	PEDRO NAME DI LUCCAS PROD	27.266.216/0001-50	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PERKONS S.A	82.646.332/0001-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	42.772.140/0001-28	-	-	R$ 54.330,00	-	-	Sem Interesse
-	PJ REFEICOES COLETIVAS LT	01.611.866/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PJ REFEICOES COLETIVAS LT	01.611.866/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PJ REFEICOES COLETIVAS LT	01.611.866/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PJ REFEICOES COLETIVAS LT	01.611.866/0001-00	-	-	R$ 1.908.543,31	-	-	Sem Interesse

-	POR SINAL LTDA	42.985.322/0001-87	-	-	R$ 10.857,60	-	-	Sem Interesse
-	POSTO NATAL-ALVARES & ALV	08.473.985/0001-84	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	10.791.675/0001-50	-	-	R$ 34.533,15	-	-	Sem Interesse
-	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	10.791.675/0001-50	-	-	R$ 261.962,68	-	-	Sem Interesse
-	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	10.791.675/0001-50	-	-	R$ 704.573,85	-	-	Sem Interesse
-	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	10.791.675/0001-50	-	-	R$ 2.955.630,02	-	-	Sem Interesse
-	POTIGUAR LOCACOES E EVENT	39.647.530/0001-61	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	POTIGUARES PRIME	33.466.787/0001-30	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE J	39.485.396/0001-40	-	-	R$ 10.420,44	-	-	Sem Interesse
-	PREMIO CONTADORES ASSOCIA	27.131.425/0001-96	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRODUZ ENTERTAINMENT CULT	54.246.021/0001-10	-	-	R$ 25.000,00	-	-	Sem Interesse
-	PROEPI HIGIENE E PROTECAO	39.905.061/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROEX CONSTRUCAO E SERVIC	17.679.352/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROEX CONSTRUCAO E SERVIC	17.679.352/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROEX CONSTRUCAO E SERVIC	17.679.352/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROEX CONSTRUCAO E SERVIC	17.679.352/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROEX CONSTRUCAO E SERVIC	17.679.352/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROEX CONSTRUCAO E SERVIC	17.679.352/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROEX CONSTRUCAO E SERVIC	17.679.352/0001-18	-	-	R$ 20.728,09	-	-	Sem Interesse
-	PROEX CONSTRUCAO E SERVIC	17.679.352/0001-18	-	-	R$ 158.592,10	-	-	Sem Interesse
-	PROJECT ENGINE COM. E SER	06.250.953/0001-94	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROJECT ENGINE COM. E SER	06.250.953/0001-94	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROJECT ENGINE COM. E SER	06.250.953/0001-94	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROJECT ENGINE COM. E SER	06.250.953/0001-94	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROLIFE EQUIP. MEDICOS EI	66.783.630/0002-79	-	-	R$ 25.605,00	-	-	Sem Interesse
-	PROLIMP PRODUTOS E SERVIC	40.764.896/0001-08	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRONTO RIM SERVICOS DE EM	02.773.714/0001-68	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRONTO RIM SERVICOS DE EM	02.773.714/0001-68	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRONTO RIM SERVICOS DE EM	02.773.714/0001-68	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRONTO RIM SERVICOS DE EM	02.773.714/0001-68	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRONTO RIM SERVICOS DE EM	02.773.714/0001-68	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRONTO RIM SERVICOS DE EM	02.773.714/0001-68	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRONTOCLINICA DA CRIANCA	09.417.742/0001-91	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRONTOCLINICA DA CRIANCA	09.417.742/0001-91	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRONTOCLINICA DA CRIANCA	09.417.742/0001-91	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRONTOCLINICA DA CRIANCA	09.417.742/0001-91	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRONTOCLINICA DA CRIANCA	09.417.742/0001-91	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PRONTOCLINICA DA CRIANCA	09.417.742/0001-91	-	-	R$ 15.157,88	-	-	Sem Interesse
-	PRONTOCLINICA DA CRIANCA	09.417.742/0001-91	-	-	R$ 15.157,88	-	-	Sem Interesse
-	PROSEL TERCEIRIZACAO LIMP	37.538.251/0001-34	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROSEL TERCEIRIZACAO LIMP	37.538.251/0001-34	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROSEL TERCEIRIZACAO LIMP	37.538.251/0001-34	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROSEL TERCEIRIZACAO LIMP	37.538.251/0001-34	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROTECTOR PRODUTOS HOSPIT	18.466.544/0001-09	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PROTECTOR PRODUTOS HOSPIT	18.466.544/0001-09	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	PULSE MUSIC PROMOCOES E E	41.380.611/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	R & R REPRESENTACOES DE M	07.204.967/0001-34	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	R DE SENA LOC. E S. DE EN	23.430.132/0001-59	-	-	R$ 12.500,00	-	-	Sem Interesse
-	R2 LIMPA FOSSA E LOC. EIR	20.283.607/0001-33	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	R2 LIMPA FOSSA E LOC. EIR	20.283.607/0001-33	-	-	R$ 75.655,00	-	-	Sem Interesse
-	R2 LIMPA FOSSA E LOC. EIR	20.283.607/0001-33	-	-	R$ 150.000,00	-	-	Sem Interesse
-	R2 LIMPA FOSSA E LOC. EIR	20.283.607/0001-33	-	-	R$ 156.316,00	-	-	Sem Interesse
-	R2 LIMPA FOSSA E LOC. EIR	20.283.607/0001-33	-	-	R$ 250.000,00	-	-	Sem Interesse
-	RAFFAEL GOMES CAMPELO	062.240.694-92	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RANILSON VIANA BARBOSA ES	38.309.864/0001-62	-	-	R$ 1.299.250,00	-	-	Sem Interesse
-	RAYSSA OLIVEIRA DE SOUSA	104.556.964-03	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RBS CONSTRUCOES E EMPREED	10.458.681/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RBS CONSTRUCOES E EMPREED	10.458.681/0001-90	-	-	R$ 5.649,17	-	-	Sem Interesse

-	RBS CONSTRUCOES E EMPREED	10.458.681/0001-90	-	-	R$ 5.771,32	-	-	Sem Interesse
-	RBS CONSTRUCOES E EMPREED	10.458.681/0001-90	-	-	R$ 6.498,75	-	-	Sem Interesse
-	RBS CONSTRUCOES E EMPREED	10.458.681/0001-90	-	-	R$ 36.510,72	-	-	Sem Interesse
-	RBS CONSTRUCOES E EMPREED	10.458.681/0001-90	-	-	R$ 276.425,84	-	-	Sem Interesse
-	RCC CORREIA GESTAO DE RES	23.854.498/0001-55	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RCP COMERCIO DE ELETRODOM	28.031.958/0001-69	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RD SOLUCOES LTDA	43.357.757/0001-40	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RD SOLUCOES LTDA	43.357.757/0001-40	-	-	R$ 79.133,18	-	-	Sem Interesse
-	RDF-DISTRIBUIDORA DE PROD	12.305.387/0001-73	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	REAL SEGURANCA ELETRONICA	08.247.510/0001-70	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/0001-68	-	-	R$ 13.225,50	-	-	Sem Interesse
-	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/0001-68	-	-	R$ 14.695,00	-	-	Sem Interesse
-	RENOCIRNE LTDA	08.032.013/0001-54	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RENOCIRNE LTDA	08.032.013/0001-54	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RENOCIRNE LTDA	08.032.013/0001-54	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	REPREMIG REPRESENTACAO E	65.149.197/0002-51	-	-	R$ 18.900,00	-	-	Sem Interesse
-	REPREMIG REPRESENTACAO E	65.149.197/0002-51	-	-	R$ 35.700,00	-	-	Sem Interesse
-	REPREMIG REPRESENTACAO E	65.149.197/0002-51	-	-	R$ 50.400,00	-	-	Sem Interesse
-	RF COMERCIO DE DIETAS ENT	42.255.956/0001-84	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RF SOLUCOES AMBIENTAIS	08.797.103/0001-36	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RF SOLUCOES AMBIENTAIS	08.797.103/0001-36	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RICARDO BARBOSA VILLACA	914.068.624-87	-	-	R$ 9.430,00	-	-	Sem Interesse
-	RICARDO JOSE SANTANA SIMI	24.591.091/0001-45	-	-	R$ 402,00	-	-	Sem Interesse
-	RN SOLUCOES AMIENTAIS EM	11.361.460/0001-61	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ROCHA ENGENHARIA EIRELI	37.579.814/0001-32	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ROCHA ENGENHARIA EIRELI	37.579.814/0001-32	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ROCHA ENGENHARIA EIRELI	37.579.814/0001-32	-	-	R$ 14.540,31	-	-	Sem Interesse
-	ROCHA ENGENHARIA EIRELI	37.579.814/0001-32	-	-	R$ 82.922,31	-	-	Sem Interesse
-	ROCHA ENGENHARIA EIRELI	37.579.814/0001-32	-	-	R$ 765.048,05	-	-	Sem Interesse
-	ROLDAO LOCABUS LTDA	56.782.223/0001-02	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RONALDO FARIAS	790.772.184-91	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RPD SERVICOS E ENTRETENIM	11.860.005/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	RPD SERVICOS E ENTRETENIM	11.860.005/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SANDERS DO BRASIL LTDA	05.756.359/0001-07	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SANEAPE LOCACOES LTDA	21.756.495/0001-53	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SANTOS & FERNANDES	02.909.308/0001-80	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SATURNO DISTRIBUIDORA LTD	29.140.323/0001-62	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SATURNO DISTRIBUIDORA LTD	29.140.323/0001-62	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTD	11.511.020/0001-43	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SC COMERCIO DE PRODUTOS H	34.396.122/0001-60	-	-	R$ 59.984,00	-	-	Sem Interesse
-	SC COMERCIO DE PRODUTOS H	34.396.122/0001-60	-	-	R$ 103.980,00	-	-	Sem Interesse
-	SEBRAE	08.060.774/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SEC MUNIC DE SEGURANCA PU	08.241.747/0017-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SEC PUBLICIDADE LTDA	08.381.234/0001-38	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SEC. MUNMIC. DE SAUDE	24.518.573/0001-70	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 9.286,60	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 9.458,83	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 16.849,67	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 20.693,17	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 39.180,11	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 54.000,00	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 64.117,61	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 74.220,89	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 126.571,02	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 473.492,47	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 1.072.082,40	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 2.978.790,00	-	-	Sem Interesse
-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 3.452.264,53	-	-	Sem Interesse

-	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	08.241.747/0005-77	-	-	R$ 3.988.551,82	-	-	Sem Interesse
-	SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SEMDES	08.241.747/0017-00	-	-	R$ 1.987,50	-	-	Sem Interesse
-	SEMDES	08.241.747/0017-00	-	-	R$ 1.987,50	-	-	Sem Interesse
-	SEMDES	08.241.747/0017-00	-	-	R$ 3.975,00	-	-	Sem Interesse
-	SEPAE SEC MUN DE CONC PAR	08.241.747/0022-78	-	-	R$ 526.385,89	-	-	Sem Interesse
-	SERGIO BEZERRA PINHEIRO	369.087.974-49	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SERTTEL	24.144.040/0001-75	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SERVICO FEDERAL DE PROCES	33.683.111/0001-07	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 0,01	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 5.455,11	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 6.383,98	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 9.270,43	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 16.937,69	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 34.895,91	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 43.696,89	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 43.696,89	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 101.900,66	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 323.073,78	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 649.869,58	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 679.630,06	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 682.150,05	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 1.187.803,70	-	-	Sem Interesse
-	SERVITE EMPREENDIMENTOS E	03.159.145/0001-28	-	-	R$ 1.382.324,72	-	-	Sem Interesse
-	SERVNEWS GEST. & LOC. DE	01.112.970/0001-41	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SERVNEWS GEST. & LOC. DE	01.112.970/0001-41	-	-	R$ 432,43	-	-	Sem Interesse
-	SERVNEWS GEST. & LOC. DE	01.112.970/0001-41	-	-	R$ 7.400,94	-	-	Sem Interesse
-	SERVNEWS GEST. & LOC. DE	01.112.970/0001-41	-	-	R$ 15.343,59	-	-	Sem Interesse
-	SERVNEWS GEST. & LOC. DE	01.112.970/0001-41	-	-	R$ 38.912,95	-	-	Sem Interesse
-	SERVNEWS GEST. & LOC. DE	01.112.970/0001-41	-	-	R$ 42.976,11	-	-	Sem Interesse
-	SERVNEWS GEST. & LOC. DE	01.112.970/0001-41	-	-	R$ 61.983,37	-	-	Sem Interesse
-	SERVNEWS GEST. & LOC. DE	01.112.970/0001-41	-	-	R$ 426.368,85	-	-	Sem Interesse
-	SERVNEWS GEST. & LOC. DE	01.112.970/0001-41	-	-	R$ 534.756,22	-	-	Sem Interesse
-	SETURN	02.967.096/0001-97	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SETURN	02.967.096/0001-97	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SETURN	02.967.096/0001-97	-	-	R$ 50.941,50	-	-	Sem Interesse
-	SHARLYSON HYGO SILVA MOTA	44.836.702/0001-85	-	-	R$ 10.000,00	-	-	Sem Interesse
-	SILVA E MACEDO SERVICOS M	15.368.189/0001-47	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SILVA E MACEDO SERVICOS M	15.368.189/0001-47	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SILVA E MACEDO SERVICOS M	15.368.189/0001-47	-	-	R$ 3.411,80	-	-	Sem Interesse
-	SINAL VIDA - DISPOSITIVO	04.523.923/0001-89	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SINAL VIDA - DISPOSITIVO	04.523.923/0001-89	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SINDLIMP/RN	24.192.916/0001-59	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SOCIEDADE PROFESSOR HEITO	08.587.099/0002-62	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SOCIEDADE PROFESSOR HEITO	08.587.099/0002-62	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SOCIEDADE PROFESSOR HEITO	08.587.099/0002-62	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SOCIEDADE PROFESSOR HEITO	08.587.099/0002-62	-	-	R$ 13.796,99	-	-	Sem Interesse
-	SOCIEDADE PROFESSOR HEITO	08.587.099/0002-62	-	-	R$ 14.538,99	-	-	Sem Interesse
-	SOCIEDADE PROFESSOR HEITO	08.587.099/0002-62	-	-	R$ 15.280,99	-	-	Sem Interesse
-	SOFIA CRISTOS ARAVANIS	117.680.784-67	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SOLL -SERVICOS OBRAS E LO	00.323.090/0001-51	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SOLL -SERVICOS OBRAS E LO	00.323.090/0001-51	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SORVETES KI DOCURA EIRELI	09.016.500/0001-96	-	-	R$ 1.579,50	-	-	Sem Interesse
-	START PESQUISA E CONSULTO	05.752.322/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	START PESQUISA E CONSULTO	05.752.322/0001-00	-	-	R$ 5.600,00	-	-	Sem Interesse
-	START PESQUISA E CONSULTO	05.752.322/0001-00	-	-	R$ 14.451,80	-	-	Sem Interesse

-	START PESQUISA E CONSULTO	05.752.322/0001-00	-	-	R$ 49.311,21	-	-	Sem Interesse
-	STEEL EMPREENDIMENTOS E S	08.787.408/0001-67	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SUPRIMED COMERCIO MATERIA	10.293.279/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	SUPRINOR SUPRIMENTOS DO N	07.209.477/0001-20	-	-	R$ 422,40	-	-	Sem Interesse
-	SUPRINOR SUPRIMENTOS DO N	07.209.477/0001-20	-	-	R$ 2.968,72	-	-	Sem Interesse
-	T & T SAUDE AMBIENTAL COM	16.648.417/0001-03	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	T & T SAUDE AMBIENTAL COM	16.648.417/0001-03	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	T & T SAUDE AMBIENTAL COM	16.648.417/0001-03	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	T & T SAUDE AMBIENTAL COM	16.648.417/0001-03	-	-	R$ 3.479,23	-	-	Sem Interesse
-	T & T SAUDE AMBIENTAL COM	16.648.417/0001-03	-	-	R$ 13.507,59	-	-	Sem Interesse
-	T & T SAUDE AMBIENTAL COM	16.648.417/0001-03	-	-	R$ 86.797,52	-	-	Sem Interesse
-	TALENTOS LOCADORA DE VEIC	23.782.319/0001-11	-	-	R$ 38.340,00	-	-	Sem Interesse
-	TAPIS ROUGE PRODUCOES E E	35.825.661/0001-30	-	-	R$ 110.000,00	-	-	Sem Interesse
-	TAVARES E SALES ENGENHARI	28.807.917/0001-11	-	-	R$ 59.859,00	-	-	Sem Interesse
-	TC DISTRIBUIDORA LTDA	30.306.389/0001-69	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TCPAV - TECNOLOGIA EM CON	12.924.624/0001-84	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TCPAV - TECNOLOGIA EM CON	12.924.624/0001-84	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TCPAV - TECNOLOGIA EM CON	12.924.624/0001-84	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TCPAV - TECNOLOGIA EM CON	12.924.624/0001-84	-	-	R$ 6.601,57	-	-	Sem Interesse
-	TCPAV - TECNOLOGIA EM CON	12.924.624/0001-84	-	-	R$ 13.211,12	-	-	Sem Interesse
-	TCPAV - TECNOLOGIA EM CON	12.924.624/0001-84	-	-	R$ 14.938,62	-	-	Sem Interesse
-	TCPAV - TECNOLOGIA EM CON	12.924.624/0001-84	-	-	R$ 177.999,82	-	-	Sem Interesse
-	TCPAV - TECNOLOGIA EM CON	12.924.624/0001-84	-	-	R$ 413.278,63	-	-	Sem Interesse
-	TCPAV - TECNOLOGIA EM CON	12.924.624/0001-84	-	-	R$ 733.582,70	-	-	Sem Interesse
-	TCPAV - TECNOLOGIA EM CON	12.924.624/0001-84	-	-	R$ 844.947,76	-	-	Sem Interesse
-	TCPAV - TECNOLOGIA EM CON	12.924.624/0001-84	-	-	R$ 993.882,96	-	-	Sem Interesse
-	TCPAV - TECNOLOGIA EM CON	12.924.624/0001-84	-	-	R$ 12.035.299,73	-	-	Sem Interesse
-	TECNOLAJES CONSTRUCAO E S	25.322.038/0001-01	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TECNOLAJES CONSTRUCAO E S	25.322.038/0001-01	-	-	R$ 46.724,45	-	-	Sem Interesse
-	TECNOLAJES CONSTRUCAO E S	25.322.038/0001-01	-	-	R$ 126.556,67	-	-	Sem Interesse
-	TECNOPRINT IMPRESSOS TECN	04.516.470/0001-63	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITA	17.615.848/0001-28	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITA	17.615.848/0001-28	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITA	17.615.848/0001-28	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITA	17.615.848/0001-28	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITA	17.615.848/0001-28	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TESCH CONSTRUCAO CIVIL LT	33.058.922/0001-09	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TESCH CONSTRUCAO CIVIL LT	33.058.922/0001-09	-	-	R$ 61.220,76	-	-	Sem Interesse
-	TKL COMERCIAL LTDA	14.724.532/0001-86	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TLD HUB DE CIBERSEGURANCA	33.927.849/0001-64	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TOP NORTE COMERCIO DE MAT	22.862.531/0001-26	-	-	R$ 52.000,00	-	-	Sem Interesse
-	TOTAL MULTIMIDIA LOCACAO	10.298.485/0001-03	-	-	R$ 20.770,32	-	-	Sem Interesse
-	TOTAL MULTIMIDIA LOCACAO	10.298.485/0001-03	-	-	R$ 27.405,00	-	-	Sem Interesse
-	TOTAL MULTIMIDIA LOCACAO	10.298.485/0001-03	-	-	R$ 32.200,00	-	-	Sem Interesse
-	TOTAL MULTIMIDIA LOCACAO	10.298.485/0001-03	-	-	R$ 43.845,00	-	-	Sem Interesse
-	TOTAL MULTIMIDIA LOCACAO	10.298.485/0001-03	-	-	R$ 121.290,00	-	-	Sem Interesse
-	TOTAL MULTIMIDIA LOCACAO	10.298.485/0001-03	-	-	R$ 228.600,00	-	-	Sem Interesse
-	TOTAL MULTIMIDIA LOCACAO	10.298.485/0001-03	-	-	R$ 908.830,00	-	-	Sem Interesse
-	TRANPORTES SAO LUIZ LTDA	04.822.316/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TRANPORTES SAO LUIZ LTDA	04.822.316/0001-10	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	TRIVALE INSTITUICAO DE PA	00.604.122/0001-97	-	-	R$ 11.833,72	-	-	Sem Interesse
-	TRIVALE INSTITUICAO DE PA	00.604.122/0001-97	-	-	R$ 132.148,80	-	-	Sem Interesse
-	UNDIME-UNIAO DOS DIRIGENT	00.596.662/0001-76	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	UNI HOSPITALAR LTDA.	07.484.373/0001-24	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	UNIAO COMERCIO E SERVICOS	10.685.202/0001-78	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	UNIAO COMERCIO E SERVICOS	10.685.202/0001-78	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse

-	UNIAO COMERCIO E SERVICOS	10.685.202/0001-78	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	UNIAO PET BRASIL ASSOCIAC	48.163.373/0001-00	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	UNIVERSIDADE FEDERAL DO R	24.365.710/0001-83	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	UNIVERSIDADE FEDERAL DO R	24.365.710/0001-83	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	UNIVERSIDADE FEDERAL DO R	24.365.710/0001-83	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	V B SANTOS ENTRETENIMENTO	27.388.469/0001-04	-	-	R$ 150.000,00	-	-	Sem Interesse
-	VALERIA SILVA DE OLIVEIRA	13.175.562/0001-18	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	VALLE MEDICA LTDA	02.257.228/0001-97	-	-	R$ 62.846,00	-	-	Sem Interesse
-	VALLE MEDICA LTDA	02.257.228/0001-97	-	-	R$ 75.415,20	-	-	Sem Interesse
-	VENDRAMINI COMERCIO E SER	20.515.304/0001-07	-	-	R$ 26.453,00	-	-	Sem Interesse
-	VERONICA MARIA LOPES MILI	106.267.274-72	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	VESTIR INDUSTRIA E COMERC	07.358.710/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	VK COMERCIO CONSTRUCOES L	41.175.245/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	VK COMERCIO CONSTRUCOES L	41.175.245/0001-37	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	VK COMERCIO CONSTRUCOES L	41.175.245/0001-37	-	-	R$ 207.249,11	-	-	Sem Interesse
-	VOCALIZE PROMOCOES ARTIST	30.640.398/0001-91	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	VOCALIZE PROMOCOES ARTIST	30.640.398/0001-91	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	VOCALIZE PROMOCOES ARTIST	30.640.398/0001-91	-	-	R$ 45.000,00	-	-	Sem Interesse
-	W TEDESCO REFRIGERACAO LT	20.121.311/0001-16	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	W.E.PRODUCOES ARTISTICAS	03.729.144/0001-71	-	-	R$ 120.000,00	-	-	Sem Interesse
-	WANDERLEIA VARELA DE ANDR	31.643.700/0001-28	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	WB GOMES ME	47.974.863/0001-23	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	WBIRAJARA BATISTA DOS SAN	34.931.143/0001-39	-	-	R$ 5.000,00	-	-	Sem Interesse
-	WBNJ LICITARN LTDA	43.455.634/0001-41	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	WBNJ LICITARN LTDA	43.455.634/0001-41	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	WBNJ LICITARN LTDA	43.455.634/0001-41	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	WEBTRIP	07.340.993/0001-90	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM	21.550.873/0001-48	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	WILLAME KLEBERSON NASCIME	35.925.610/0001-80	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	WJ SERVICOS DE INFORMATIC	05.116.014/0001-99	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	WJ SERVICOS DE INFORMATIC	05.116.014/0001-99	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	WJ SERVICOS DE INFORMATIC	05.116.014/0001-99	-	-	R$ 704,59	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 0,01	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 1,90	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 1,90	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 3,70	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 24,90	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 35,22	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 74,90	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 1.333,32	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 5.910,00	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 12.893,55	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 15.666,00	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 19.056,00	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 19.200,00	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 19.530,00	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 26.422,00	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 27.900,00	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 31.872,80	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 35.687,00	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 59.905,54	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 60.359,56	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 62.251,92	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 125.340,72	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 162.457,30	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 200.803,08	-	-	Sem Interesse

-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 201.624,14	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 257.335,02	-	-	Sem Interesse
-	WT DISTRIBUIDORA LTDA	35.291.038/0001-45	-	-	R$ 380.397,00	-	-	Sem Interesse
-	YOUNGARTS SISTEMAS LTDA	04.768.835/0001-47	-	-	R$ 10.810,00	-	-	Sem Interesse
-	ZELO RECURSOS HUMANOS EIR	09.347.115/0001-21	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ZELO RECURSOS HUMANOS EIR	09.347.115/0001-21	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ZELO RECURSOS HUMANOS EIR	09.347.115/0001-21	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ZELO RECURSOS HUMANOS EIR	09.347.115/0001-21	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ZELO RECURSOS HUMANOS EIR	09.347.115/0001-21	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ZELO RECURSOS HUMANOS EIR	09.347.115/0001-21	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ZELO RECURSOS HUMANOS EIR	09.347.115/0001-21	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ZELO RECURSOS HUMANOS EIR	09.347.115/0001-21	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ZELO RECURSOS HUMANOS EIR	09.347.115/0001-21	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
-	ZELO RECURSOS HUMANOS EIR	09.347.115/0001-21	-	-	R$ 381.175,84	-	-	Sem Interesse
-	ZORANO SERGIO DE SOUZA	156.031.804-04	-	-	R$ 0,00	-	-	Sem Interesse
TOTAL					**R$ 239.068.932,07**	**R$ 670.047,42**	**R$ 288.532,58**	

2. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A partir da data de publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, os credores classificados terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos para protocolizar requerimento administrativo na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, para assinatura do Termo de Renegociação, Pagamento e Novação.

A não formalização do requerimento ou não assinatura do Termo de Renegociação, Pagamento e Novação implicará a perda da classificação obtida no Leilão de Pagamento.

Não havendo pendências, o Município deverá assinar o Termo de Renegociação, Pagamento e Novação em até 15 (quinze) dias úteis, contados do protocolo do requerimento administrativo pelo credor ou da regularização da última pendência identificada.

3. DOS ESCLARECIMENTOS

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos por meio: e-mail: defin.sefin@natal.rn.gov.br

Natal, 26 de novembro de 2026.

Marcelo Augusto de Oliveira
Presidente do Comitê de Governança e Gestão Fiscal dos Leilões de Pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº.29.020/26
FUNDAMENTO LEGAL ART. No 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO DESKTOP COMPLETO (CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Visando atender o disposto no §3o do art. 75 da Lei no. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas das 08:00 do dia 30/11/2026 as 08:00 do dia 03/12/26.
As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Publicas
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Meio-Ambiente-e-Urbanismo-de-Natal-3702/DE-29020-2026-2026-528061
Natal/RN, 26 de Novembro de 2026.
Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros - Diretora do departamento de Administração Geral-Mat.72827-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2014 PROCESSO Nº: 20230278133
LOCADOR: PONTO COM REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ/MF sob o nº 70.156.864/0001- 82.
LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Código de Atividade: 18.49 – 08.245.163.2-170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor mensal: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Valor da renovação: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-10 – Locação de Imóveis.
Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Trairi nº 784, Petrópolis, Natal/RN, onde funciona o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de dezembro de 2026 a 31 de maio de 2027, com o valor do aluguel mensal em R$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Data de Assinatura: 19 de novembro de 2026;
Assinatura: AURICEA XAVIER DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

---

*EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO: Nº 113/2026 PROCESSO N°: 20261595369
PRESTADOR DE SERVIÇO: Anna Luiza Calixto Amaral - CNPJ: 31.085.692/0001-41
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Código de Atividade: 18.47 – 08.243.152.2-388 – Fortalecimento do FIA – Fundo da Infância e do Adolescente. Valor: R$ 12.450,00 (Doze mil, Quatrocentos e Cinquenta reais) Fonte: 17991401 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-19 – Exposições, Congressos, conferências, Palestras, Seminários e Oficinas.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica a profissional Anna Luiza Calixto Amaral, ministração de Palestra Magna, treinamento de mediadores, coordenação de eixo temático, condução e facilitação da plenária final, sistematização de propostas, revisão do regimento interno e demais instrumentais, e elaboração do relatório final da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal/RN.
VALOR: R$ 12.450,00 (Doze mil, Quatrocentos e Cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2026
SOPHIA LORENA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Administração Geral Municipal de Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN
*Republicado por incorreção

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO: Nº 114/2026 PROCESSO N°: 20261356062
PRESTADOR DE SERVIÇO: UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.685.202/0001-78
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Código de Atividade: 18.48 – 08.334.149.2-363 – Gestão do Empreendedorismo, Artesanato e Economia Solidária. Valor: R$ 16.689,20 (Dezesseis mil, Seiscentos e Oitenta e Nove reais) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Sub Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisetas personalizadas em malha 100% algodão, incluindo a confecção com estampa serigráfica 4x4 (frente, costas e manga direita) e a produção de amostra prévia para aprovação técnica, destinadas a padronizar a identificação visual, promover o sentimento de pertencimento e fortalecer os artesãos e empreendedores econômicos solidários cadastrados, atuando nas feiras e eventos institucionais do DGEAES/SEMTAS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência n° 48.2026/SEMTAS.
VALOR: R$ 16.689,20 (Dezesseis mil, Seiscentos e Oitenta e Nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2026
SOPHIA LORENA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Administração Geral Municipal de Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 071/2026-GS/SEINFRA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Contrato nº 028/2026 – SEINFRA,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar Billjean Caramithelle Dávila Lucena Nóbrega Mat. 73.706-9, Diretora do Departamento de Planejamento (Gestora) e Anne Karoline Roque de Araújo – Matrícula: 73.880-2 (Fiscal) integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerenciar e Fiscalizar o Contrato nº 028/2026-SEINFRA, que trata de contratação de empresa especializada para o fornecimento de 05 (cinco) licenças de uso de software especializado Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection (AEC Collection), ou solução equivalente prevista na Ata de Registro de Preços aderida, em regime de subscrição, incluindo direito de uso, atualizações, correções, melhorias, suporte técnico disponibilizado pelo fabricante e acesso aos serviços inerentes ao licenciamento, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, contratados com a empresa: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

PORTARIA Nº 072/2026-GS/SEINFRA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar Cid Augusto Escócia de Oliveira, Matrícula nº 73.0895 (Gestor) e Gaspar Fagno da Silva, Matrícula: 73.8798 (Fiscal), integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerenciar e Fiscalizar o Contrato nº 027/2026, referente a Contratação de empresa objetivando o processo de digitalização, indexação, guarda e gerenciamento do Acervo Arquivístico da Secretaria Municipal de Infraestrutura SEINFRA, conforme condições e exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 002/2024, bem como na proposta da contratada, que integram independentemente de transcrição, contratado com a empresa: G. Trigueiro Brasil Serviços Tecnológicos Ltda.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 017/2025-SEINFRA
Processo nº: 20251500526
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Contratada: Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2025 – SEINFRA, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de Concurso Público Nacional de Arquitetura para a contratação do projeto executivo de arquitetura e urbanismo e complementares para a requalificação urbanística e paisagística da orla da praia de Ponta Negra, em Natal/RN.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 017/2025 – SEINFRA por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de dezembro de 2026 e término em 08 de dezembro de 2027, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de vigência contratual. 2.2. A prorrogação ora pactuada fundamenta-se na Cláusula Terceira, especialmente nos itens 3.2 e 3.3, do contrato originário, observadas as condições nele estabelecidas e a legislação aplicável. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES 3.1. Permanecem inalterados o objeto, o valor contratual e as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2025 – SEINFRA que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2025 – SEINFRA não expressamente modificadas por este instrumento. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
Assinaturas:
Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Odilo Almeida Filho, Presidente Nacional do IAB - Contratada
Natal, 19 de novembro de 2026.

05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 003/2026 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.011/2025-SEINFRA)
Processo nº SEINFRA-22.011/2025
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Contratada: JMartins Engenharia LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE PLANILHAS: A planilha da segunda adequação, constante nos autos, passa a substituir a planilha licitada, servindo de base para critérios de medição a partir desta data. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MARGENS DE SUPRESSÃO/ ACRÉSCIMO: Pela adequação ora realizada, não haverá QUANTITATIVOS QUE CONSTAM EM PLANILHA QUE SERÃO EXCLUÍDOS. Entretanto, haverá QUANTITATIVOS DE ALGUNS ITENS EXISTENTES NA PLANILHA QUE SERÃO ACRESCIDOS, no valor de R$ 159.645,74 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 22,14% do valor do contrato. Ressalta-se que não haverá ITENS NOVOS. Em suma, o percentual dos itens existentes que foram acrescidos corresponde a um total de 22,14%. Os percentuais acima informados, têm por base o valor inicial do contrato n° 003/2026-SEINFRA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA OBRA: Em razão da adequação

de planilha, HAVERÁ REFLEXO FINANCEIRO no valor de R$ 159.645,74 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), alterando-se a a Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2026, que passará a indicar como novo valor total do contrato a quantia de R$ 906.213,36 (novecentos e seis mil, duzentos e treze reais e trinta e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.
Base Legal: art. 124, inciso I "b", 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021
Assinaturas:
Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e José Martins Alves Neto – Contratada
Natal, 25 de novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 0101/2026 – STTU/GS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria n°. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20261425285, cujo objetivo é Prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo "Descrição dos Serviços" deste contrato, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU CNPJ nº 08.565.566/0001-72 e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - CNPJ nº 33.683.111/0001-07;
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor ANDRE LUIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 00.398-1, na qualidade de gestor, e como fiscal o servidor ROBSON LUIZ DE AZEVEDO, matrícula nº 00.184-8, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO
Secretária de Mobilidade Urbana em Substituição legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 21 – 3ª chamada
A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:
Processo N.º 20231620087 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, seguro total incluso e serviço de rastreamento em tempo real, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.
A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.
As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br).
Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.
Natal/RN, 25 de Novembro de 2026
Rodrigo Duarte de Aquino Pereira – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 034/2026 – CGMN/SEMDES, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARTA GERMANO DA SILVA, Corregedora da Guarda Municipal da Cidade do Natal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I, III e V, do artigo 4°, da Lei Complementar 084, de 04 de dezembro de 2007;
CONSIDERANDO que a apuração das eventuais irregularidades administrativas apontadas no Processo Administrativo Eletrônico SEMDES-20260866370 demanda uma análise minuciosa de farta documentação e histórico de procedimentos; e,
CONSIDERANDO que se faz indispensável a realização de novas diligências, oitiva de testemunhas e coleta de elementos probatórios complementares,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do encerramento do período inicial, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instituída pela Portaria nº 018/2026 – CGMN/SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 1º de setembro de 2026, destinada a apurar suposta infração disciplinar prevista no art. 48, XLV, da Lei Complementar Municipal 104/2008, atribuída ao servidor ocupante da função de carreira de Chefe de Grupo de Ação (CGA) da Guarda Municipal do Natal (GMN), matrícula nº 46196-2, decorrente da incompatibilidade do exercício do cargo público com a condenação criminal transitada em julgado pelo crime previsto no art. 217-A do Código Penal, nos autos da Ação Penal nº 0838157-43.2022.8.20.5001.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARTA GERMANO DA SILVA
Corregedora da Guarda Municipal de Natal

PORTARIA Nº 033/2026 – CGMN/SEMDES, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARTA GERMANO DA SILVA, Corregedora da Guarda Municipal da Cidade do Natal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I, III e V, do artigo 4°, da Lei Complementar 084, de 04 de dezembro de 2007;
CONSIDERANDO que a apuração das eventuais irregularidades administrativas apontadas no Processo Administrativo Eletrônico SEMDES-20260866214 demanda uma análise minuciosa de farta documentação e histórico de procedimentos; e,
CONSIDERANDO que se faz indispensável a realização de novas diligências, oitiva de testemunhas e coleta de elementos probatórios complementares,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do encerramento do período inicial, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instituída pela Portaria nº 017/2026 – CGMN/SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 1º de setembro de 2026, destinada a apurar suposta infração disciplinar de abandono de cargo (art. 54, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 104/2008), atribuída ao servidor ocupante da função de carreira de Chefe de Grupo de Ação da Guarda Municipal do Natal, matrícula nº 46872-0.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARTA GERMANO DA SILVA
Corregedora da Guarda Municipal de Natal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 078/2026-GP/NATALPREV, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n° 20261728067 – NATALPREV, de 25/11/2026,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2022, em favor de NORBERTO BATISTA DE FARIA, inscrito no CPF nº 002.559.804-00, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9°, inciso I, §1°, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge da servidora municipal aposentada TEREZA CRISTINA LEANDRO DE FARIA, matrícula nº 108.828-5, integrante do cargo de Professor – SME, N2-L, falecida em 05 de agosto de 2026, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada aposentada na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
NORBERTO BATISTA DE FARIA	PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros
Presidente – Natalprev

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 443/2026 – GP/FUNCARTE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 215/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa VISUAL FARM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.183.611/0001-27, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20261720597
Art. 2º – Designar a servidor ELIOGEVISON FIDELIS DE LIMA, de Matrícula 73.615-5, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 215/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa VISUAL FARM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.183.611/0001-27, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20261720597
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.
Natal/RN, 26 de NOVEMBRO de 2026.
IRACY GOIS DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 442/2026-GP/FUNCARTE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, bem como o que consta no PAE Funcarte-20261108891,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os membros que irão compor a Coordenação Geral da Exposição e, nos termos do item 8.3 da Seleção Pública nº 19/2026-FUNCARTE para o 17º Salão de Artes Visuais da Cidade de Natal - 2026, a Comissão de Seleção Artística e Curadoria do 17º Salão de Artes Visuais da Cidade de Natal – 2026 a saber:

Coordenação Geral do Salão	
NOME	MATRÍCULA
Ana Beatriz de Sousa Simonetti Marinho	73.612-3
Danielle Cristina Vasconcelos de Brito	73.079-1
Raquel Cristina Sousa de Oliveira	73.933-9

Comissão de Seleção Artística e Curadoria	
NOME	DOCUMENTO
Angela Maria de Almeida (pro bono)	XXX.240.754-XX
Diego Souza de Paiva	XXX.730.584-XX
Manoel Onofre de Souza Neto (pro bono)	XXX.077.704-XX

Art. 2º - Os membros da Coordenação Geral da Exposição e da Comissão de Seleção Artística e Curadoria deverão observar, no desempenho de suas atribuições, as disposições, critérios e condições estabelecidos na Seleção Pública nº 19/2026-FUNCARTE e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão de Seleção Artística e Curadoria identificados como pro bono será realizada de forma voluntária e gratuita, sem remuneração, cachê ou qualquer outra contraprestação financeira pela FUNCARTE ou pelo Município do Natal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de novembro de 2026.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20261726285

Nome do Credor: CASSIANO PONTES DA SILVA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: Contratação da empresa CASSIANO PONTES DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 20.853.926/0001-37, para apresentação da banda Chama Musical, na programação do evento Natal em Natal, que acontecerá na Árvore de Mirassol, situada no Espaço Cultural Marilene Dantas, Bairro Mirassol, Natal/RN, no dia 06 de dezembro do corrente ano, com duração de até 2h (duas horas).

Natal/RN, 25 de novembro de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20261721518

Nome do Credor: ARABUTAN PEREIRA SATIRO

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: Contratação da empresa Arabutan Pereira Satiro 31699480400, inscrita no CNPJ Nº 45.558.443/0001-30, referente apresentação musical do cantor Papel Gomes e banda, na programação do evento Natal em Natal, que acontecerá na Árvore de Mirassol, situada no Espaço Cultural Marilene Dantas, Bairro Mirassol, Natal/RN, no dia 04 de dezembro do corrente ano, com duração de até 2h00 (duas horas).

Natal/RN, 25 de novembro de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20261728210

Nome do Credor: RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Objeto: Contratação da empresa RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA 03461364401, inscrita no CNPJ Nº 30.375.571/0001-71, para apresentação musical de Raphael Almeida e banda, na programação do evento Natal em Natal 2026, que acontecerá no Estacionamento do Ginásio Nélio Dias, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 29 de novembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 26 de novembro de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20261726706

Nome do Credor: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: Contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.940.322/0001-74, para apresentação artística de Chico Bethoven e Choro do Elefante, na programação do evento Natal em Natal 2026, que acontecerá no Estacionamento do Ginásio Nélio Dias, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 27 de novembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 26 de novembro de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nome do Credor: RAMON RODNEY EDMUNDO DE SOUZA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DEINCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Objeto: Contratação da empresa RAMON RODNEY EDMUNDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 09.412.433/0001-29, referente apresentação musical de Ramon Rodney e banda, na programação do evento Natal em Natal 2026, que acontecerá no Estacionamento do Ginásio Nélio Dias, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 28 de novembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 26 de novembro de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso I, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte- 20261720597

Nome do Credor: VISUAL FARM PRODUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 14.183.611/0001-27

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 17030000;

Valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais.)

Objeto: contratação da empresa especializada para realização de apresentação temática de trenó do Papai Noel por meio de drones, durante a cerimônia de acendimento da Árvore de Mirassol, evento integrante da programação oficial do Natal em Natal 2026.

Natal, 26 de novembro de 2026.

Reconhecimento: Eliogevison Fidelis de Lima - Chefe da Unidade Setorial de Administração – FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2026

Nº do processo: Funcarte- 20261720597

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: VISUAL FARM PRODUÇÕES LTDA

Objeto: contratação da empresa especializada para realização de apresentação temática de trenó do Papai Noel por meio de drones, durante a cerimônia de acendimento da Árvore de Mirassol, evento integrante da programação oficial do Natal em Natal 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 17030000;

Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais.)

Vigência: Será até 31 de janeiro de 2027 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

VISUAL FARM PRODUÇÕES LTDA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.75, inciso I ( ) II ( ) III ( ) IV ( ) VIII (X) da Lei 14.133/2021 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
Nº do processo: Funcarte-20261645927
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: MULTITECH ENGENHARIA DE SOLUCOES LTDA
Objeto: Contratação direta, emergencial, mediante dispensa de licitação Art 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, para execução da Primeira Etapa dos serviços de estabilização da estrutura e instalação de cobertura na edificação da casa de Luiz de Barros, para preservação de bens integrante do patrimônio cultural tombado, em razão de danos causados por intempéries climatológicas e naturais, atos de força maior e sinistros acidentais ou estruturais. localizado na Rua Chile, esquina com a Travessa Argentina, Nº.17, bairro da Ribeira em Natal/RN, embasados pelo Parecer Técnico nº TÉCNICO No 6/2026/DIVTEC IPHAN-RN/IPHAN-RN-IPHAN e Nota Técnica nº Técnica no 28/2026/DIVTEC IPHAN-RN/IPHAN-RN.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade: 13.392.0149.2019 Apoio à Revitalização do Patrimônio Histórico do Centro Histórico de Natal; Elemento de Despesa:344.90.51; Fonte: 15000000, Anexo 9: Fonte 15000000, Anexo 4. R$ 42.277,65 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); " Fonte 17063110: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Valor: R$700.277,65 (setecentos mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Natal/RN, 26 de novembro de 2026.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora de Programa, Projetos e Eventos
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO - Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2026
Nº DO PROCESSO: FUNCARTE -0261645927
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: MULTITECH ENGENHARIA DE SOLUCOES LTDA
Objeto: Contratação direta, emergencial, mediante dispensa de licitação Art 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, para execução da Primeira Etapa dos serviços de estabilização da estrutura e instalação de cobertura na edificação da casa de Luiz de Barros, para preservação de bens integrante do patrimônio cultural tombado, em razão de danos causados por intempéries climatológicas e naturais, atos de força maior e sinistros acidentais ou estruturais. localizado na Rua Chile, esquina com a Travessa Argentina, Nº.17, bairro da Ribeira em Natal/RN, embasados pelo Parecer Técnico nº TÉCNICO No 6/2026/DIVTEC IPHAN-RN/IPHAN-RN-IPHAN e Nota Técnica nº Técnica no 28/2026/DIVTEC IPHAN-RN/IPHAN-RN
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade: 13.392.0149.2019 Apoio à Revitalização do Patrimônio Histórico do Centro Histórico de Natal; Elemento de Despesa:344.90.51; Fonte: 15000000, Anexo 9: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais); Fonte 15000000, Anexo 4: R$ 42.277,65 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); " Fonte 17063110: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
Valor: R$700.277,65 (setecentos mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: De 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município
Assinaturas:
IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
MULTITECH ENGENHARIA DE SOLUCOES LTDA

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo art. 26, inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 04, de 25 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natal para o ano de 2026;
CONSIDERANDO o pedido formal de desligamento da Comissão de Transportes, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos, apresentado pelo Vereador Eribaldo Medeiros, por meio do Memorando nº 061/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da referida Comissão Permanente, a fim de assegurar a regularidade e a continuidade de seus trabalhos legislativos;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Vereador Irapoã Nóbrega para integrar a Comissão de Transportes, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos da Câmara Municipal de Natal, na condição de Vice-Presidente, em substituição ao Vereador Eribaldo Medeiros.
Art. 2º. Em decorrência da substituição de que trata o art. 1º deste Ato, o item 8 do art. 1º do Ato da Presidência nº 04, de 25 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte composição:
COMISSÃO DE TRANSPORTES, LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS
Léo Souza – Presidente
Irapoã Nóbrega – Vice-Presidente
Mateus Faustino – Membro
Samanda Alves – Membro
João Batista Torres – Membro
Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato da Presidência nº 04, de 25 de fevereiro de 2026.
Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 26 de novembro de 2026.
Vereador ERIKO JÁCOME
Presidente

PORTARIA Nº 0597/2026-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar MARCIA MAYARA JACINTO FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Matheus Faustino.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 26 de novembro de 2026.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0598/2026-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar NADINE FREIRE DE BRITO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Kleber Fernandes.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 26 de novembro de 2026.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0599/2026-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear JOAO PAULO FERNANES GUEDES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Kleber Fernandes.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 26 de novembro de 2026.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0600/2026-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar JANAYNA DA SILVA ALVES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Preto Aquino.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 26 de novembro de 2026.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0601/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE GABRIEL SILVA PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 26 de novembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0602/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANAYNA DA SILVA ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 26 de novembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 603, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a constituição da Comissão Especial de Inquérito – CEI, por meio do Ato da Presidência nº 12, de 27 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data, destinada a apurar intervenções realizadas pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN em vias e logradouros do Município de Natal, bem como a necessidade de assegurar o suporte técnico, jurídico e administrativo ao regular desenvolvimento dos trabalhos da referida Comissão, RESOLVE:

1 – DESIGNAR o Procurador Legislativo ERIBERTO DA COSTA NEVES, matrícula nº 1759-0, para exercer a coordenação técnico-jurídica dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, devendo acompanhar suas atividades e reuniões, prestando a assessoria e o suporte jurídico necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos.

2 – DESIGNAR o servidor BRENO ANDRÉ DA COSTA LEITE, matrícula nº 5429773, para atuar como Secretário da Comissão Especial de Inquérito, competindo-lhe prestar o apoio administrativo necessário ao fiel cumprimento das atribuições da Comissão.

3 – DESIGNAR o servidor EWERTON FELIPE DE SOUZA CORDEIRO, matrícula nº 5422841, para atuar como Oficial de Notificações da Comissão Especial de Inquérito, competindo-lhe o cumprimento das notificações e demais comunicações pertinentes ao regular funcionamento da Comissão.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 26 de novembro de 2026.

Vereador Ériko Jácome

Presidente da Câmara Municipal de Natal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

Contratante: Câmara Municipal de Natal, CNPJ n° 08.456.899/0001-63: Contratada: Webjur Processamento de Dados Ltda, CNPJ n.º 09.400.465/0001-04, Avenida Barão Homem de Melo, 3382, 2 andar, Estoril, Belo Horizonte/MG -. Objeto: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 026/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses, de 20 de novembro de 2026 a 20 de novembro de 2027. Valor Global Anual: R$ 1.811,40 (um mil, oitocentos e onze reais, quarenta centavos). Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Dotação Orçamentária: Exercício: 2025; Atividade/Projeto: 01.031.001.2007 – Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; Fonte de Recursos: 1.500.000 - Ordinário Não Vinculado – Anexo III. Natal/RN, 19 de novembro de 2026.

Assinaturas: Ériko Jácome/Contratante: Aline Ferreira Gonçalves/Contratada.

SEGUNDA PUBLICAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA À RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GARANTIR INFORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, DE FORMA A SUPORTAR AS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELA LEI 6.827/2018. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR.NATAL/RN, 26 DE NOVEMBRO DE 2026. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NATAL – COMUDE

ATO Nº 01/2026 – COMUDE

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal – COMUDE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NATAL – COMUDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2026, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal – COMUDE, conforme deliberação do colegiado:

I – Presidente: Gilquéia Cordeiro Pereira;

II – Vice-Presidente: Maria do Carmo de Sousa Severo;

III – Secretária Executiva: Larrimé Tavares Vitorino.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de novembro de 2026.

GILQUÉIA CORDEIRO PEREIRA-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal – COMUDE

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 14:00hs.

(Decreto 13.813 de 10 de agosto de 2026)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 14:00hs.
(Decreto 13.813 de 10 de agosto de 2026)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Adriana Lucas Ferreira

MEMBROS: Aline Acrícia da Silva Lira, Lucas Gabriel Silva Nobre

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias